SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 07 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1051

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº016/2014

DECRETO Nº 016/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a REINTEGRAÇÃO de servidor ao quadro de Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Alvarães.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das prerrogativas e direitos que lhe são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REINTEGRADA ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Alvarães, conforme Acordo Judicial, decorrente do Processo: **0000043-75.2014.8.04.2000** a servidora EDEJANE DA SILVA CUNHA- Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º - A presente reintegração possui efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO NA PREFEITURA DE ALVARÃES (AM), AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:E2A9F6A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº017/2014

DECRETO Nº 017/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a REINTEGRAÇÃO de servidor ao quadro de Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Alvarães

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES, no uso das prerrogativas e direitos que lhe são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REINTEGRADA ao quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura de Alvarães, conforme Acordo Judicial, decorrente do Processo: **0000046-30.2014.8.04.2000** a servidora IVANE CARDENES DE SOUZA- Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente reintegração possui efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO NA PREFEITURA DE ALVARÃES (AM), AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:842FB957

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 298, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

"Dá nova redação aos artigos 332 e 333 e 335 e inclui o Parágrafo 3º e 4º ao artigo 333 a Lei Municipal n.º 047/2000 que instituiu o Código Tributário do Município e dá outras providências"

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal de Apuí (AM), em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas;

FAZ saber que o Plenário da Câmara Municipal de Apuí, aprovou e eu, nos termos Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O artigo 332 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 332: Constituem Dívida Ativa do município os créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições de melhorias, multas de qualquer natureza, tarifas de serviços públicos, previstos neste Código e os créditos de natureza não tributária, regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotados o prazo fixado para pagamento na Legislação Tributária ou por decisão final proferida em processo regular”;

Art. 2º - O artigo 333 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 333 – A dívida ativa regularmente inscrita goza de presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.”

Art. 3º - Fica acrescido o parágrafo 3º e 4º ao artigo 333:

Art. 333...

§ 3º - Aos débitos para com a Fazenda Municipal, não integralmente pagos nos prazos legais, serão aplicados juros de mora de 1% (um por cento) a partir do dia imediatamente posterior ao vencimento, acrescentando-se mais 1% (um por cento) a cada mês, após o dia correspondente ao do vencimento, até a liquidação do débito.

§ 4º - Os juros de mora serão calculados sobre o valor do tributo devidamente atualizado.

Art. 4º - Dá nova redação ao artigo 335:

Art 335 – Proceder-se-á a cobrança da dívida ativa do município:

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuí, em 03 de Março de 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:BA475229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 016/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Tipo: Menor preço por Item.
Data da abertura de envelopes: 20 de Março de 2014. **Hora**: 08:00.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 07 de Março de 2014.

ARILDO DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:985343C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2014

Ata de Registro de Preço nº 001/2014. Processo: nº 005/2014. **Pregão Presencial** nº 001/2014. **Objeto**: **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestar Serviços de Transporte Escolar, para complementar o atendimento aos alunos do município de Apuí - Amazonas**, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 03/03/2014. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **VIAÇÃO APUI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ **07.835.038/0001-23**, sendo vencedora dos itens nº. **001, 005 e 008**, constando em seu valor global de R$ **407.870,40 (quatrocentos e sete mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), BAZÁLIA E BAZÁLIA TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 16.366.733/0001-72,** sendo vencedora dos itens nº. **002 e 004,** constando em seu valor global de R$**200.436,00 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e seis reais) e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGA E STRAPAZZOLLI LTDA – ME, CNPJ º. 12.889.732/0001-63,** sendo vencedora dos itens nº. **003 e 006,** constando em seu valor global de R$**109.044,00 (cento e nove mil e quarenta e quatro reais).**
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração
Gestora do Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7EBB7B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.:PR001-2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.:PR001-2014**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora(s) a(s) licitante(s) que ofertou(aram) a(s) menor(es) proposta(s) orçada(s);
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora(s) do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.: PR001-2014**.
DECRETA:
HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes:

· **BAZALIA E BAZALIA TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ: 19.366.733/0001-72,** no valor total de **R$ 200.436,00 (DUZENTOS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)**;
· **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGA E STRAPAZZOLLI LTDA - ME, CNPJ: 12.889.732/0001-63**, no valor total de **R$ 109.044,00 (CENTO E NOVE MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS);**
· **VIACAO APUI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 07.835.038/0001-23**, no valor total de **R$ 407.870,40 (QUATROCENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, como vencedoras do referido

certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº.:PR001-2014.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 03-03-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:0C2D522B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

No Aviso de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2014-CPL/PMBC**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 24 de Fevereiro de 2014, Edição 1043, Código Identificador: C6F395B5,

OBJETO: *"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, ELETRO-ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E CORRELATOS"*,

foi **PRORROGADO** o prazo da Licitação para o dia **24 de Março de 2014**, por motivo de cumprimento de prazo legal.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Benjamin Constant (AM), 06 de Março de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B932CEDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2014-GPMC_DIVULGA RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS DO PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL

O Município de Canutama, por seu Vice- Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito, Sr. José Gomes de Souza, divulga, por este EDITAL, a relação dos contemplados pelo programa Bolsa Estudantil, instituído pela Lei Municipal nº 348/2011, conforme processo de seleção realizada pela comissão instituída pela Portaria nº 038/2014, constituída para esse fim.

Canutama, 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS UNIVERSITÁRIOS		
NONE DO UNIVERSITÁRIO	CURSO	LOCAL DO CURSO
EDENILSON COSTA BARBOSA	Tecnologia em Gestão Pública	Lábrea–AM
FRANCISCO JAIRO LIMA DA SILVA	Engenharia Florestal	Itacoatiara-AM
JHONATAN AUGUSTO C. DA SILVA	Tecnologia em Sistema de Comunicação	Manaus-AM
MARIA SANTOS DA SILVA	Agronomia (Ciências Agrárias)	Humaitá-AM
RENATO MORAES DE SOUZA	Tecnologia em Gestão Pública	Lábrea–AM

ANEXO II

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS NÍVEL TÉCNICO		
NONE DO CURSISTAS	CURSO	LOCAL DO CURSO
ANDERSON DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	LÁBREA-AM
FRANCISCO ANTONIO CARLOS DE PAIVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	LÁBREA-AM
EVANDSON DO NASCIMENTO MARTINS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LÁBREA-AM
DENNYS BIERHOFF DE FREITAS GALVÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	LÁBREA-AM

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:244A3E73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO-AM.

A Prefeitura Municipal de Careiro-AM torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial, por tempo determinado, de excepcional interesse público, em conformidade com o Art. 37, Inciso IX da CF/1988 de profissionais para atuarem no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, executado pela Secretaria Municipal de Saúde, nas especialidades de Fisioterapeuta, Educador Físico, Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Farmacêutico/Bioquímico, e Fonoaudiólogo, nas Unidades Básicas de Saúde.

1. Das disposições iniciais
1.1. Esse Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para desempenhar atividades especializadas descritas nos subitens 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1 deste Edital e compreenderá as seguintes etapas:
1ª etapa: Análise de Curriculum Vitae documentado e impresso diretamente da Plataforma Lattes-CNPQ (lattes.cnpq.br);
2ª etapa: Entrevista Técnica
1.2. As atividades serão desenvolvidas nos postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, tanto em área urbana quanto na área rural.

2. JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO
2.1. A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais para todas as especialidades descritas neste edital.
2.3. O horário de trabalho será distribuído de segunda a sexta-feira, no horário de 07h à 12h, e de 14h às 17h, ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Os profissionais do NASF selecionados deverão estar disponíveis a todas as atividades programadas pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ocorrer ainda atividades em finais de semana e feriados.
2.4. Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos no Quadro I a seguir:
QUADRO I

QUADRO DE PROFISSIONAIS PARA O NASF CAREIRO

Cargo Pré Requesito	Vagas	Vencimento inicial	Jornada de trabalho/semana
Fisioterapeuta (habilitação superior em fisioterapia, registro do órgão competente)	02	R$ 2.800,00	08 (oito) horas diárias - 40 horas semanais
Educador Físico (habilitação superior em Educação Física, registro do órgão competente)	02	R$ 2.800,00	08 (oito) horas diárias - 40 horas semanais
Psicólogo (habilitação superior em Psicologia, registro do órgão competente)	02*	R$ 2.800,00	08 (oito) horas diárias - 40 horas semanais
Assistente Social (habilitação superior em Assistência Social, registro do órgão competente)	02	R$ 2.800,00	08 (oito) horas diárias - 40 horas semanais
Nutricionista (habilitação superior em Nutrição, registro do órgão competente)	01	R$ 2.800,00	08 (oito) horas diárias - 40 horas semanais
Farmacêutico/Bioquímico (habilitação	01	R$ 2.800,00	08 (oito) horas diárias -

superior em Farmácia com ênfase em Bioquímica, registro do órgão competente)			40 horas semanais
Fonoaudiólogo (habilitação superior fonoaudiologia, registro do órgão competente)	01	R$ 2.800,00	08 (oito) horas diárias - 40 horas semanais

* 01 Vaga destinada a portador(a) de necessidades especiais - PNE.

2.5 ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS

Apoiar, ampliar e aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família (SF), comprometendo-se com a promoção de mudanças na atitude e na atuação dos profissionais da saúde da família - SF e entre sua própria equipe, em ações intersetoriais e interdisciplinares, com promoção, prevenção, reabilitação e cura da saúde, humanizando os serviços e promovendo educação permanente, promoção da integralidade e da organização territorial dos serviços de saúde.

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA / ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Trabalho técnico qualificado, de nível superior, que consiste em tratamentos de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obtenção do máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. O trabalho e desenvolvido com autonomia, sob a supervisão do superior hierárquico.

· Desenvolver atividades fisioterapeutas individuais e coletivas compatíveis com a sua responsabilidade profissional;
· Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
· Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, enurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças;
· Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
· Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sangüínea;
· Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação do puerpério;
· Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
· Reencaminhar pacientes ao médico ou especialidades quando necessário;
· Suspender ou modificar os procedimentos fisioterápicos;
· Atender o paciente em domicílio ou demais estabelecimentos em saúde, observando prontuários, para acompanhamento da evolução do caso;
· Realizar visitas domiciliares, acompanhando passo a passo a recuperação do paciente, mudando terapias que melhor adéquem à patologia do enfermo;
· Instruir a família para que possa auxiliar corretamente os movimentos do paciente, bem como, para que tenha condições de executar exercícios físicos simples, facilitando recuperação mais rápida e correta;
· Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO / ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Trabalho técnico, de nível superior, que consiste em prestar assistência nos conhecimentos de fonoaudiologia em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. O trabalho desenvolve-se com ampla autonomia técnica, sob supervisão e controle dos resultados do superior hierárquico.

· Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às Equipes de Saúde da Família - ESF;
· Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao autocuidado;
· Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil;
· Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento;
· Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
· Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF;
· Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos;
· Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros;
· Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;
· Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
· Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE NUTRICIONISTA / ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente. Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários. Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais. Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação, de acordo com protocolo de atenção básica.

Compreendem os cargos e/ou funções públicas que se destinam a aplicar conhecimentos no campo do nutricionismo para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas, educacional e do trabalho.

· Realizar orientações nutricionais a grupos prioritários da atenção na Unidade Básica de Saúde - UBS (hipertensos, diabéticos, nutrizes, crianças, idosos, acamados etc.);
· Articular atores sociais locais (escolas, produtos agrícolas, comércio), com vistas a integrações de ações para promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;
· Promover a orientação para o uso da rotulagem nutricional (composição e valor calórico) como instrumento de seleção de alimentos;
· Capacitar e acompanhar as ESF nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito domiciliar, práticas seguras de manipulação, preparo e acondicionamento de alimentos;
· Capacitar e proporcionar o acompanhamento na UBS de coleta e análise das informações sobre Vigilância Alimentar e Nutricional;
· Monitorar a situação nutricional da população adstrita com base nos indicadores VAN/SIAB;
· Capacitar as ESF e participar no desenvolvimento de ações de promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;

· Elaborar e divulgar material educativo e informativo sobre Alimentação e Nutrição com ênfase nas práticas alimentares saudáveis;
· Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;
· Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas comunitárias;
· Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção aos distúrbios nutricionais como carências por micro-nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não–transmissíveis e desnutrição;
· Elaborar na UBS, rotinas de atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica;
· Capacitar e acompanhar, junto com as ESF, o desenvolvimento do Programa Bolsa Família.

6. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PSICÓLOGO / ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Compreendem os cargos e/ou funções públicas que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas, educacional e do trabalho.
· Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional com os pacientes portadores de hipertensão e diabetes;
· Apoiar as UBS na abordagem e no processo de trabalho, referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e de outras drogas, pacientes vindos de internações psiquiátricas, situações de violência infrafamiliar;
· Discutir com as UBS os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;
· Criar estratégias, em conjunto às UBS, para abordar problemas vinculados à violência e ao uso abusivo de álcool, de tabaco e de outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
· Evitar práticas que levem a psiquiatrização e a medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
· Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial (conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto-ajuda etc.);
· Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em hipertensão e diabetes se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade;
· Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e de integração para portadores de Hipertensão e Diabetes.

7. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO/ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à ESF e comunidade. Veicular informações que visam à prevenção, diminuição dos riscos e à proteção, buscando a produção do auto-cuidado. Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividades físicas e sua importância para a população. Capacitar os profissionais da atenção básica para atuarem como facilitadores/monitores no processo de educação em saúde. Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade.
Além destas, poderá ainda realizar, Regência de aulas de educação física; Elaboração de programas e plano de trabalho, controle e avaliação; Participação em reunião para seu aperfeiçoamento; Aplicação de exercícios rítmicos e expressivos;
Desenvolver nos usuários do sistema único de saúde o gosto pela prática e esportes e a realização de exercícios; Incentivo às manifestações da cultura corporal; Realização de jogos, brincadeiras, gincanas e etc.; Relação entre Educação Física e Saúde e demais atividades compatíveis com a natureza do Cargo.

8. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL/ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Ações de promoção da cidadania. Fomentar e fortalecer redes de suporte social e maior integração entre serviços de saúde. Promover a intersetorialidade para realização efetiva do cuidado, visando fortalecer a cidadania. Planejar os trabalhos de caráter social adstrito as ESF. Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário. Discutir e realizar visitas domiciliares com a ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar as ações de saúde. Estimular e acompanhar as ações de controle social em conjunto com a ESF, entre outras.
Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.
Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional para conseguir o seu ajustamento ao meio social; Ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde; Elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento à hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves; Elaborar e emitir pareceres sócio-econômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários; Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

9. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO / ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

Orientar o fornecimento de medicamentos de acordo com prescrições médicas, interpretando as instruções de uso dos produtos e repassando aos pacientes, bem como supervisionar a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre possíveis efeitos colaterais quanto o uso de produtos farmacêuticos.
Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; Orientar os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes;
Assessorar as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; Fornecer sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Controlar o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos; Traçar o perfil farmacológico de todos os estabelecimentos de saúde do município; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou através de procuração em cartório para os devidos fins do Processo Seletivo, nos dias de 10 a 14 de março de 2014, no horário de 07:30 às 13:00 horas, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Careiro/AM, sito à Av. Mário Jorge Guedes da Silva, 391 – Centro – Careiro/AM.
10.2. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de inscrição (Anexo II) preenchida, acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;
b) Cópia dos comprovantes de experiências profissionais, com os respectivos originais, conforme declarado no currículo;
c) Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, como documento comprobatório de sua inscrição;
d) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;
e) A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente;
f) Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;
g) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;
h) O candidato deverá declarar na ficha de inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;
i) A ficha de inscrição estará disponível no Protocolo da Prefeitura Municipal de Careiro/AM, sito à Av. Mário Jorge Guedes da Silva, 391 - Centro - Careiro/AM.

11. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

11.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de concorrer, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo.
11.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
11.3. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem pessoas com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição.
11.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos arts. 40 e 41, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local da entrevista.
11.5. As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
11.6. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos que não possuam deficiência, observando a ordem de classificação final.
11.7. O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Careiro/AM, sito à Av. Mário Jorge Guedes da Silva, 391 - Centro - Careiro/AM, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
11.8. Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 8.7 a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

12. DA CLASSIFICAÇAO E SELEÇÃO

12.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas: análise de currículo e avaliação (entrevista), observando:
12.2. Primeira Etapa: **Análise de Currículo**, que levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, a experiência e atuação no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF/ Fisioterapeuta, Educador Físico, Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Farmacêutico/Bioquímico, e Fonoaudiólogo, ou em Saúde da Família compreendendo:
a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;
c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida.
d) A análise de Currículo será de caráter classificatório e eliminatório.
e) O Quadro II corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo:

QUADRO II

TÍTULOS	Quantidade máxima de Títulos a serem considerados	Valor Unitário dos Pontos Atribuídos por Ano/Título	Valor máximo de pontos
Conclusão de curso de pós-graduação na área específica de atuação, ou em saúde da família, com carga horária igual ou superior a 360h (trezentos e sessenta horas)	2	1,0	2,0
Atuação em Programa do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF (Fisioterapeuta, Educador Físico, Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Farmacêutico/Bioquímico, e Fonoaudiólogo), ou em saúde da família, nos últimos 5 (cinco) anos.	5	1,0	5,0
Curso na área do NASF (Fisioterapeuta, Educador Físico, Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista, Farmacêutico/Bioquímico, e Fonoaudiólogo) ou em saúde da família, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos.	6	0,5	3,0
Total máximo de pontos na análise de currículo			**10,0**

12.3. Segunda Etapa: **Entrevista,** de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos habilitados na etapa anterior, conforme disponibilidade de vagas constantes neste Edital e de acordo com a classificação na etapa anterior respeitando as vagas para esta etapa, observado:
a) A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**,** na proporção de 03 (três) candidatos classificados por vaga;
b) Nesta fase serão analisadas as aptidões e características de personalidade; A Entrevista será pontuada de 0 a 10. Considerando ainda a disponibilidade para dedicação ao programa NASF (**O profissional deverá assinar DECLARAÇÃO de que terá disponibilidade para atender às atividades a serem desenvolvidas nos postos de saúde e demais unidades assistenciais do município, em área rural e urbana, inclusive atender e cumprir na íntegra aos horários previstos neste edital**);
c) Cada candidato deverá apresentar-se para a Entrevista no local e data de realização, seguindo o Cronograma de Entrevistas, que será divulgado no Quadro e Avisos da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Careiro.
d) O Quadro III apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação.

QUADRO III

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil e desempenho em comunicação diante de trabalhos no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (sociabilidade e tolerância)	Até 20,0
Disponibilidade de tempo/comprometimento/ cooperação para realização de trabalho em equipe	Até 10,0
Ética profissional	Até 5,0
Habilidade, criatividade e capacidade de resolutividade para garantir a Assistência	Até 5,0
Total de pontos obtidos	**40,0**

e) A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será constituída por meio de Decreto Municipal.
f) A Nota Final será a somatório da Análise do Currículo + Entrevista.
g) A classificação dos candidatos no Processo seletivo será realizada com base na nota final (ordem decrescente).
h) Os critérios de desempate para os candidatos que tiverem a mesma nota final serão:

I) candidato com maior idade (candidato mais idoso) ;
II) maior nota na disponibilidade (entrevista/declaração);
III) maior pontuação na avaliação de currículo;
IV) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003.
i) Candidatos com nota final inferior a 25,0 (vinte e cinco) não serão selecionados.

13. DA CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO

13.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado;
13.2. A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado;
13.3. A contratação dos candidatos convocados ao final do Processo Seletivo Simplificado será feita de forma imediata, para preenchimento das vagas em aberto.
13.4. A contratação dos candidatos convocados ao final do Processo Seletivo Simplificado será de Contrato Temporário, configurando prestação de serviço por tempo determinado ou até quando durar o Programa Núcleo de Apoio á Saúde da Família - NASF, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Careiro-AM;
13.5. Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo Seletivo Simplificado integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, lotados e subordinados a titular da pasta;
13.6. O prazo de vigência dos contratos será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação, a juízo do Executivo Municipal.
13.7. Os contratos oriundos deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.
13.8. Deverá constar nos contratos de prestação de serviço a rubrica orçamentária, bem como o número do Processo Seletivo Simplificado no qual o contratado foi aprovado.

14. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO:

a) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e considerado apto na entrevista técnica;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/AM;

15. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, se for o caso;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar, quando couber;
j) Carteira de Identidade Profissional emitida pelo respectivo conselho de classe;
k) Atestado médico comprovando que o candidato goza de boa saúde física e mental e capacidade plena para o exercício da função;
l) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
m) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
n) Atestado de Antecedentes Criminais;
o) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição;
16.2. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.
16.3 Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, por ordem de classificação;
16.4. Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração;
16.5. A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas;
16.6. Ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado será dada publicidade pelo site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, http://www.diariomunicipal.com.br/aam, com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos, e será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Careiro-AM.
16.7. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir durante a execução do Programa Núcleo de Apóio à Saúde da Família - NASF, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.
16.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados no quadro de avisos da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Careiro-AM, na internet, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aam, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.
16.9. Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do Processo Seletivo Simplificado.
16.10. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
16.11. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) através do site www.diariomunicipal.com.br/aam e afixadas nos quadros de avisos da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Careiro-AM.
16.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado nos Quadros de Avisos da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde de Careiro-AM, bem como no site www.diariomunicipal.com.br/aam, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.
16.13. Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CAREIRO-AM, 07 de março de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	**07 de março de 2014**
Inscrições com entrega de currículos	**de 10 a 14 de março de 2014** de 07:30 às 13:00 horas, no Protocolo da Prefeitura
Publicação dos candidatos classificados para entrevista, com local e data de realização	**24 de março de 2014**
Entrevista	**27 e 28 de março de 2014**
Publicação dos aprovados	**03 de abril de 2014**
Convocação para início das atividades	**04 de abril de 2014**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS PESSOAIS		
NOME		
DATA DE NASCIMENTO	LOCAL	NACIONALIDADE
RG:	CPF:	
CARGO DE INTERESSE:		
2 – ENDEREÇO		
RUA/AV.:		
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
ESTADO	CEP	
DDD/TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
3 – ESCOLARIDADE		
GRADUAÇÃO EM: PERÍODO:		
INSTITUIÇÃO:		DATA DE CONCLUSÃO:
ESPECIALIZAÇÃO (SE HOUVER)	INSTITUIÇÃO	
OUTRO TÍTULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
4 – VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL:		
PROFISSÃO		
CARGO/FUNÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE TRABALHO
LOCAL DE TRABALHO		
ENDEREÇO		TELEFONE
Declaro para os devidos fins que tenho ciência e aceito, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função. Data de inscrição: _____/_____/_____ Assinatura do Candidato: _____		
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO INSCRIÇÃO Nº _____		

ANEXO III – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, nº ____, Bairro _____, cidade de _____, DECLARO e assino abaixo, que irei ser responsável e ter disponibilidade para dar atendimento às atividades a serem desenvolvidas nos postos de saúde e demais unidades assistenciais no município de Careiro-AM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em zona rural e urbana, inclusive atender e cumprir na íntegra aos horários previsto neste edital, que são de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 horas semanais.

_____
Data e assinatura

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:CAB7C11E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2014-CPL/PMCV

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante **FRANCISCO NEVES DOS REIS –ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.200.619/0001-66, estabelecida na Rua Q, 12 – Nova Esperança – CEP 69.037-517 – Manaus/AM, com valor de **R$ 1.283.995,90 (um milhão duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos),** que tem como objetivo à **Contratação de Serviços de Engenharia para Reconstrução da Escola Municipal Aldenei dos Santos Barroso, na Comunidade Monte das Oliveiras; Reforma da Escola Municipal Julieta Falcão, na Comunidade Nossa Senhora Aparecida; Reparos da Escola Municipal Frei Isidoro, na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; todas na Zona Rural do Município.**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 27 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:FCBCAF3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 017/2014, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Tomada de Preço N° 001/2014-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I) HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço global para Contratação de **Serviços de Engenharia para Reconstrução da Escola Municipal Aldenei dos Santos Barroso, na Comunidade Monte das Oliveiras; Reforma da Escola Municipal Julieta Falcão, na Comunidade Nossa Senhora Aparecida; Reparos da Escola Municipal Frei Isidoro, na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; todas na Zona Rural do Município** em favor da empresa: **FRANCISCO NEVES DOS REIS –ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.200.619/0001-66, estabelecida na Rua Q, 12 – Nova Esperança – CEP 69.037-517 – Manaus/AM, com valor de **R$ 1.283.995,90 (um milhão duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**, conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha comparativa, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 06 de março de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:48C5C01B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL SRP-005/2014-CPL, tipo menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO, DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (gasolina, diesel, álcool e correlatos), para atender as necessidades do poder Legislativo, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, às 09h30min, horário local. A licitação foi declarada DESERTA.

Coari, 06 de março de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:CF478078

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
HOMOLOGAÇÃO

Licitação: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014/CPL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coari no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, no procedimento de licitação de **SRP N ° 004/2014/CPL.**

CONSIDERANDO o teor do Ato Processual apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coari, relativa ao sistema de **REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014/CPL.**

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014/CPL-CMC** – para Seleção de: **"CONTRATAÇÃO", PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MAUTENÇÃO CORRETIVA (reposição de peças e assessórios), DE APARELHO DE CONDICIONADORES DE AR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO PARA O REFERIDO EXERCICIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

II – ADJUDICAR o objeto para Empresa: **S.C.FELIX DE FREITAS – ME, CNPJ:10.311.692/0001-42,** e declarar vencedora dos itens de 01 a 30, totalizando um valor global **R$** 633.600,00(seiscentos e trinta três mil e seiscentos reais **),** Conforme Proposta de Preços contida nos e autos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Coari-AM, 06 de março de 2014.

ANTONIO ADENILSON MENEZES BONFIM
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:1E73A3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2014

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, o senhor **FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR** do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, a contar de 06 de março de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 06 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:CFEC29BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a senhora **MARIA LIDUINA DE MOURA MENDES** do cargo de Secretária Municipal de Extraordinária de Gestão Estratégica, a contar de 28 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 28 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:91E75BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE MARÇO DE 2014

O prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, o senhor **VALCIONE ALBERTO TAVARES DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Extraordinária de Gestão Estratégica, a contar de 01 de março de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 06 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:C27C9A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR, a Senhora **FABÍOLA DE FREITAS REBELO** do cargo de Procuradora Geral Adjunta Municipal, a contar de 31 de Janeiro de 2014 nos termos do Art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 31 de Janeiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:E82FDE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

NOMEAR, a Senhora **CHRISCIA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO** para exercer o cargo de Procuradora Geral Adjunta Municipal, a contar de 01 de Fevereiro de 2014, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 01 de fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:2CF01E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Coari em exercício, o senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO** do cargo de Representante do Município em Manaus, a contar de 28 de Fevereiro de 2014 nos termos do Art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 28 de Fevereiro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D7750A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014 – SEMSA/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014 – CPL/PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014 – SEMSA/PMC
No dia vinte e sete (27) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades da secretária municipal de saúde - SEMSA, resultante do Pregão nº 014/2014, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 095/2014 – SEMSA, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**
EMPRESA VENCEDORA**: EUCLIDES RIBEIRO & FILHO - EPP - CNPJ Nº 04.279.873/0002-17**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	QTD	VALOR UNITÁRIO
		Litros	**(R$)**
01	Gasolina	190.470	3,65
02	Óleo Diesel	221.280	2,95
03	Óleo 2T/40	7.095	17,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Coari, 06 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari
Em exercício

EUCLIDES RIBEIRO& FILHO - EPP.

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:C8A3D7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 015/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 015/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 015/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 015/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 102/2014, visando o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, pelo menor preço por item (05 itens), sendo que o item de **nº 05** foi **fracassado**, a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: **ALBELINA BARBOSA BOTELHO – ME - item 01** R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), **item 02** R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), **item 03** R$ 0,60 (sessenta centavos), **item 04** R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 06 de março de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:48433B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 20 de março de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 06 março de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:2738C0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Bombas Submersas e Painéis Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 20 de março de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 06 março de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D0282B21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0207/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o relatório da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal em 03.03.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - DIVULGAR A LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, tornando público através do Edital n. 001/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 03 dias do mês de Março do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

ÁREA 01 - BAIRROS: SANTA RITA			
Nº	**NOME**	**D. NASC.**	**TOTAL**
1º	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	16/05/1978	90
2º	MARTA FERREIRA DA SILVA	20/11/1979	70
3º	MARIA GENILDA NETO PINHEIRO	10/05/1977	60
4º	JOSÉ MAURO DA SILVA	20/03/1962	50
5º	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	31/12/1971	50
6º	FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIREDO DE SOUZA	17/07/1966	40
7º	MARIA SI PEREIRA DE MELO	11/03/1968	40
8º	RAIMUNDA NONATA DA SILVA GOMES	25/08/1979	35
9º	MARIA ALCIENE COSTA FERREIRA	23/01/1980	30
10º	MIRIAN ROSENDO DA SILVA	25/06/1981	30
11º	MARIA ANTONIA CARDOSO DE SOUZA	26/12/1983	30
12º	CIRLEUSA MOREIRA DE SOUZA	26/04/1989	30
13º	MARIA PEREIRA DE LIMA	11/05/1968	20
14º	TEREZINHA DE JESUS DE FREITAS MELO	08/01/1977	20
15º	DONIZETE SOUZA DA COSTA	30/06/1980	20
16º	FRANCISCA MARIA SANTANA PEDROSA	14/06/1981	20
17º	MARIA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	14/07/1982	20
18º	MARIA DA LIBERDADE SILVA FERREIRA	04/06/1983	20
19º	RAIMUNDA FRANCISCA PROFIRO DA SILVA	03/12/1983	20
20º	EDINEIDE DA SILVA FERREIRA	05/05/1984	20
21º	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	09/06/1985	20
22º	ROZIANA GOMES MACIEL	21/12/1986	20
23º	SEBASTIANA ALDENILSE FERNANDES PEREIRA	20/01/1987	20
24º	MARIZA ALVES DE LIMA	17/09/1989	20
25º	VANUZIA PEREIRA NETO	07/06/1990	20
26º	MARIA ANTONIA DA SILVA CASTRO	15/09/1990	20
27º	ANTONIA ROCICLEIA GOMES MACIEL	09/03/1991	20
28º	JOSÉ ADENILDO MATTOS DA SILVA	04/04/1992	20
29º	JOICYLENE PEREIRA DA SILVA	16/04/1992	20
30º	MARIA EDINALDA DA COSTA PEREIRA	01/02/1979	15
31º	RAIMUNDO ROMARIO MORAES DE MOURA	28/08/1992	15
32º	LUZIMAR ALVES DA SILVA	22/09/1972	10
33º	LUIZ CARLOS PORTELA GOMES	02/01/1975	10
34º	JOÃO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	30/10/1980	10
35º	MARIA LUCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	22/08/1981	10
36º	SUELI DE OLIVEIRA GOMES	19/02/1983	10
37º	LUIZ DA SILVA LIMA	13/11/1983	10
38º	ANTONIO JOSÉ GOMES PEDROSA	02/05/1984	10
39º	LIONETE NASCIMENTO DA SILVA	15/04/1986	10
40º	ANASTILDO ARTUR DA SILVA	23/05/1989	10
41º	ALDAIR GOMES DA SILVA	18/02/1990	10
42º	ROSINEY FERREIRA DA COSTA	08/10/1990	10
43º	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	24/09/1991	10
44º	RAEL FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	04/06/1992	10
45º	RENATA PEDROSA DA SILVA	22/05/1993	10
46º	ALCIONE FERREIRA GOMES	14/11/1993	10
47º	RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA DA SILVA	05/11/1995	10
48º	ELIONI PAULO RODRIGUES	16/06/1984	0
49º	SONARIA FERREIRA DA SILVA	08/05/1993	0
50º	MARIA RAYANE DA COSTA PEREIRA	26/04/1995	0
ÁREA 02 - BAIRROS: RODOVIÁRIO			
Nº	**NOME**	**D. NASC**	**TOTAL**
1º	FRANCISCA MARGARETE LESSA DE SOUZA	12/12/1975	70
2º	MARIA DO SOCORRO SIMOES CRAVEIRO	11/09/1971	60
3º	ANTONIO CARLOS MELO MAIA	24/09/1955	50
4º	MARIA FRANCISCA LUCAS DOS SANTOS	21/11/1968	50
5º	RAIMUNDO NONATO MORAES DE CASTRO	17/11/1974	50
6º	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA	24/12/1968	35
7º	MARIA SILVA ALVES DE FRANÇA	01/07/1975	30
8º	JEIELE CLAÚDIO RODRIGUES	15/04/1983	30
9º	SUELI FONSECA TEIXEIRA	26/01/1984	30
10º	MARIA DAS DORES TAVARES DA CRUZ	24/12/1972	25
11º	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	16/05/1978	20
12º	MARIA JOSÉ LOPES XAVIER	04/01/1979	20
13º	OCELIA FERREIRA DOS ANJOS	07/12/1984	20
14º	JOSEFINA ALVES DA SILVA	24/04/1987	20
15º	FRANCISCO PEREIRA MARTINS	15/08/1988	20
16º	CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	14/06/1990	20
17º	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA NETO	01/09/1990	20
18º	WANDERSON FERREIRA DE LIMA	09/06/1991	20
19º	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	08/06/1984	10

20º	RAIMUNDO SILVEIRA DE SOUZA	17/06/1985	10
21º	MARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	13/09/1986	10
22º	FERNANDA DE JESUS BEZERRA	27/10/1987	10
23º	OZYEL CASTRO CLAUDIO	04/11/1989	10
24º	MIRIA DOS SANTOS BEZERRA	12/03/1990	10
25º	MARIA ROSELI SILVEIRA DE SOUZA	11/04/1990	10
26º	FRANCISCA MISTICA PEREIRA DA SILVA	22/04/1991	10
27º	FRANCISCO EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA	17/11/1993	10
28º	KARINE TAVARES CAVALCANTE	05/12/1993	10
29º	MARIA CARMECILDA DE ALMEIDA CAVALCANTE	24/11/1981	0
30º	JOSÉ ALCERLANDE COSTA FERREIRA	09/10/1983	0
31º	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	16/04/1985	0
32º	JOSEANA ALMEIDA DE CASTRO	24/11/1991	0

ÁREA 03 - BAIRROS: CENTRO E SÃO FRANCISCO

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1º	IZERLEIDE FELICIANO TEIXEIRA	15/11/1980	90
2º	ANTONIA RIZETE ALVES DE AGUIAR	15/09/1974	80
3º	MARINETE MESQUITA FERNANDES	07/04/1977	70
4º	MARIA JOSE MACIEL DA SILVA	07/05/1978	70
5º	ELIOMAR DOS SANTOS FERREIRA	02/03/1979	70
6º	CLANCELSON DE SOUZA SILVEIRA	23/04/1978	60
7º	TEREZINHA SAMPAIO DE SOUZA	09/12/1973	50
8º	MARLINES RODRIGUES MARINHO	10/03/1983	50
9º	RAIMUNDA DE FREITAS FERREIRA	20/04/1984	50
10º	MARIA FRANCINEZ PINHEIRO DE FRANÇA	14/10/1973	40
11º	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE LIMA	25/06/1974	30
12º	JOCIMARA MARQUES DE MELO	06/06/1980	30
13º	MARIA CASTELA ALVES DA COSTA	30/05/1982	30
14º	MARIA MOTA DE SOUZA	01/11/1982	30
15º	MIRICELIA LINHARES DE CASTRO	04/01/1983	30
16º	MARIA GIRLIANE JUREMA DE SOUZA	07/12/1990	30
17º	RAQUEL MENDES FERREIRA GUIMARÃES	05/03/1974	20
18º	SELMA DE HOLANDA MARQUES	28/11/1974	20
19º	ELIANE CASTRO DE PAIVA	28/06/1984	20
20º	FRANCISCO JOCICLEY MARQUES DE MELO	19/01/1985	20
21º	ISAIAS BRAZ DE LIMA	05/01/1986	20
22º	MARIANA SOCORRO EPIFANIO DE FRANÇA	04/04/1988	20
23º	NOBERTO CASTRO DE SOUZA	06/04/1988	20
24º	ANTONIA MARIA PESSOA VIANA	20/06/1988	20
25º	MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVEIRA	24/07/1992	20
26º	ISAIAS CASTRO DA SILVA	08/12/1982	10
27º	JONAS GOMES PINHEIRO	25/03/1983	10
28º	RUTE PEREIRA DE BRITO	26/09/1983	10
29º	MARIA SARIA SOUZA FERREIRA	13/10/1983	10
30º	JOSIMAR GOMES PINHEIRO	17/06/1986	10
31º	GILMAR ALVES DA SILVA	12/08/1986	10
32º	ANTONIA GELIANE JUREMA DE SOUZA	25/11/1986	10
33º	JULIANA JUREMA DE SOUZA	27/12/1987	10
34º	ANTONIO NACELIO LIMA DE ALMEIDA	04/11/1988	10
35º	WALMIR ANCHIETA DE SOUZA FARIAS	27/02/1989	10
36º	CLAUDIA CARDOSO DA COSTA	29/04/1989	10
37º	FRANCISCO JOEL PINHEIRO JUNIOR	29/03/1990	10
38º	MARIA DA LIBERDADE DA SILVA PINHEIRO	08/07/1990	10
39º	HELIMAEL ALVES DE PAIVA	12/07/1991	10
40º	RAYANNE LIRA DE ABREU SOARES	29/05/1992	10
41º	SUELY LOPES DE PAIVA	15/09/1993	10

ÁREA 04 - BAIRROS: VARZEA

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1º	IBERLANDIO LEMOS TORQUATO	15/04/1977	80
2º	ANTONIO SANDRO DE SOUZA FRANCO	24/02/1974	40
3º	MARIA IZANE VIEIRA DE ARAÚJO	14/10/1979	40
4º	MARIA LUIZA SILVEIRA PONCIANO	03/03/1972	30
5º	RAIMUNDA NONATA COSTA DE MORAIS	09/03/1981	30
6º	GILIANA FERNANDES DA SILVA	06/03/1984	30
7º	ROSILETE FERREIRA DE SOUZA	09/11/1986	30
8º	MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	11/05/1987	30
9º	FRANCISCA ELIDA LIMA DA SILVA	02/01/1989	30
10º	RAIMUNDA NONATA DA COSTA PEREIRA	10/08/1984	20
11º	MARIA CARLINDA MENDES FERNANDES	25/03/1985	20
12º	NAETE LINHARES FARIAS	26/06/1986	20
13º	JOSÉ MOURA DE AMARAL	23/08/1987	20
14º	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MORAES	15/12/1987	20
15º	ROSENILDA RODRIGUES DA SILVA	27/08/1989	20
16º	MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA	26/02/1990	20
17º	MAYDA COSTA DA SILVA	31/08/1990	20
18º	MILENA COSTA DA SILVA	18/06/1994	20
19º	MARIA CLEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	18/09/1978	10
20º	MATILDE SALES DA COSTA	21/09/1978	10
21º	RAIMUNDA FELICIO DA COSTA	04/02/1979	10
22º	MARIA NONATA DA SILVEIRA	27/10/1979	10
23º	MARIA RAIMUNDA MENEIS LEMOS	19/07/1980	10
24º	MARIA CELIA GUILHERME DE SOUZA	08/08/1981	10
25º	ANTONIO LAZARO FERNANDES MENEZES	11/02/1982	10
26º	LIONERI MENDES DE OLIVEIRA	19/05/1982	10
27º	FRANCISCO LUGSON FERREIRA DE PAIVA	17/04/1983	10
28º	MARLUCE FERNANDES DE SOUZA	18/08/1984	10
29º	CLENILDA RODRIGUES DA SILVA	20/05/1987	10
30º	CIRLEIDE ALVES DA SILVA	11/04/1988	10
31º	EDILEIA DE MELLO RODRIGUES	19/11/1988	10
32º	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA	20/04/1990	10
33º	RAIMUNDO NONATO MOURA DE AMARAL	30/05/1990	10
34º	MARIA ANDRICELIA CASTRO DA SILVA	03/06/1991	10
35º	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	09/09/1992	10
36º	EDIENES RATES DE OLIVEIRA	10/04/1993	10
37º	MARIA CARLA DA SILVA FERREIRA	05/06/1993	10
38º	FRANCISCA JUCELIA CASTRO DA SILVA	05/10/1994	10
39º	RAIMUNDA NONATA SANTANA FERREIRA	02/09/1976	0
40º	MARIA DE JESUS FERNANDES DE SOUZA	07/08/1983	0
41º	ANTONIO MARCOS MOURA GOMES	06/11/1985	0
42º	RAIOMAR GOMES DA SILVA	19/02/1986	0
43º	DANIEL CARMO DO NASCIMENTO	24/02/1993	0
44º	GLEISON AGUIAR DA SILVA	04/01/1996	0

ÁREA 05 - BAIRROS: NOVA ESPERANÇA

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1º	MARIA ROZELI BEZERRA GURGEL	19/04/1961	90
2º	GRACIRENE MIRANDA JORGE	12/03/1972	90
3º	FRANCISCA DE FRANÇA ALVES	02/03/1981	80
4º	MARIA LINA EPIFANIO	17/05/1963	60
5º	JOSÉ AUGUSTO ALVES DA COSTA	07/12/1971	60
6º	FRANCILETE FERREIRA DE SOUZA	11/08/1979	55
7º	ELIAS DE FREITAS LINHARES	28/10/1979	55
8º	GENEIDE CLAUDIO DA SILVEIRA	11/11/1978	50
9º	JOÃO ALVES DA SILVA	17/01/1981	50
10º	LAECSON FERNANDES BASTOS	27/06/1982	50
11º	REJANE SOCORRO LOURENÇO CARNEIRO	13/05/1975	45
12º	ERNANDES GOMES DE FREITAS	03/01/1967	40
13º	ADIRÃ CLAUDIO DE ARAUJO	15/12/1982	40
14º	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA RODRIGUES	20/10/1973	30
15º	IVANILDE MENESES DA SILVA	08/12/1977	30
16º	RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA	14/08/1982	30
17º	PAULA BEZERRA PEDRON	03/09/1984	30
18º	LARISSA DE ARAUJO	06/10/1988	30
19º	ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	04/08/1983	25
20º	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	25/08/1984	25
21º	ELIDELSA MONTEFUSCO DE AGUIAR	05/02/1981	20
22º	RAIMUNDO EDINEUDO GALVÃO DA COSTA	16/04/1981	20
23º	ROSA MARIA AUGUSTINHO DE LIMA	13/04/1982	20
24º	ELIANA ALVES DA SILVA	06/05/1982	20
25º	ANTONIA SOCORRO XIMENDES DE SOUZA	07/01/1984	20
26º	SEBASTIANA SOUZA DE OLIVEIRA	16/02/1984	20
27º	MARILENE ALVES GOMES DA SILVA	25/06/1986	20
28º	RISOMAR DO NASCIMENTO SILVA	13/03/1987	20
29º	CREUSEMILDA MARIANO DA SILVA	25/04/1987	20
30º	MARIA FRANCILENE DE SOUSA MELO	28/03/1989	20
31º	ANDRÉ GURGEL DOURADO	29/08/1990	20
32º	ANICE COELHO BARBOSA	08/01/1992	20
33º	MARCIA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	06/05/1992	20
34º	MERIANE EPIFANIO DE FRANÇA	07/10/1992	20
35º	MARTA MARIA ARAGÃO VIEIRA	20/03/1979	15
36º	RATELLE FERREIRA DE SOUZA E SOUZA	20/05/1988	15
37º	ARLENE ALVES DA SILVA	27/06/1973	10
38º	RAIMUNDA NONATA PEREIRA DE SOUZA	30/09/1975	10
39º	MARIA DE FATIMA LELES DA SILVA	01/04/1978	10
40º	ELISANDRA DA SILVA FERNANDES	04/09/1983	10
41º	RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA	12/12/1986	10
42º	GREICIONE VENANCIO DE OLIVEIRA	10/03/1987	10
43º	DILMARIA OLIVEIRA GURGEL	11/11/1988	10
44º	FRANCISCA ALVES XIMENDES	12/10/1989	10
45º	VILMÁRIA OLIVEIRA GURGEL	22/10/1989	10
46º	JAQUELINE BEZERRA BASTOS	25/10/1994	10
47º	MILENE MIRANDA DA CUNHA	23/02/1995	10
48º	ELISSANDRO ALVES DA ROCHA	27/10/1986	0
49º	MARIA DILMA OLIVEIRA DA SILVA	07/12/1990	0

ÁREA 06 - BAIRROS: CONCORDIA

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1º	ANTONIO ANCELMO RIBEIRO	21/07/1978	60
2º	RAIMUNDA ELIONETE FERREIRA MONTEFUSCO	16/04/1980	45
3º	JOSÉ FRANCISCO JORGE ROSENE	26/05/1961	40
4º	ORNATO PEREIRA DA SILVA	30/06/1962	40
5º	IVANETE CLEMENTINO DE ANDRADE	10/12/1959	30
6º	JOSÉ JORDEMAR BARBOSA PINHEIRO	18/06/1970	30
7º	FRANCISCA ALDERLY ROSENDO DA SILVA	21/01/1975	30
8º	MARIA FLAVINILDA GENTIL LOPES	04/05/1980	30
9º	MIRIANGELA ALVES FARIAS	12/11/1986	30
10º	DARIANE GUILHERME DA CUNHA	17/12/1992	30
11º	ELCIVAN ESTEVO DA SILVA	27/02/1982	25
12º	MARIA CILEDA RODRIGUES DA SILVA	05/03/1973	20
13º	FRANCISCA ALMERITA ROSENDO DA SILVA	25/02/1975	20
14º	FRANCISCA MARTINS FARIAS	26/02/1975	20
15º	TEREZINHA MOTA DE SOUZA	22/06/1977	20
16º	ANA ROSALIA JORGE DA SILVA	06/06/1978	20
17º	LILIANE ALVES DO NASCIMENTO	14/03/1981	20
18º	VANIA CAVALCANTE DA SILVA	04/05/1983	20
19º	MARQUISETE FERREIRA RODRIGUES	16/04/1984	20
20º	ANTONIO FRANCISCO LIMA DA SILVA	06/03/1986	20
21º	IVANI FERREIRA DE SOUZA	29/12/1989	20
22º	FRANCISCA ANTONIA SOUZA DOS SANTOS	18/06/1990	20
23º	JOSICLEUDA FARIAS MESQUITA	22/10/1990	20

24º	CARPEGIANIA SANTANA DIAS	07/02/1993	20
25º	MARIA RONEIDE RODRIGUES DA SILVA	20/03/1975	10
26º	MARIA DO SOCORRO MIRANDA JORGE	22/05/1975	10
27º	NILZELIA VIANA FERNANDES	31/01/1985	10
28º	LUZIVAN LOPES DA SILVA	07/11/1985	10
29º	RAIMUNDA JUCERLÂNDIA ALVES DA SILVA	07/11/1986	10
30º	JOCIMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	19/01/1988	10
31º	ELNICELIO CASTRO DA COSTA	18/06/1988	10
32º	ZENILDA BARBOSA BEZERRA DE SOUZA	23/05/1991	10
33º	ANA PAULA ALVES DA SILVA	12/01/1992	10
34º	CAROL COSTA VIEIRA	16/02/1992	10
35º	JOSÉ BISTENE GONÇALVES DE SOUZA	26/05/1992	10
36º	DAVILA MARIA ALVES DA SILVA	02/08/1992	10
37º	ESMAEL PAULO DE SALES	04/08/1992	10
38º	JORGE LUIZ DA SILVA PORTELA	20/02/1993	10
39º	ROSANGELA ALMEIDA DA SILVA	21/02/1993	10
40º	FRANCISCA CANTIGA ALVES	24/031988	10
41º	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	06/01/1980	0
42º	IRISANDRA LOURENÇO DE SOUZA	05/04/1982	0
43º	EUZELIA VIANA FERNANDES	20/04/1991	0
44º	ANTONIO ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	15/09/1993	0
45º	GRACIRENE FEITOSA DA SILVA	19/04/1996	0

ÁREA 07 - BAIXO RIO TARAUACÁ E ESTRADAS VICINAIS (SÃO SEBASTIÃO, MANOEL COBRINHA, CACAU, MARAJÁ E AGROVILAS I e II)

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1º	MIRIANE DE FRANÇA MELO	13/08/1985	30
2º	ADEMILDO RODRIGUES DA SILVA	29/04/1992	20
3º	MARIA ANGELI PEREIRA SANTOS	14/08/1979	10
4º	ANTONIO FREIRE SABOIA	19/11/1981	10
5º	ANTONIO ELIELSON SAMPAIO DE SOUZA	05/08/1982	10
6º	MARIA CLEUGENIA DE SOUZA SILVEIRA	21/02/1983	10
7º	OZIEL ALVES DA SILVA	11/02/1984	10
8º	RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA	25/08/1985	10
9º	ANDREANE ALVES LEMOS	01/01/1988	10
10º	DANIEL ALVES SAMPAIO	17/09/1989	10
11º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEDROSA	14/08/1990	10
12º	ANTONIO LAZARO BISPO DA SILVA	19/01/1991	10
13º	ANTONIO MARCUS ANSELMO RIBEIRO	21/04/1991	10
14º	JOSÉ ALCINEY FARIAS MOTA	30/07/1991	10
15º	INES ALVES MESQUITA	29/02/1992	10
16º	ANA PAULA ALVES DA SILVA	13/07/1992	10
17º	MARINEUDA SAMPAIO DE SALES	10/11/1981	5
18º	IDEVAN ALVES DA COSTA	15/06/1986	0
19º	NATANAEL ALVES SAMPAIO	17/09/1989	0
20º	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DA COSTA	16/03/1990	0
21º	RAIMUNDA NONATA SILVA DA COSTA	30/11/1991	0
22º	JUNIOR LOPES DOS SANTOS	02/12/1993	0
23º	DEUSIANE VIANA FERNANDES	24/04/1994	0
24º	JERLÂNDIO GALVÃO DE SALES	28/12/1994	0
25º	MARIA IANA DA SILVA DE SOUZA	20/06/1995	0
26º	RAIMUNDO IRISVON DA SILVA ARAUJO	20/12/1995	0

ÁREA 08 - ALTO RIO TARAUACÁ

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1º	RAIMUNDO DE JESUS DE SOUZA	11/11/1951	40
2º	JOÃO ALVES DE HOLANDA	23/09/1956	40
3º	MARIA ROSILENE MELO DE SOUZA	04/02/1992	10
4º	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BEZERRA	18/03/1994	10
5º	PEDRO GOMES DA SILVA	05/08/1979	0

ÁREA 09 - RIO ENVIRA E ESTRADAS VICINAIS (ESPINHEIRO I e II, FOZ DO RIO ENVIRA)

Nº	NOME	D. NASC	TOTAL
1º	ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	04/05/1961	40
2º	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	02/05/1962	40
3º	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	15/08/1971	40
4º	JOSÉ GILSON GURGEL DE MOURA	25/10/1972	20
5º	ANTONIA SANDRA BARBOSA DE LIMA	04/08/1980	20
6º	ANTONIO FRANCISCO CARMO DE MOURA	06/04/1977	10
7º	ANDRÉ BERNARDO DA SILVA	04/06/1982	10
8º	ORLEILSON LIMA DA SILVA	03/01/1985	10
9º	RITA RIBEIRO DO NASCIMENTO	13/08/1990	10
10º	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO	08/07/1993	10
11º	ELISIANE BRAS FERREIRA	20/10/1994	10
12º	VALDINEIA PAIVA DE FARIAS	09/12/1994	10
13º	ARMANDO BEZERRA NASCIMENTO	02/07/1983	0
14º	FRANCISCO JAMES GOMES DE AGUIAR	26/03/1986	0
15º	ELENILSON PEREIRA BEZERRA	29/10/1987	0

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3703C4F4

GAB. DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA MUNICIPAL Nº 0203 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Conforme publicação do dia 27 de fevereiro de 2014, da Portaria de nº 0203 de 21 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre transmissão de cargo..

ONDE SE LÊ:

Art. 1º TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo para Excelentíssima Senhora **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO**, Vice-Prefeita, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo, para a Capital do Estado do Amazonas, no período de 25/01 a 04/03/2014.

LEIÁ-SE

Art. 1º TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo para Excelentíssima Senhora **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO**, Vice-Prefeita, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo, para a Capital do Estado do Amazonas, no período de 25/02 a 04/03/2014.

ONDE SE LÊ:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

LEIÁ-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FCE122F0

GAB. DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 314/2014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

DENOMINA "EVARISTO RATES DA SILVA" a nova Unidade Hospitalar, situada entre as Ruas Vereador Erasmo Pinheiro e Dias Martins, construída no município de Envira pelo Governo do Estado do Amazonas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER a todos os habitantes de Envira que a Câmara Municipal de Envira aprovou e EU sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - FICA denominado **"EVARISTO RATES DA SILVA"** a nova Unidade Hospitalar de Envira, situada entre as Ruas Vereador Erasmo Pinheiro e Dias Martins, construída no município de Envira pelo Governo do Estado do Amazonas
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:30CAD1A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 42/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 03 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – ANEXO B - DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá/AM, **O Vereador RADEMACKER CHAVES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Humaitá, conforme abaixo:

1 Raolin Joaquim P. de Magalhães Assessor Parlamentar Símbolo CC8 – Nível IV
2 Claudinete Juliana Hentges Assessor Jurídico – Símbolo CC12

Art. 2º- Os referidos servidores não fazem parte do Quadro fixo de servidores deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º- Esta Portaria tem vigência a partir de 03 **(TRÊS)** de **Fevereiro** de **2014,** revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:7F3BFC21

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 41/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 05 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS À SENHORITA ALESSANDRA ROCHA SANTOS (SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA) PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AM, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***RESSARCIR*** à Senhorita ALESSANDRA ROCHA SANTOS, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), QUE empreendeu viagem a Cidade de MANAUS-AMAMAZONAS PARA EFETUAR FECHAMENTO DO BALANÇO DO ANO 2013 NA DMK CONTABILIDADE, nos dias 16 a 21.01.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 05:50 horas
DATA: 16.01.2014.
CHEGAGA: 05:50 horas
DATA: 21/01/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 05.02.2014.

ALESSANDRA ROCHA SANTOS

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:90649BFD

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 27/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 14 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JAIRO LEITE DE ALMEIDA, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Senhor JAIRO LEITE DE ALMEIDA, 02 (DUAS) diária na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem a Cidade de PORTO VELHO-RO a serviço desta Câmara Municipal, no dia 17 a 19.02.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 08:OO horas
DATA: 17/02/2014
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 19/02/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM. AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 14.02.2014.

JAIRO LEITE DE ALMEIDA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:F5ED2C10

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 28/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 14 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES SITUADAS ÀS MARGENS DA BR 319, SENTIDO HUMAITÁ/REALIDADE, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 04 (QUATRO) diárias na quantia de R$: 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), para efetuar visitas às comunidades SITUADAS NA BR 319, SENTIDO HUMAITÁ/REALIDADE, nos dias 25.02.2014 a 01.03.2014..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 17:OO horas
DATA: 25/02/2014.
CHEGAGA: 17:00 horas
DATA: 01/03/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 14.02.2014

LUIZ ALEXANDRE R. DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:8E4D6CFA

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 29/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 20 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SENHO REGINALDO SANTOS MACIEL, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** o Funcionário **REGINALDO SANTOS MACIEL**, **02 (DUAS) diárias** na quantia de **R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO, a serviço desta Câmara Municipal, no dia **20 a 22.02.2014.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 09:00 horas
DATA: 20/02/2014
CHEGAGA: 09:00 horas
DATA: 22/02/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE**.**

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá
Ciente: 20.02.2014.

REGINALDO SANTOS MACIEL

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:2D550BBA

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 30/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 21 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO FUNCIONÁRIO JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA, PARA EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISALATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao SENHOR **JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA,** 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para empreender viagem à cidade de Porto Velho-RO. Nos dias 24 a 27.02.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 10:OO horas
DATA: 24/02/2014
CHEGAGA: 10:00 horas
DATA: 27/02/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 21.02.2014.

JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:5E9FFE53

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 31/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 21 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO. PARA PARTICIPAR DA EXPOSIÇÃO DE 10 ANOS SEM VITOR HUGO – "IN MEMORIAM" PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À DOAÇÃO CULTURAL PARA BIBLIOTECA PÚBLICA DE HUMAITÁ, nos dias 21 a 24.02.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 09:OO horas
DATA: 21/02/2014
CHEGAGA: 17:00 horas
DATA: 24/02/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 21.02.2014

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:01D7F6A5

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 32/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 24 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DO FLEXAL, LARANJAL E ILHA DE SÃO JOÃO, NO INTERIOR DESTE MUNICIPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO** 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 800,00 (OITOCENTOS REAIS), para efetuar visitas à comunidade do FLEXAL, LARANAJAL E ILHA DE SÃO JOÃO PARA PRESTAR AJUDA AOS RIBEIRINHOS QUE ENCONTRAM-SE DESABRIGADOS COM A CHEIA DO RIO MADEIRA, nos dias 26 a 28.02.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 08:OO horas
DATA: 26./02/2014
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 28/02/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 24.02.2014

RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:5F0BA3F3

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 33/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 24 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR VICE - PRESIDENTE SAMUEL MENDONÇA DE MORAES, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador Vice Presidente **SAMUEL MENDONÇA DE MORAES**, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO. E EFETUAR VISITAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDONIA E MARINHA DO BRASIL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À ENCHENTE QUE ASSOLA NOSSO MUNICÍPIO, nos dias 25. a 28.02.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 16:OO horas
DATA: 25/02/2014
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 28/02/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 24.02.2014

SAMUEL MENDONÇA DE MORAES

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:26F7F7AD

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 35/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 24 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **RAIMUNDO SANTOS CRUZ**, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, PARA EFETUAR VISITAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDONIA E MARINHA DO BRASIL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À CHEIA DO RIO MADEIRA, nos dias 25 a 28.02.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 16:OO horas
DATA: 25/02/2014
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 28/02/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 24.02.2014

RAIMUNDO SANTOS CRUZ

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:1CB33F33

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 34/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 24 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO., A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para EFETUAR VISITAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDONIA E MARINHA DO BRASIL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À ENCHENTE DO RIO MADEIRA, nos dias 25 a 28.02.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 16:OO horas
DATA: 25/02/2014.
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 28/02/2014.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 24.02.2014

JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:75266912

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 36/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 24 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR AULINEI MALTA DE CARVALHO, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador AULINEI MALTA DE CARVALHO, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO. E EFETUAR VISITAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA E MARINHA DO BRASIL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À CHEIA DO RIO MADEIRA, nos dias 25 a 28.02.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 16:OO horas
DATA: 25/02/2014
CHEGAGA: 16:00 horas
DATA: 28/02/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 24.02.2014

AULINEI MALTA DE CARVALHO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:19EA0F59

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 37/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 26 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE MANAUS-AM, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador **JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA**, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), para empreender viagem a Cidade de MANAUS-AM, para efetuar visitas junto ao CCOTI da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, para reunir-me com o setor técnico daquele órgão com o objetivo de elaborar emendas ao REGIMENTO INTERNO e à LEI ORGÂNIA Municipal, que futuramente serão apresentados nesta Casa de Leis, nos dias 26.02 a 01.03.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 09:OO horas
DATA: 26/02/2014
CHEGAGA 09:00 horas
DATA: 01/03/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 26.02.2014

JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:DBBAE04E

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 38/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 26 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EFETUAR VISITAS À COMUNIDADE DE TRÊS CASAS PARA PRESTAR AJUDA AOS RIBEIRINHOS QUE ENCONTRAM-SE DESABRIGADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** à Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 800,00 (OITOCENTOS REAIS), para efetuar **Visita à Comunidade de TRÊS CASAS PARA PRESTAR AJUDA AOS RIBEIRINHOS QUE ENCONTRAM-SE DESABRIGADOS,** nos dias 26 a 28/02/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 08:OO horas
DATA: 26/2/2014
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 28/02/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 26.02.2014

MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:A3025C60

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 39/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 26 de Fevereiro de 2014.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORA REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, QUE EMPREENDEU VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***RESSARCIR*** à Vereadora REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), que empreendeu viagem a Cidade de Porto Velho/RO, a serviço desta Câmara Municipal, nos dias 25 a 27. 02.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 08:OO horas
DATA: 25/02/2014
CHEGAGA: 14:00 horas
DATA: 27/02/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 28.02.2014

REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:132750C0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1522/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1522/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 110/2013

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 28 de Janeiro de 2014, tipo menor preço por item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto as empresas **SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME CNPJ: 02.132.032/0001-76 pelo valor de R$ 502.674,00 (Quinhentos e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais), DENTAL MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.593.405/0001-02 pelo valor de R$ 361.654,30 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP CNPJ: 04.167.190/0001-97 pelo valor de R$ 301.641,80 (Trezentos e Um Mil Seiscentos e quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos), MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE- EPP CNPJ: 06.233.460/0001-46 pelo valor de R$ 58.282,39 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos),**

VIMED COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 07.073.210/0001-59, pelo valor de R$ 598.630,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Seiscentos e Trinta Reais), INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA CNPJ: 04.214.086/0001-06, pelo valor de R$ 420.729,82 (Quatrocentos e Vinte Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos), DECARES COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01.708.499/0001-59, pelo valor de R$ 266.600,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos Reais), MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICO E ODONTOLÓGICO CNPJ: 84.487.131/0001-35, pelo valor de R$ 267.460,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta Reais), A R RODRIGUES CIA LTDA CNPJ: 04.562.591/0001-41, pelo valor de R$ 282.410,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Dez Reais), TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 84.521.053/0001-48, pelo valor de R$ 272.860,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais) por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 28 de Janeiro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:43AAFA9F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 368/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO DE HUMAITÁ – AM,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do **PARECER** exarado pela Procuradoria Geral do Município, acerca da justificativa de dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº. 368/2014 da Secretaria Municipal de Saúde e;

CONSIDERANDO a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto desta licitação com base no Art. 24, IV da Lei 8.666/93 em favor de **NORTE MEDICA COM. REPRE LTDA**, CNPJ: Nº. **06.253.085/0001-04** com o valor de **R$ 64.648,50 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para prestação Fornecimento de Material de Laboratório**

II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras CPLC, constante da justificativa supra;
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – AM, em 06 de Março de 2014.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:35729416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 26 de fevereiro de 2014.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EVANDRO PEREIRA DE FREITAS**, do quadro efetivo desta Prefeitura, matrícula 2043, **Gratificação de Função Nível XI, Símbolo CH–11**.

Art. 2º - O nomeado para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotado na **Secretaria Municipal de Gabinete,** onde exercerá suas funções na Justiça Eleitoral, de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - O senhor **EVANDRO PEREIRA DE FREITAS**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

De Ciencia, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D8632EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 03 de março de 2014

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RENATA DO SOCORRO LEAL NINA**, assistente administrativo, matrícula 2467, **Gratificação de Função Nível IX, Símbolo CH–09,** de caráter gratificado.

Art. 2º - A nomeada para o cargo mencionado no artigo 1º desta Portaria será lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda**, onde

exercerá suas funções de acordo com as determinações de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A senhora **RENATA DO SOCORRO LEAL NINA**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato tem vigência a partir de 01/02/2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6366C515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 22 de maio de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ANDERSON NASCIMENTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2012, que **dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 448, de 10 de abril de 2013. E havendo necessidade de o Servidor supra, empreender viagem a capital Porto Velho – RO.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO, ao colaborador ***ANDERSON NASCIMENTO SILVA,*** autorização de Viagem e 10 (dez) diárias, no valor total de **R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**) para custear despesas do servidor supramencionado que estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para **participar do curso de Radiologia,** no período de 10 a 19 de junho de 2013, na cidade de Porto Velho-RO.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:58BEAE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 20 de maio de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSIMAR MORAES DOS PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2012, que **dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 447, de 10 de abril de 2013. E havendo necessidade de o Servidor supra, empreender viagem a capital Porto Velho – RO.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO, ao colaborador ***JOSIMAR MORAES DOS PASSOS,*** autorização de Viagem e 10 (dez) diárias, no valor total de **R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**) para custear despesas do servidor supramencionado que estará a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para **participar do curso de Radiologia,** no período de período de 10 a 19 de junho de 2013, na cidade de Porto Velho-RO.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E7A2BBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 23 de julho de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA JOSIMAR DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2012, que **dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº /SEMSA, de 16 de julho de 2013. E havendo necessidade de a Servidora supra, empreender viagem a Porto Velho/RO.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO à senhora ***MARIA JOSIMAR DA SILVA COSTA,*** autorização de Viagem e 10(dez) diárias, no valor total de **R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**) para custear despesas da servidora supramencionada que estará a serviço da Secretaria de Saúde, referente à remoção de pacientes para a Cidade de Porto Velho com despesas de alimentação e hospedagem**,** nos dias 25 de julho a 05 de agosto de 2013, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B3704F44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 866/2013 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 08 de novembro de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA JOSIMAR DA SILVA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2012, que **dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1021/SEMSA, de 05 de novembro de 2013. E havendo necessidade de a Servidora supra, empreender viagem a Porto Velho/RO.

R E S O L V E

Art. 1º - FICA CONCEDIDO à senhora ***MARIA JOSIMAR DA SILVA COSTA,*** autorização de Viagem e 10(dez) diárias, no valor total de **R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**) para custear despesas da servidora supramencionada que estará a serviço da Secretaria de Saúde, referente à remoção de pacientes para a Cidade de Porto Velho com despesas de alimentação e hospedagem**,** nos dias 08 a 17 de novembro de 2013, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:015C3471

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070, DE 7 DE MARÇO DE 2014

Nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 211, de 4 de setembro de 2012, e **CONSIDERANDO** os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, para o período de 07.03.2014 a 07.03.2016, conforme as especificidades seguintes:

I – ENTIDADES NA CATEGORIA DE ORGANIZAÇÃODE CARÁTER SINDICAL, ASSOCIATIVO, PROFISSIONAL E DE CLASSES REPRESENTADAS POR SUAS INSTÂNCIAS DE MULHERES:

a) Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais de Itacoatiara:
Titular: ROSILANE GUIMARÃES DE ALMEIDA
Suplente: ROZAMY TENÓRIO MORAES

b) Associação dos Moradores do Bairro da Colônia – AMBC:
Titular: MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA
Suplente: MERY FRANCIS SILVA DE SOUSA

c) Universidade do Estado do Amazonas/ Centro de Ensino Superiores de Itacoatiara (CESI):
Titular: ANA LÚCIA DOS PRAZERES PEREIRA
Suplente: JUCIANE DE SOUZA ARCOS

d) Prelazia de Itacoatiara:
Titular: JOELMA DE OLIVEIRA ROLIM
Suplente: MARINELZA DE OLIVEIRA LAMARÃO

e) Igreja Batista Shekhinah:
Titular: LÍDIA MONTEIRO PASSOS

Suplente: JÚNIA MONTEIRO PASSOS

f) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara – APAE:
Titular: SIRANGE BEZERRA RODRIGUES
Suplente: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARAIVA DE ARAÚJO

g) Associação Centro Comunitário da Mulher – ACCM:
Titular: ZENI SOARES CAVALCANTE
Suplente: MARIA FRANCINETE DE OLIVEIRA MARTINS

Titular: MARIA FRANCISCA TEREZA COELHO
Suplente: VALDELICE DA SILVA ROLIM

Titular: NAÍDE DE OLIVEIRA PENA
Suplente: TAYANA MARTINS PESSOA

h) Clube de Mães Nossa Senhora do Rosário:
Titular: SILDA MARIA DE OLIVEIRA
Suplente: MARIA LOPES BRAGA FILHA

Titular: FABRÍZIA RAMOS DIAS
Suplente: MARIA DA GLÓRIA DUARTE RODRIGUES

II – PODR PÚBLICO MUNICIPAL:
a) Câmara Municipal de Itacoatiara:
Titular: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA
Suplente: MARA LÍDIA MICHILES TAMER

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: LUIZETE MOREIRA DA FONSECA
Suplente: ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAUJO

Titular: EDIVANE MELO DE SOUZA
Suplente: ROSANA ESTHER PEREIRA PIRES

c) Ouvidoria Geral do Município:
Titular: ADRIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Suplente: OCILANE DA SILVA JACQUIMINOUTH

d) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: WALDERLY CALIXTO BARROS
Suplente: MARIA FRANCINETEREGO SIMÕES

e) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: FRANCILENE OLIVEIRA DE CARVALHO
Suplente: BRENNA MUYARA SILVA DOS SANTOS

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: ALINE MONTEIRO DA SILVA
Suplente: ANA FRANCISCA CRISTINA DOS SANTOS

g) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública:
Titular: CRISTIANE PEREIRA CORDOVIL
Suplente: MERY JANE PENA RIBEIRO

h) Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: ALINE MARIA DOS SANTOS
Suplente: ROSEANE FRANÇA TEIXEIRA

i) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:
Titular: SHELDA SOUZA BARROS
Suplente: GILVANIA DE SOUZA OLIVEIRA

j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: ALINE MONTEIRO DA SILVA
Suplente: ANA FRANCISCA CRISTINA DOS SANTOS

k) Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Politicas Fundiárias:
Titular: JACINILDE VIEIRA MOTA
Suplente: NAYMI CRUZ DA CONCEIÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 7 de março de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:0B262B57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Itamarati através da Comissão Municipal de Licitação torna público aos interessados que a CONCORRENCIA PUBLICA nº 004/2013, cujo objeto é a Construção de Centro de Eventos no Município de Itamarati-AM, declarada FRACASSADA, em razão de a empresa não atenderem aos requisitos do Edital. **PUBLIQUE-SE** o presente Aviso de Licitação Fracassada no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, 03 de Fevereiro de 2014.

NATANILSON SILVEIRA LOPES
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:79CB9D69

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA N° 001/2014

A Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Concorrência Pública n° 001/2014, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo como objeto: Construção de Centro de Eventos no Município de Itamarati-AM. Data de entrega das Propostas de Preços: 11/04/2014 às 14:00 horas. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Itamarati-AM, 06 de Março de 2014.

NATANILSON SILVEIRA LOPES
Presidente da CML

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:50E2D2EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões expostas no relatório de Dispensa de Licitação nº 037/2014-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 0528/2014-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe na solicitação para a contratação de empresa para manutenção de equipamentos de raio x, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA..

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **SERMEQ SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n° 14.174.767/0001-41, com o valor de R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). O prazo de fornecimento será de 30 (trinta) dias, após a solicitação da Secretaria Requisitante. Classificação Orçamentária: 1.02.04.2013 (FUS) Naturezas de Despesa: 3390.39

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICPAL DA SAUDE-SEMSA, em 03 de Fevereiro de 2014.

M ARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municpal de Saude - SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 03 de Fevereiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:689C273A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AQUIS. POLTRONAS - SEMSA

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 016/2014-CGPL – PROCESSO Nº. 6808/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para aquisição de 10 (dez) poltronas de reidratação e 20 (vinte) suportes de soro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que será destinado ao Setor de Endemias, oriundo do processo administrativo nº. 6808/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº. 00.468.700/0001-05,** com o valor de **R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).**
Classificação Orçamentária: 1.03.02.20.39
Natureza de Despesa: 449052

Visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 6808/201312-PMM.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 28 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:102DC3DD

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo aditivo do Contrato, celebrado em 10/12/2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Manacapuru, através da **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV** e da Empresa P. R. B PALMEIRA**,** CNPJ nº. **CNPJ 04.455.630/0003-73.**
3. OBJETO: Prorrogação do Primeiro Termo Aditivo do Contrato original, referente ao serviço de Fornecimento de Combustíveis, referente ao **Pregão Presencial SRP 044/2013**, para atender as necessidades das Secretarias.
.

Item	Produto	Valor registrado	Empresa Vencedora
01	Gasolina comum	R$: 3,10	P R B PALMEIRA
01	Diesel	R$: 2.55	P R B PALMEIRA

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 04.122.11.2.002- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV**, Natureza orçamentária nº:** 33.90.30 Material de Consumo, **Fonte :** 0010- RP
6. **PRAZO:** O prazo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato fica prorrogado por 68 (sessenta e oito) dias, corridos, contados a partir do dia 10/12/2013 a 15/02/2014

Manacapuru (AM), 10 de Dezembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeitura Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:6DB040FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014

OBJETO: Serviço de Coleta de Lixo nas vias Públicas do Município.

O Prefeito do Município de Manaquiri/AM, no uso de sua atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do Art. 109, alíneas c da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revoga a licitatório Pregão Presencial nº 012/2014.

Manaquiri/AM, 06 de março de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:71BFA4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 938 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeia a Junta Médica-Pericial do Fundo de Previdência Social do Município de Manaquiri-FUNPREV"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no capítulo VI Art. 57º da Lei Nº 510, de 05 de Novembro de 2013 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri-Am, onde cria a Junta Médica-Pericial, órgão oficial do Município em perícia médica, dotado de deliberação privativa e soberana em sua área de atuação, disporá de regulamentação específica.

RESOLVE

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros da Junta Médica-Pericial do Fundo de Previdência Social do Município de Manaquiri-FUNPREV, conforme abaixo:

Nome	Cargo
Anderson Lauria Moura	Médico da Família
Fellipe Barbosa Brandão	Médico da Família
Miguel Angel da Costa Ahuite	Médico da Família

Art. 2° - O pagamento aos Médicos da **Junta Médica Pericial** será pago pelo Recurso Próprio a importância de R$ 600,00 (Seiscentos Reais)".

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º- Revoga-se o decreto Nº 060 de 16 de Dezembro de 2013

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 27 de Fevereiro de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Sec. de Adm. e Planejamento
Port. Nº 783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:274CD4D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 018/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/2014 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**
II - ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **L. DOS S. AZEVEDO - ME**, com valor de R$: 250.702,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil, Setecentos e Dois Reais).
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 06 de Março de 2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:5D3D81F4

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2014, celebrado em 06 de Março de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **L. DOS S. AZEVEDO - ME**
Espécie: Contrato Prestação de Serviços.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 250.702,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil, Setecentos e Dois Reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.0011.2.003 Manut. eFunc. da Secretaria Municipal de Governo
0201.04.122.0011.2.005 Manut. eFunc. da Guarda Municipal
0202.04.122.0011.2.007 Manut. eFunc. da Secretaria Municipal de Administração
0203.04.122.0011.2.011 Manut. eFunc. da Secretaria Mun. de Planejamento e Finanças
0205.12.122.0011.2.015 Manut. eFunc. da Secretaria Municipal de Educação Urbana
0204.20.605.0011.2.014 Manut. eFunc. da Secretaria Mun. de Agric. Prod. e Abastecimento
0207.04.392.0011.2.032 Manut. eFunc. da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
0208.10.302.0011.2.035 Manut. eFunc. da Secretaria Municipal de Saúde
0209.08.122.0011.2.039 Manut. eFunc. da Secretaria Municipal de Promoção Social
0210.15.451.0011.2.044 Manut. eFunc. da Secretaria Municipal de Infra Estrutura

0212.27.122.0011.2.047 Manut. eFunc. da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
0214.18.121.0011.2.050 Manut. eFunc. da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:CB4C4E2F

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP Nº. 019/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 019/2014 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição da licitação pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR,** com valor de R$: 1.293.230,00 (Hum Milhão Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Trinta Reais)
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 06 de março de 2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:1D23649C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 017/2014, celebrado em 06 de Março de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 1.293.230,00 (Hum Milhão Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Trinta Reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0207.13.392.71.2.043 Realização de Eventos Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 019/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:D18B0E96

ASSESSORIA CONTÁBIL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP Nº. 020/2014

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2014 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à aquisição a licitação pelo menor preço por lote, para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE ÁREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.**
II – ADJUDICAR o os objetos da Licitação às empresas: **JOSUÉ O. LABORDA - ME,** com valor de R$: 662.650,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), **N. DOS SANTOS - ME,** com valor de R$: 831.440,00 (oitocentos e Trinta e Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)**, L. DOS S. AZEVEDO – ME,** com o valor de R$: 516.400,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais).
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 06 de Março de 2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:835C2E6F

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2014, celebrado em 06 de Março de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **JOSUÉ O. LABORDA - ME.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE ÁREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 662.650,00 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0205.12.361.62.2.028 Manut. E Func. do FUNDEB 40% - URBANO
0206.12.361.62.2.038 Manut. E Func. do FUNDEB 40% - INTERIOR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:BE82E2E8

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 019/2014, celebrado em 06 de Março de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **N. DOS SANTOS – ME.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE ÁREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 831.440,00 (oitocentos e Trinta e Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0205.12.361.62.2.028 Manut. E Func. do FUNDEB 40% - URBANO
0206.12.361.62.2.038 Manut. E Func. do FUNDEB 40% - INTERIOR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:00224A0B

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2014

EXTRATO
ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 020/2014, celebrado em 06 de Março de 2.014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa **L. DOS S. AZEVEDO – ME.**
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE ÁREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, para atender à Prefeitura Municipal de Manicoré.
VALOR: **R$: 516.400,00 (Quinhentos e Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0205.12.361.62.2.028 Manut. E Func. do FUNDEB 40% - URBANO
0206.12.361.62.2.038 Manut. E Func. do FUNDEB 40% - INTERIOR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2014

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3030D1EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 052/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta registrado na 1ª e 2ª Ata da Sessão Pública de do Pregão Presencial nº 052/13, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, que todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame;
RESOLVE:
I — ADJUDICAR à licitante BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGURO, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 01.356-570/0001-81, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Nações Unidas n°11.711, 21° Andar, Brooklin, CEP 04578-000, os itens 01 a 07 do Pregão Presencial n. 052/13, no valor global de R$ 24.822,52 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses, de acordo com o valor global homologado da proposta.
II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 052/13, em favor da licitante vencedora dos itens adjudicados, tendo por objeto a contratação de seguro total para os veículos escolares pertencentes à SEMED.
X – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 26 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:30A44D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 018/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 052/13

1 - ESPECIE: Termo de Contrato nº 018/2014-PMM, oriundo do Pregão Presencial nº. 052/13.

2 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e A EMPRESA BASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

3 - OBJETO: Contratação de seguro total para os veículos escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;
5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código da Secretaria:02.04.01 Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade:12.361.0062.2.009 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte: Fundeb 40%

6 - VALOR GLOBAL: R$ 24.822,52 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Maués, 27 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1CCCE541

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 001/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 001/2014 aberto em 24/02/2014 às 10:30 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas **J. S. CAVALCANTE – COMBUSTIVEL-ME,** inscrita no **CNPJ Nº 01.781.396/0001-14, LEÔNIDAS QUEIROS LEÃO-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 13.755.911/0001-70, e VALDENOR PALHETA COSTA,** inscrita no **CNPJ Nº 05.051.857/0001-54,** nos valores de R$ 484.494,40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), R$ 41.566,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) e R$ 36.041,20 (trinta e seis mil, quarenta e um reais e vinte centavos), respectivamente, para aquisição de derivados de petróleo;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 06 de março de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:8A776274

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO J. S. CAVALCANTE COMBUSTÍVEIS-ME.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Derivados de Petróleo
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e J. S. Cavalcante Combustíveis-ME.
Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 484.494,40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Transferências Constitucionais, Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação Básica, Pnate, Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:7AEC5C27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LEÔNIDAS QUEIROS LEÃO-ME.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Derivados de Petróleo
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e Leônidas Queiros Leão-ME.
Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 41.566,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Transferências Constitucionais, Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação Básica, Pnate, Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:110C506F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO VALDENOR PALHETA COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Derivados de Petróleo
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e Valdenor Palheta Costa.
Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 36.041,20 (trinta e seis mil, quarenta e um reais e vinte centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Transferências Constitucionais, Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação Básica, Pnate, Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:C82E1AA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014-CML/PMNA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014 – CML/PMNA. No dia 24/02/2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de derivados de petróleo, para atender a administração da prefeitura, resultante do Pregão Presencial nº. 001/2014-CML/PMNA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 31/12/2014. Foram registrados os valores abaixo relacionados:

J. S. CAVALCANTE COMBUSTÍVEIS-ME
CNPJ Nº 01.781.396/0001-14

Item	Descrição	Unid	Qtde.	valor unit	Total
1	Gasolina Comum (Litro)	L	123,500	2.89	356,915.00
2	Diesel Comum (litro)	L	52,000	2.22	115,440.00
6	Óleo lubrificante 90 (litro)	L	1,820	6.67	12,139.40
TOTAL GERAL				**484,494.40**	

LEÔNIDAS QUEIROS LEÃO-ME
CNPJ Nº 13.755.911/0001-70

Item	Descrição	Unid	Qtde.	valor unit	Total
3	Óleo lubrificante 2T (litro)	L	1,820	10.50	19,110.00
4	Óleo lubrificante 40 (litro)	L	1,820	8.00	14,560.00
7	Fluido de freio	L	800	9.87	7,896.00
TOTAL GERAL				**41,566.00**	

EMPRESA: VALDENOR PALHETA COSTA
CNPJ Nº 05.051.857/0001-54

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Valor unit	Total
5	Óleo lubrificante 68 (litro)	L	1,820	6.70	12,194.00
8	Gás de cozinha botija com 13 kg	btj	520	45.86	23,847.20
TOTAL GERAL				36,041.20	

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:F2975D4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 257-A DE 10 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ – AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. RAIMUNDO ROBSON DE SÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Resolução do CMSNA nº 002 de 31 de janeiro de 2013, que aprova a Reformulação e Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 009 de 25 de junho de 2013, que revoga a Lei nº 007 de 25 de março de 1994 e estabelece a necessidade da nova composição do Conselho Municipal de Novo Aripuanã.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Novo Aripuanã/Am, com prazo de 03 (três) anos conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã.

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Wenderson Wagner Garcia de Matos
Suplente: Rossínio Santana Gomes da Silva Filho

FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Titular: Vanderson da Silva Ribeiro
Suplente: Maria das Neves Gonçalves de Noronha

HOSPITAL REGIONAL DE NOVO ARIPUANÃ
Titular: João Bosco Assunção Pantoja
Suplente: Ivone Alves Camelo

2 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

TRABALHADORES DA SUSAM LOTADOS EM NOVO ARIPUANÃ
Titular: Ozanira Queiroz Nogueira
Suplente: Luziane Nunes de Assis

TRABALHADORES DA SEMSA
Titular: Andriele Moreira de Queiroz
Suplente: Vera Lúcia Carvalho Ramos

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Titular: Hermoge Neto da Silva Correa
Suplente: Antonio Carlos Pinto de Souza

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS
Titular: Manoel Soares dos Santos
Suplente: Francisco José de Belém Trindade

ADENA – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
Titular: Elzanira Alves Monteiro
Suplente: Marcio Firmino de Almeida

COLPESCA – COLÔNIA DOS PESCADORES
Titular: Alan Barros da Fonseca
Suplente: Maria Antonia Gomes

APMC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
Titular: Rosa Maria Alfon Santana da Silva
Suplente: Valdenora Oliveira Diniz

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Maria Raimunda Bentes de Assis
Suplente: Osmar da Costa Vale

ENTIDADES RELIGIOSAS
Titular: José Ribamar Souza da Silva
Suplente: Durai Sebastian

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Saúde de Novo Aripuanã exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário, estabelecidas na Lei nº 8.090/90 e Lei Municipal nº 009/2013 e Regimento Interno.

Artigo 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 10 de julho de 2013.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:A37E9E96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 049 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada, requerendo a concessão de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 114, § 1º, § 2º, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã.

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER a servidora VALDINÊS RIBEIRO BENTES, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 01 (um) ano, a contar 19/02/2014 a 19/02/2015, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º - Fica na obrigatoriedade da servidora apresentar a cada 90 (noventa) dias Laudo Médico que persista a doença e que comprove a necessidade de acompanhamento continuo.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4 ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 18 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:0AF0B09E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas rurais do Município de Novo Aripuanã, afetadas por enchentes ou inundações graduais – NE.HIG – 12.301.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e, pela Resolução nº 03 de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e;

CONSDERANDO o aumento de precipitações hídricas na região sul do Estado, ocasionando o transbordamento do Rio Madeira e Rio Aripuanã, alterando o seu nível em 22 metros acima do normal.

CONSIDERANDO que como conseqüências deste desastre resultaram danos e prejuízos constantes no Formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto.

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade foi dimensionada como de nível II;

CONSIDERANDO que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade de agricultura de subsistência;

CONSIDERANDO, finalmente, que tal conjuntura impõe ao governo Municipal adoção de medidas urgentes.
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida para a área rural e urbana do município, comprovadamente afetadas, pelo desastre conforme croqui e Formulário de Avaliação de Danos.

Art. 2º - Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3º - Os órgãos da Administração Municipal poderão lançar mão de meios para atender as necessidades resultantes da situação declarada, com base na legislação vigente e dentro dos limites de sua competência.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; devendo viger por um prazo de 90 (noventa dias).

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 06 de março de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:BAE5FA5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 081 DE 03 DE MARÇO DE 2014.

COMPÕE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ- COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 045 de 30 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica composta a estrutura organizacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Novo Aripuanã - COMDEC, atendendo o que determina a Lei Municipal nº 045 de 30 de Dezembro de 2011, conforme a composição abaixo:

COORDENADOR GERAL:
Raimunda Batista Gama - Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETÁRIO EXECUTIVO:
Jorge Sá de Assis - Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF:
Danivania Lira Porto – Secretaria Municipal de Administração
Rosicléia de Sá Vinhote – Secretária Municipal de Educação
Rossinio Santana Gomes da Silva – Secretaria Municipal de Saúde
Karla Cristiane Gomes de Oliveira – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Domingos Sávio Saldanha Colares – Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desporto
Roberval da Fonseca Weckner – Secretário Municipal da Indústria e Comercio
Herald Mittouzo de Santana – Secretário Municipal de Meio Ambiente
Esdras Elizeu Mittouzo de Santana – Secretário Municipal de Obras e Viação
Jeremias Hygino de Lima – Secretário Municipal de Finanças

COORDENADOR TÉCNICO DE DEFESA CIVIL:
Zico da Conceição Parente

SUBSECRETÁRIOS REGIONAIS
Luiz Moreira
Leandro Palheta Pantoja
Sebastião dos Santos Pantoja
Gerson Mota Vale
Jusni da Fonseca Alves
Domingos Barros
Bernarda Ramos de Melo
Eudina da Silva Barros
Ivania da Silva Magalhães
Stênio Lemos Couto
Vanuza Almeida Góes
Valdenor Brazão

Comissões Integrantes das Subsecretárias Regionais

Comissão Especial de Alimentação:
Karla Cristiane Gomes de Oliveira – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Comissão Especial de Saúde:
Rossinio Santana Gomes da Silva – Secretaria Municipal de Saúde
Carlos Alberto Lemos Pinto - Agente Comunitário de Saúde

Comissão Especial de Segurança:
Danivania Lira Porto – Secretária Municipal de Administração

Comissão de Especial de Transporte e Comunicação
Esdras Elizeu Mittouzo de Santana – Secretário Municipal de Obras e Viação
Antonio Junior Souza Mar - Representante do Poder Legislativo

Comissão Especial de Vistorias:
Aleissandro do Nascimento Alves – Chefe de Gabinete
Rosineide Mendes Weckner - Representante Efetivo do Poder Legislativo

Comissão Especiais de Voluntários:
Domingos Sávio Saldanha Colares – Secretario Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Comissão Especial de Abrigo, Depósitos e Donativos
Antonio Alves do Santos - Representante Efetivo do Poder Executivo lotado na Assist. Social
Carlos Pinto dos Santos - Representante do Poder legislativo
Paulo da Costa Sá - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, 03 de março de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:DEF5DF31

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que o Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2014, cujo objeto é a Aquisição de Derivados de Petróleo, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 11/02/2014, fl. 16, tendo sua audiência de abertura marcada para o dia 25/02/2014 às 16:00 horas, foi considerada FRACASSADA em virtude dos valores dos objetos serem irrisórios e/ou inexequíveis com base nos itens 6.10.1 e 6.10.4 do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2014 c/c Art. 48, Inciso II da Lei 8.666/93.

Novo Aripuanã (AM), 06 de março de 2014.

MAURO SÉRGIO ALMEIDA DE MAGALHÃES
Presidente da CML

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:BB6D1E9D

GABINETE DO PREFEITO
DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 006/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 006/2014 aberto em 26/02/2014 às 08:00 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas **Z. L. CARDOSO -ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.518.895/0001-08, **R. DE Q. BRANCO-ME,** inscrita no CNPJ Nº 05.460.609/0001-67**, ATACADÃO 2M (MÁRCIO PINTO COSTA)**, inscrita no CNPJ Nº 03.866.846/0001-05 e **CRS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 08.871.540/0001-52, nos valores de R$ 52.410,55 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), R$ 37.668,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais), R$ 4.605,00 (quatro mil, seiscentos e cinco reais) e R$ 4.690,20 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos), respectivamente, para aquisição de material de limpeza;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 06 de março de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:6AACC836

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Z. L. CARDOSO-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Material de Limpeza
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e Z. L. Cardoso-ME.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 52.410,55 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Transferências Educação Básica, PNAE, Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:72E87B5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO R. DE Q. BRANCO-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Material de Limpeza
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e R. de Q. Branco-ME.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Vigência: até 31/12/2014.

Valor Global: R$ 37.668,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Transferências Educação Básica, PNAE, Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:79823354

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ATACADÃO 2M (MÁRCIO PINTO COSTA).

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Material de Limpeza
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e ATACADÃO 2M (MÁRCIO PINTO COSTA).
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 4.605,00 (quatro mil, seiscentos e cinco reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Transferências Constitucionais, Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação Básica, Pnate, Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:E6B18A74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CRS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Material de Limpeza
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e CRS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 4.690,20 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Transferências Constitucionais, Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação Básica, Pnate, Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:77ED08C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014-CML/PMNA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014-CML/PMNA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014 – CML/PMNA. No dia 24/02/2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de material de limpeza, para atender a administração da prefeitura, resultante do Pregão Presencial nº. 006/2014-CML/PMNA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 31/12/2014. Foram registrados os valores abaixo relacionados:

EMPRESA: **Z. L. CARDOSO** – 07.518.895/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	valor unit	Valor Total
1	ÁGUA SANITARIA CX C/12 X 1000ML	CX	200	20.19	4,038.00
2	ALCOOL ETILICO 96 % CAIXA COM 12 UND CADA C/ 1 LT	CX	100	53.99	5,399.00
3	BALDE PLÁSTICO DE 100 LTS	UN	45	51.49	2,317.05
4	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML CAIXA C/ 12 UND	CX	100	28.34	2,834.00
10	DESINFETANTE 12X1000 ML	CX	250	27.29	6,822.50
11	DESODOR EM PEDRA 35 GR CAIXA C/ 72 UND	CX	50	62.99	3,149.50
12	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360ML CAIXA C/12 UND	CX	60	44.90	2,694.00
13	DETERGENTE NEUTRO 24X500 ML	CX	100	21.59	2,159.00
19	FLANELA 29X39 CM PACOTE COM 12 UND	PCT	90	11.00	990.00
23	LUVA DE LATEX TAMANHO G MULTIUSO ANTIDERRAPANTE CAIXA C/ 100 PARES	CX	10	287.40	2,874.00
24	LUVA DE LATEX TAMANHO M MULTIUSO ANTIDERRAPANTE CAIXA C/ 100 PARES	CX	10	286.35	2,863.50
27	PANO DE CHÃO FLANELADO TAMANHO 40 X 65	UN	500	2.20	1,100.00
30	SABÃO EM BARRA CAIXA 50 x 200g	CX	100	28.67	2,867.00
31	SABÃO EM PÓ SACHET CAIXA 20 X 1KG	CX	150	54.50	8,175.00
38	VASSOURA DE CIPO TIPO GARI	UN	1200	3.44	4,128.00
	TOTAL GERAL				**52.410,55**

EMPRESA: **R. DE Q. BRANCO-ME –** CNPJ Nº 05.460.609/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	valor unit.	Valor Total
5	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CAIXA C/ 12 UND	CX	90	28.55	2,569.50
6	CESTO TELA PARA LIXO 20 LTS	UN	100	5.70	570.00
7	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML CAIXA C/25 PTS	CX	100	45.90	4,590.00
8	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML C/50 PTS	CX	50	29.50	1,475.00
9	CREOLINA DE 1000 ML CAIXA C/ 12 UND	CX	40	152.00	6,080.00
17	ESPONJA DUPLA FACE CAIXA C/10 PACOTES C/ 10 UND	CX	50	30.50	1,525.00
18	ESCOVA EM NYLON BASE MADEIRA	UN	103	2.00	206.00
20	INSETICIDA DOSMÉSTICO LIQUIDA 500ML CAIXA C/12 UND	CX	54	59.25	3,199.50
25	MASCARÁ DESCARTAVEL C/ ELASTICO CAIXA C/50 UND	CX	200	6.40	1,280.00
28	PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 8 X 8 ROLO	FR	500	24.95	12,475.00
36	SODA CAUSTICA CAIXA C/ 12 UND C/ 300 G CADA	CX	20	53.50	1,070.00
39	VASSOURA PIAÇAVA 16 FUROS	UN	600	4.38	2,628.00
	TOTAL GERAL				**37.668,00**

EMPRESA: **ATACADÃO 2M (MÁRCIO PINTO COSTA) –** CNPJ Nº 03.866.846/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	valor unit.	Valor Total
29	RODO COM ESPÁTULA DE BORRACHA 40 CM	UN	200	5.00	1,000.00
33	SACO PARA LIXO 100 LT PCT C/5 UND	PCT	1000	0.90	900.00
34	SACO PARA LIXO 50 LT PCT C/10 UND	PCT	1000	0.83	830.00
35	SACO PARA LIXO 15 LT PCT C/20 UND	PCT	400	1.80	720.00
37	TOUCA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 100 UND	CX	150	7.70	1,155.00
	TOTAL GERAL				**4.605,00**

EMPRESA: **CRS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES –** CNPJ Nº 08.871.540/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	valor unit	Valor Total
14	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE	UN	150	6.55	R$ 982.50

15	ESPANADOR DE TETO COM CABO DE MADEIRA	UND	100	11.25	R$ 1,125.00
16	ESPONJA DE LÃ AÇO FARDO C/ 14 PACOTES C/ 8 PALHAS	FR	10	16.50	R$ 165.00
21	LUSTRA MÓVEIS 200 ML CAIXA COM 12 UND	CX	30	28.10	R$ 843.00
22	LUVA LATEX NITRILICO TAMANHOS (P) (M) (G) CAIXA C/ 100 UND	CX	10	24.79	R$ 247.90
26	PÁ PARA LIXO C/ CABO LONGO DE MADEIRA	UN	100	8.70	R$ 870.00
32	SABONETE BACTERICIDA LIQUIDA 5 LT	BD	20	22.84	R$ 456.80
	TOTAL GERAL				**R$ 4.690,20**

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:932BB411

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que o Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2014, cujo objeto é a Aquisição de Derivados de Petróleo, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 11/02/2014, fl. 17, tendo sua audiência de abertura marcada para o dia 26/02/2014 às 14:00 horas, foi considerada FRACASSADA em virtude dos valores dos objetos serem irrisórios e/ou inexequíveis com base nos itens 6.10.1 e 6.10.4 do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2014 c/c Art. 48, Inciso II da Lei 8.666/93.

Novo Aripuanã (AM), 06 de março de 2014.

MAURO SÉRGIO ALMEIDA DE MAGALHÃES
Presidente da CML

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:2071E480

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 002/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2014 aberto em 24/02/2014 às 14:30 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas **Z. L. CARDOSO -ME**, inscrita no **CNPJ Nº** 07.518.895/0001-08 e **R. DE Q. BRANCO-ME,** inscrita no **CNPJ Nº** 05.460.609/0001-67**,** nos valores de R$ 143.815,75 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) e R$ 100.854,00 (cem mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), respectivamente, para aquisição de merenda escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 06 de março de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:2F7C0A59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR Z. L. CARDOSO-ME

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Fornecimento de Merenda Escolar
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e Z. L. Cardoso-ME.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 143.815,75 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Transferências Educação Básica, PNAE, Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:6038A8FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR R. DE Q. BRANCO-ME.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Merenda Escolar
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e R. de Q. Branco-ME.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 100.854,00 (cem mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Transferências Educação Básica, PNAE, Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:F4BE9065

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO VALDENOR PALHETA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Derivados de Petróleo
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e Valdenor Palheta Costa.
Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 36.041,20 (trinta e seis mil, quarenta e um reais e vinte centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Transferências Constitucionais, Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação Básica, Pnate, Receita Tributária Municipal.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:F6660203

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014-CML/PMNA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014-CML/PMNA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 – CML/PMNA. No dia 24/02/2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de merenda escolar, para atender a administração da prefeitura, resultante do Pregão Presencial nº. 002/2014-CML/PMNA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 31/12/2014. Foram registrados os valores abaixo relacionados:

EMPRESA: **Z. L. CARDOSO** – CNPJ Nº 07.518.895/0001-08

Item	Gênero	Unid	Qtde	valor unit	Total
2	ACHOCOLATADO 400 g	PCT	1,300	3.45	4,485.00
7	BOLACHAS CREAM CRACKER 400 g C/ 10PTC	CX	835	22.65	18,912.75
8	CEBOLA	KG	700	2.90	2,030.00
9	CARNE BOVINA - Musculo	KG	2,000	14.80	29,600.00
10	CHARQUE	KG	2,350	10.00	23,500.00
11	COLORÍFICO 1 kg Caixa C/ 20 pct	CX	50	38.00	1,900.00
12	EXTRATO DE TOMATE 4.000 g	LATA	25	20.00	500.00
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 g FD C 25	FD	320	146.50	46,880.00
20	SUCO CONCENTRADO 500 ml	GRF	5,000	1.70	8,500.00
21	ÓLEO DE SOJA 900 ML	Unid	700	2.90	2,030.00
27	TRIGO S FERMENTO FD C 10 KG	FD	30	24.00	720.00
28	FERMENTO EM PÓ QUIMICO	KGS	80	13.00	1,040.00
29	MILHARINA 500 G FD C 30 PTC	FD	84	27.00	2,268.00
30	PÃO DE LEITE P/ CACHORRO QUENTE	Unid	5,800	0.25	1,450.00
TOTAL GERAL LICITADO				**143.815,75**	

EMPRESA: **R. DE Q. BRANCO-ME –** CNPJ Nº 05.460.609/0001-67

Item	Gênero	Unid	Qtde	valor unitário	Total
1	AÇÚCAR 1K FARDO C/ 30 KG	FD	145	51.90	7,525.50
3	ALHO	KG	400	12.90	5,160.00
4	ALMONDEGAS 480g	LATA	4,000	2.85	11,400.00
5	ARROZ TIPO 1 1K FARDO C/ 30 KG	FD	170	62.95	10,701.50
6	AVEIA 400 g	PCT	2,000	2.49	4,980.00
13	EXTRATO DE TOMATE 1kg	PCT	300	4.98	1,494.00
14	FRANGO CONGELADO (coxa e sobrecoxa)	KG	2,000	5.24	10,480.00
16	MACARRÃO COMUM 500 g FARDO C/ 20	FD	300	25.25	7,575.00
17	OVOS CARTELA C/ 30 UNID.	CRT	800	7.50	6,000.00
18	SAL IODADO 1kg	KG	800	0.90	720.00
19	SALSICHA 300 g Caixa CX/ 24 Unid	CX	290	33.90	9,831.00
22	VINAGRE 500 ML Caixa c/ 12 Unid	CX	15	18.00	270.00
23	TEMPERO COMPLETO 100 G	PCT	1,000	0.90	900.00
24	FEIJÃO CARIOCA TIPO 2 FARDO C/ 30 KG	FD	105	89.00	9,345.00
25	CONSERVA DE CARNE DE 320G CX/ 24 Unid	CX	90	66.80	6,012.00
26	SARDINHA EM LATA 250G CX C/ 50 Unid	CX	90	94.00	8,460.00
TOTAL GERAL LICITADO				**100,854.00**	

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:67725208

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 003/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2014 aberto em 25/02/2014 às 08:30 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº** 04.214.086/0001-06, **CRS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº** 08.871.540/0001-52 e **JOSE RIKCHER DO NASCIMENTO PINTO-ME** (**JLM PRODUTOS HOSPITALARES),** inscrita no **CNPJ Nº** 11.893.695/0001-02**,** nos valores de R$ 236.854,55 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), R$ 294.954,32 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e R$ 56.590,08 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), respectivamente, para aquisição de medicamentos, material químico-cirúrgico, laboratorial e material odontológico;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 06 de março de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:02CF6F54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL QUÍMICO-CIRÚRGICO, LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Fornecimento de Medicamentos, Material Químico-Cirúrgico, Laboratorial e Material Odontológico
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Químico-Cirúrgico, Laboratorial e Material Odontológico.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 236.854,55 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:DFE41B5B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL QUÍMICO-CIRÚRGICO, LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO CRS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Fornecimento de Medicamentos, Material Químico-Cirúrgico, Laboratorial e Material Odontológico
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e CRS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Químico-Cirúrgico, Laboratorial e Material Odontológico.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 294.954,32 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:4412ED72

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL QUÍMICO-CIRÚRGICO, LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO JOSE RIKCHER DO NASCIMENTO PINTO-ME (JLM PRODUTOS HOSPITALARES).

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Fornecimento de Medicamentos, Material Químico-Cirúrgico, Laboratorial e Material Odontológico
Data: 06/03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e JOSE RIKCHER DO NASCIMENTO PINTO-ME (JLM PRODUTOS HOSPITALARES).
Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Químico-Cirúrgico, Laboratorial e Material Odontológico.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 56.590,08 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 06 de março de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:C954C5BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 9ª CHAMADA - CONCURSO 001/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

"Dispõe sobre a convocação de Candidato Habilitado no Concurso Público da Câmara Municipal nº. 001/2011."

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, pelo presente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, habilitado no **Concurso Público da Câmara Municipal nº. 001/2011,** a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, localizado à Rua Umiri, n.º 781 – Conjunto Macurany - Centro, Parintins/AM, no período de **07 a 21 de março de 2014, no horário de 09:00-12:00 / 15:00-18:00 (de segunda a quarta-feira) e de 08:00-14:00 (às quintas e sextas-feiras),** para dar prosseguimento ao processo de posse em seu respectivo cargo, que acontecerá no prazo máximo de 45 dias, a contar da publicação deste Edital de Convocação.

CLAS.	NOME	CARGO
4	RONEY PONTES CURSINO	Motorista Categoria AB

O não comparecimento do convocado até a data indicada implicará a perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 06 de março de 2014.

RILDO DA SILVA MAIA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:12895E5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 029/2014-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DANIEL CARNEIRO ALFAIA** do cargo de **Coordenador Geral de Convênios**, junto à Procuradoria Geral do Município – PGMP, a contar desta data.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da PORTARIA nº 007/2014-GABINETE- PgMP.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins/AM, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:AD92351E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 030/2014-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-PGMP (Reforma Administrativa),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr**. DANIEL CARNEIRO ALFAIA,** para o cargo de **Coordenador Municipal de Análise, Acompanhamento e Monitoramento de Projetos**, junto ao Gabinete Civil, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência; cumpra-se e publique-se.

Parintins/AM, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1622C1E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 031/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-PGMP (Reforma Administrativa),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra**. JACQUELINE PONTES MAIA**, para o cargo de **Coordenadora Geral de Convênios**, junto à Procuradoria Geral do Município – PGM, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Parintins/AM, 28 de fevereiro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1737E848

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/14 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação da criação da Comissão de Recursos Humanos do Conselho Municipal de Saúde do Município de Parintins.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Parintins na sua **301ª** (trecentésima primeira), **199ª** (centésima nonagésima nona) Reunião Ordinária, realizada dia 23 de janeiro de 2014, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90 e na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e na Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno de 2010 e;

CONSIDERANDO a **Lei nº 8.142 de 28/12/90, Art. 4° VI** - Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para sua implantação. Parágrafo único. O não atendimento pelos Municípios, ou pelos Estados, ou pelo Distrito Federal, dos requisitos estabelecidos neste artigo, implicará em que os recursos concernentes sejam administrados, respectivamente, pelos Estados ou pela União;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 453/CNS - Conselho Nacional de Saúde de 10.5.2012, quinta diretriz** aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete**: XV** - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos; **XVI** - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

CONSIDERANDO a necessidade de trabalhar em cima do Plano de Cargos e Salários que é uma determinação legam assim como de o Conselho Municipal de Saúde precisar reunir-se com a SEMSA para criar a mesa de negociação;

CONSIDERANDO o **Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Parintins Art. 4º** O Conselho Municipal de Saúde de Parintins tem as seguintes competências: **XXVII** – acompanhar a implantação da Mesa de Negociação de Trabalho do SUS no Município, visando o Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS para os servidores integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo a garantir o comprometimento dos profissionais de saúde com os princípios de humanização das ações em saúde e defesa dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Aprovar a criação da Comissão de Recursos Humanos do Conselho Municipal de Saúde do Município de Parintins, composta pelos conselheiros:

· **Demétrio Evangelista Castro** (Representante do governo Municipal, Estadual e prestadores de serviço)
· **Paulo José Andrade de Souza** (Representante dos segmentos organizados dos trabalhadores da saúde)
· **Jeferson Rosas Hauradou (**Representante dos segmentos organizados dos usuários do Sistema Único de Saúde**)**

OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 004/2014 – CMS/PIN/AM**, datada de 23 de janeiro de 2014, **nos termos do Decreto nº 003/2009 – PGMP.**

RAINEZ SILVA DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:B68882DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre avaliação e aprovação da Proposta de Implantação de Unidade odontológica Móvel - UOM no Município de Parintins.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Parintins na sua **302ª** (trecentésima segunda), **200ª** (ducentésima) Reunião Ordinária, realizada dia 21 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90 e na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e na Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno de 2010 e;

CONSIDERANDO a **Lei nº 8.080** de 19 de Setembro de 1990, **Art. 2º** - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, **§ 1º** - O dever do Estado de garantir a saúde consiste na reformulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio do Brasil Sorridente, vem investindo para incentivar a ampliação da rede assistencial odontológica em todo o Brasil, destacando-se as Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – ESB, os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD. Mais recentemente, o Ministério da Saúde, objetivando ofertar serviços odontológicos para as populações de locais que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde, localizados predominantemente nas áreas rurais, implantou o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal – **Unidade Odontológica Móvel (UOM);**

CONSIDERANDO a **Portaria nº 2.371/GM/MS**, de 07 de outubro de 2009, instituiu, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal. Essas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) são consultórios odontológicos estruturados em veículos devidamente adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à saúde bucal a serem realizadas por **Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes da Estratégia de Saúde da Família**;

CONSIDERANDO que o município de Parintins conta com 11 equipes de Saúde Bucal, distribuídas nas diferentes unidades de saúde da família, alcançando uma cobertura de 46,23% da população no ano de 2013, procurando desenvolver atividades de cunho curativo, mais principalmente de caráter preventivo nas equipes de saúde da família e através do Programa Saúde na Escola – PSE.
RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Implantação de Unidade odontológica Móvel - **UOM** no Município de Parintins.

OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 005/2014 – CMS/PIN/AM**, datada de 21 de fevereiro de 2014, **nos termos do Decreto nº 003/2009 – PGMP** .

RAINEZ SILVA DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:BB815D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre avaliação e aprovação Projeto para Implantação de 02 Núcleos de Apoio a Saúde da família – NASF Tipo 1 e 03 NASF Tipo III no Município de Parintins.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Parintins na sua **302ª** (trecentésima segunda), **200ª** (ducentésima) Reunião Ordinária, realizada dia 21 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 29/12/90 e na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e na Lei 479/2010-PGMP e no Regimento Interno de 2010 e;

CONSIDERANDO a **Portaria GM n° 154**, de 24 de janeiro de 2008, que apóia a inserção da ESF na rede de serviços em saúde, foram criados e implantados os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

CONSIDERANDO a **Portaria n° 3.124**, de 28 de dezembro de 2012, Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF Modalidade 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as **Diretrizes Operacionais do Processo de Trabalho do NASF e ESF** que deve atuar de forma integrada e planejada nas ações sobre o território junto às equipes de Saúde da Família, devendo haver espaços de discussão e planejamento entre o NASF e as equipes de Saúde da Família, assim como desenvolver ações que integrem e fortaleçam as políticas e ações estratégicas como educação, esporte, cultura, ação social, etc;

CONSIDERANDO que o município de Parintins através deste projeto está pleiteando a adesão de 02 equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF Tipo I e 03 equipes do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF Tipo III, com o objetivo de apoiar as ações e serviços, assim como ampliar a abrangência, a resolutividade, a territorialização das equipes de Saúde da Família, bem como a equipe de profissionais e os equipamentos complementares, e dessa forma, fortalecer as ações de promoção, prevenção e reabilitação realizadas a partir da Atenção Básica de Saúde, com vistas a reduzir os agravos de doenças por causas preveníveis.

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Implantação de 02 Núcleos de Apoio a Saúde da família – NASF Tipo 1 e 03 NASF Tipo III no Município de Parintins.

OZAIR DA SILVA ALBUQUERQUE FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 006/2014 – CMS/PIN/AM**, datada de 21 de fevereiro de 2014, **nos termos do Decreto nº 003/2009 – PGMP.**

RAINEZ SILVA DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliete Batalha de Souza
Código Identificador:B3B4FA2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS**".
Data e horário: 19 de março de 2014, às 09:30h.
Local da realização: no Auditório do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município - **SISPREV,** sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 07 de março de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8F154648

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MALETAS ESCOLARES".**
Data e horário: 19 de março de 2014, às 09h30.
Local da realização: Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 07 de março de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AED682AB

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: GRUPO GERADOR**".
Data e horário: 19 de março de 2014, às 13h30min.
Local da realização: Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 07 de março de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3C8E44C5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E TRANSFORMADORES**".
Data e horário: 20 de março de 2014, às 09:30h.
Local da realização: Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 07 de março de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D5AC051B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

No Aviso de Licitação publicado No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, na edição nº 1047 de 28/02/2014**.**

Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".

Leia-se:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO POR LOTE*".

As demais informações permanecem inalteradas.

Manaus, (AM), 07 de março de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:04D3F4A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014 – CPL –** para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL – constante do processo mencionado, onde foram consideradas vencedoras as Empresas:**DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, para os itens 14, 15, 18, 20, 24, 25, 30, 31, 33, 37, 38, 41, 42, 51, 55, 58, 71, 74, 76, 79 e 84; **W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, para os itens 2, 3, 8,

9, 13, 16, 17, 23, 26, 34, 35, 43, 44, 45, 50, 57, 59, 60, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 77, 80, 81, 85 e 92; **S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.355.928/0001-63, para os itens 1, 6, 7, 39, 48, 49, 53, 62, 66, 72, 78, 82, 86, 88, 89, 90, 91 e 93; **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, para os itens 10, 11, 12, 21, 22, 27, 28, 29, 36, 46, 47, 52, 56, 61, 70 e 83; e **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.468.700/0001-05, para os itens 4, 5, 19, 32, 40, 54, 73, 75 e 87.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva/am, em 25 de fevereiro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:4629B223

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2014 – CPL –** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICO-CIRÚRGICOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL – constante do processo mencionado, onde foram consideradas vencedoras as Empresas: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.292.903/0001-32, para os itens 09, 10, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 55 e 56; **DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, para os itens 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 21, 25, 40 e 46; **W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, para os itens 06, 08, 14, 15, 41, 42, 44, 47 e 52; **QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.468.700/0001-05, para os itens 07, 26, 43, 54 e 58; **C.R.S-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.871.540/0001-52, para os itens 17, 30, 39 e 51; **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, para os itens 20, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 48, 49, 50 e 53; e **S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.355.928/0001-63, para os itens 05, 16, 18, 19, 45 e 57.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva/am, em 25 de fevereiro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:FE3BC9BA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2014 – CPL –** para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL – constante do processo mencionado, onde foram consideradas vencedoras as Empresas: **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, para os itens 02, 03, 04, 11, 13 e 22; **DECARES COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, para os itens 06, 07, 14, 15, 16, 18 e 19; **W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, para os itens 05, 09, 10, 12, 17, 20, 21 e 24; e **S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.355.928/0001-63, para os itens 01, 08 e 23;

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva/am, em 25 de fevereiro de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:1EA68DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 002/2014;
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2014 – CPL;

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e as empresas abaixo identificadas;

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICO-CIRÚRGICOS;

VIGÊNCIA DA ATA: 10 (dez) meses;

FORNECEDOR 1: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.292.903/0001-32, situada na Av. Tancredo Neves, 570, Parque 10, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
9	ATADURA CREPON 20 CM	PCT	200	39,53
10	BATA DESC.MANGA CURTA C/10 UNID	PCT	600	23,75
33	LAMINA BISTURI ESTERIL N.11 CX C/100 UNID	CX	20	32,50
34	LAMINA BISTURI ESTERIL N.12 CX C/100 UNID	CX	20	32,50
35	LAMINA BISTURI ESTERIL N.15 CX C/100 UNID	CX	20	32,50

36	LAMINA BISTURI ESTERIL N.21 CX C/100 UNID	CX	20	32,50
37	LAMINA BISTURI ESTERIL N.23 CX C/100 UNID	CX	20	32,50
38	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL CX C/200 UNID	CX	300	13,00
55	SERINGA DESC. 20ML C/ AGULHA 25X7 c/200 unid	CX	100	230,00
56	TOUCA DESC. PCT C/ 100 UNID	PCT	300	15,00

FORNECEDOR 2: DECARES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, situada na Av. Prof. Nilton Lins, 769, Flores, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
1	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PCT C/100 UNID	PCT	800	8,20
2	AGULHA DESC.25X8 CX C/100 UNID	CX	100	14,50
3	AGULHA DESC.30X7 CX C/100 UNID	CX	100	14,50
4	AGULHA DESC.30X8 CX C/100 UNID	CX	100	14,50
11	BATA DESC.MANGA LONGA C/10 UNID	PCT	600	23,80
12	COLAGENASE 1,2 U/ g	POMADA	60	35,00
13	COLETOR DE PERFUROCORTANTES DESC.03L C/10 UNID	CX	30	55,60
21	EQUIPO MICRO GOTAS ESTERIL	UNID	3.000	2,30
25	FITA AUTOCLAVE 19mmX30M	ROLO	300	7,98
40	LIDOCAÍNA 2%	FC	100	16,80
46	LUVA PROCEDIMENTO TAM PP CX. C/100 UNI	CX	500	24,88

FORNECEDOR 3: W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, situada na Av. Maues, 565, Cachoeirinha, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	250	20,12
8	ATADURA CREPON 15CM	PCT	200	16,82
14	COLETOR DE PERFUROCORTANTES DESC.07L C/10 UNID	CX	30	59,80
15	COLETOR DE PERFUROCORTANTES DESC.13L C/10 UNID	CX	30	66,00
41	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7,5	PAR	300	1,90
42	LUVA CIRURGICA ESTERIL PCT C/PAR TAM 8,0	PAR	300	1,90
44	LUVA PROCEDIMENTO TAM M CX.C/100 UNI	CX	1.000	25,80
47	MÁSCARA DESC.C/ELÁSTICO CX C/50 UNI	CX	400	11,70
52	SERINGA DESC. 03ML C/ AGULHA 25X7	CX	150	71,50

FORNECEDOR 4: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.468.700/0001-05, situada na Av Borba, 1.136, Cachoeirinha, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
7	ATADURA CREPON 10CM	PCT	400	14,90
26	FITAS P/TESTE GLICÊMICO OU (GLICEMIA)CX C/50UNID	CX	250	95,00
43	LUVA PROCEDIMENTO TAM G CX.C/100 UNI	CX	300	25,02
54	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA 25X7 c/200 unid	CX	100	98,00
58	Ácido Peracético c/ 5lt	FC	60	420,76

FORNECEDOR 5: C.R.S-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.871.540/0001-52, situada na Rua Rio Ica, Qd 22, nº 12, Cj. Vieiralves, Nossa Sra das Graças, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
17	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM	PCT	2.000	23,80
30	GRAU CIRÚRGICO 20 cm	ROLO	100	119,55
39	LENÇOL HOSPITALAR 70cmx50cm	ROLO	300	12,50
51	SERINGA DESC.1ML C/AGULHA 13X4,5 CX C/ 100 UNID	CX	300	29,80

FORNECEDOR 6: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, situada na Av Ayrão, 690, Centro, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
20	EQUIPO MACRO GOTAS ESTERIL	UNID	3.000	2,01
22	FIO SUTURA NYLON 2-0 CX C/24 UNID	CX	35	51,12
23	FIO SUTURA NYLON 3-0 CX C/24 UNID	CX	35	51,12
24	FIO SUTURA NYLON 5-0 CX C/24 UNID	CX	35	51,12
27	FIXADOR CITOLÓGICO SOLUÇÃO SPLAY FC C/ 100 ml	FC	40	16,00
28	GEL DE ULTRASSOM 5 Litros	FC	10	35,00
29	GEL P/ULTRASSONOGRAFIA FC C/ 100 g	FC	200	2,05
31	KIT COLETA PREVENTIVO TAM.M	UNID	2.000	3,27
32	KIT COLETA PREVENTIVO TAM.P	UNID	1.500	3,23
48	PVPI DEGERMANTE C/1 LITTRO	FC	120	30,00
49	SCALP N.23 ESTERIL	UNID	2.000	0,45
50	SCALP N.25 ESTERIL	UNID	2.000	0,45
53	SERINGA DESC. 05ML C/ AGULHA 25X7	CX	150	180,52

FORNECEDOR 7: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.355.928/0001-63, situada na Rua 72, Qd 182, nº 22, Núcleo 4, Cidade Nova II, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação		Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
5	ÁLCOOL HIDRATADO Á 70% C/100ML	FC	700	9,75
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FC C/500ML CX C/ 24 UNID	CX	200	119,72
18	ESPARADRAPO IMPERMEAVÉL 10CMX4,5M	ROLO	500	10,50
19	ESPARADRAPO IPOALÉRGICO 10CMX4,5M	ROLO	200	9,72
45	LUVA PROCEDIMENTO TAM P CX.C/100 UNI	CX	800	24,90
57	Preservativo Masculino sem lubrificação	cx	20	120,00

A Ata integral, com especificações, preços e demais condições, encontrar-se a disposição para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Abílio Alencar, nº 06, Bairro Monte Castelo I, Rio Preto da Eva/AM.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Rio Preto da Eva/am, em 28 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Gestor do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:B548831A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 004/2014;
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2014 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e as empresas abaixo identificadas;
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS;
VIGÊNCIA DA ATA: 10 (dez) meses;

FORNECEDOR 1: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, situada na Av Ayrão, 690, Centro, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação			Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
2	ACIDO VALPROICO	FRASCO	SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML	600	9,88
3	ACIDO VALPROICO	COMPRIMIDO	250MG	10.000	1,55
4	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	2MG	12.000	0,54
11	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	100MG	12.000	0,34
13	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	5MG	12.000	0,11
22	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	1MG	12.000	0,55

FORNECEDOR 2: DECARES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, situada na Av. Prof. Nilton Lins, 769, Flores, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação			Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
6	CARBAMAZEPINA	FRASCO	20MG/1ML	450	12,95
7	CARBONATO DE LITIO	COMPRIMIDO	300MG	12.000	1,35
14	DIAZEPAM	COMPRIMIDO	10MG	24.000	0,14
15	FENITOÍNA	COMPRIMIDO	100MG	7.000	0,38
16	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO	100MG	12.000	0,38
18	FLUOXETINA	COMPRIMIDO	20MG	7.000	0,48
19	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	AMPOLA	SOLUÇÃO INJETAVEL 70,52MG/ML	600	15,15

FORNECEDOR 3: W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, situada na Av. Maues, 565, Cachoeirinha, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação			Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
5	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO	200MG	12.000	0,35
9	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO	2MG	25.000	0,28
10	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO	0,5MG	12.000	0,28
12	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	25MG	6.000	0,25
17	FENOBARBITAL	FRASCO	SOLUÇÃO ORAL 4%	250	4,20
20	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	COMPRIMIDO	1MG	12.000	0,19
21	HALOPERIDOL, DECANOATO DE	COMPRIMIDO	5MG	25.000	0,19
24	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	3MG	24.000	0,55

FORNECEDOR 4: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.355.928/0001-63, situada na Rua 72, Qd 182, nº 22, Núcleo 4, Cidade Nova II, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação			Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	25MG	24.000	0,19
8	CITALOPRAM	COMPRIMIDO	20 MG	12.000	1,80
23	RISPERIDONA	COMPRIMIDO	2MG	12.000	1,47

A Ata integral, com especificações, preços e demais condições, encontrar-se a disposição para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Abílio Alencar, nº 06, Bairro Monte Castelo I, Rio Preto da Eva/AM.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e PlanejaMento de Rio Preto da Eva/am, em 28 de Fevereiro de 2014.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Gestor do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:3AC7121C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO a realização do **Pregãonº 001/2014 - CPL/PMSGC**, cujo objeto é **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **Pregão nº 001/2014**- CPL/PMSGC;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao **Pregão nº 001/2014**- CPL/PMSGCem favor das empresas:

R. A. MARTINS - EPP, **CNPJ: 00.597.987/0001-73**, para os itens 01, 07, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 27, 28, 29 com valor global de **R$ 913.393,50** (Novecentos e Treze Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos).

L. F. BATISTA FONSECA-ME, CNPJ: 17.369.097/0001-07,para os itens 02, 03, 04, 05, 06 com valor global de **R$ 162.270,00** (Cento e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Setenta Reais).

EMERSON DOS SANTOS MEDEIROS-EPP, **CNPJ: 03.515.130/0001-55,** para os itens 09, 14, 17, 19, 23 com valor global de **R$ 151.961,00** (Cento e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais).

WANDERLEY PRAIA GOMES-ME, CNPJ: 05.601.514/0001-16, para os itens 21,25 com valor global de **R$ 36.986,60** (Trinta e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).
SIDNEY OLIVEIRA RAMOS-ME, CNPJ: 10.480.158/0001-60, para os itens 08,12 com valor global de **R$ 34.083,00** (Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Três Reais).
D. D. SILVA ALVES-ME, CNPJ: 02.660.659/0001-08, para os itens 11, 26 com valor global de **R$ 21.299,20** (Vinte e Um Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICAÇÃO:
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em 27/02/2014 Conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel Da Cachoeira

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:976CE6C4

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL / SRP Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

DATA E HORÁRIO: 19 DE MARÇO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza, na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 06 de Março de 2014.

CARLOS SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente de CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:1A1F8543

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tefé torna público o resultado da segunda chama do seguinte procedimento licitatório.

Pregão Presencial Nº 006/2014 - CPL
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de passagem fluvial, para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé.
Data e Horário: 27 de fevereiro de 2014 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

Resultado: DESERTA.

Tefé/AM, 28 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:5A3DF046

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
REAVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tefé, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará em 2ª chamada o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial Nº 003/2014 - CPL
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Gás de Cozinha, para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé.
Data e Horário: 19 de março de 2014 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

O Edital e seu anexo está à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tefé/AM, 06 de março de 2014.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:D3023988

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tefé através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial Nº 008/2014 - CPL
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (Condicionador de Ar split, com a instalação) para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé.
Data e Horário: 18 de março de 2014 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

O Edital e seu anexo está à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Câmara Municipal de Tefé localizado à Rua Olavo Bilac nº 406 – Centro, Tefé/AM, das 08:00 às 12:00 horas onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Tefé/AM, 06 de março de 2014.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:A62ECDC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 043/2014, Processo nº 006/2014CPL-SEMAF. Contratado: J N BATISTA DA SILVA ME. Objeto: Contratação de empresa para o transporte de agricultores. Valor: R$ 390.034,92. Dotação orçamentária: 02.11.01.20.122.0011.2.031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 10 – RECURSOS PRÓPRIOS. Vigência: de Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, nos termos da legislação. Assinatura: 30/01/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:65AE7E5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 45/2014, Processo 008/2014CPL-SEMAF. Modalidade licitação: Pregão 04/2014. Contratado: F. C. DO CARMO - ME. Objeto: Aquisição de materiais escolares (Kits Escolares) para a Rede Municipal de Educação do Município de Tefé. Valor: R$ 54.412,50. Dotação orçamentária: 02.04.01.12.361.0062.2.015 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL. 02.04.01.12.365.0063.2.019 – FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de distribuição Gratuita. Fonte de recurso: Recursos Próprios, FPM, Salário Educação e Fundeb 40%. Vigência: 12(doze) meses. Assinatura: 10/02/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:AD4898C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 46/2014, Processo 008/2014CPL-SEMAF. Modalidade licitação: Pregão 04/2014. Contratado: MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME. Objeto: Aquisição de materiais escolares (Kits Escolares) para a Rede Municipal de Educação do Município de Tefé. Valor: R$ 45.000,00. Dotação orçamentária: 02.04.01.12.361.0062.2.015 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL. 02.04.01.12.365.0063.2.019 – FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de distribuição Gratuita. Fonte de recurso: Recursos Próprios, FPM, Salário Educação e Fundeb 40%. Vigência: 12(doze) meses. Assinatura: 10/02/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:3FBB4346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 47/2014, Processo 008/2014CPL-SEMAF. Modalidade licitação: Pregão 04/2014. Contratado: C. R. S. COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais escolares (Kits Escolares) para a Rede Municipal de Educação do Município de Tefé. Valor: R$ 93.270,00. Dotação orçamentária: 02.04.01.12.361.0062.2.015 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL. 02.04.01.12.365.0063.2.019 – FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de distribuição Gratuita. Fonte de recurso: Recursos Próprios, FPM, Salário Educação e Fundeb 40%. Vigência: 12(doze) meses. Assinatura: 10/02/2014. Amparo legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B1DE8E0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PSS/2014-PROFESSOR-ZONA RURAL

Esc. Mun. Antônio Neves		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Jacitara		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	170	ALONSO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	23353562	02	05	07

Esc. Mun. Boa Esperança		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Manguari		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	046	FRANCIMARA GOMES DOS REIS	1729985-3	07	7,5	14,5

Esc. Mun. Bom Jesus		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multisserie)		Comunidade/Localidade Uixi		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
01º	024	MARIA DO SOCORRO TAVARES LARANJEIRA	1060099-0	09	65	74
02º	044	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	2088220-3	-	15	15
03º	040	ALCINETE VASCONCELOS GOES	2641653-0	-	05	05

Esc. Mun. Castro Mendes		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Bom Jardim		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	87	LEIA CORREIA DA MATA	0557562-1	20	65	85
2º	98	ANA RUTH RUZO PINHEIRO	1435822-0	20	25	45
3º	053	MAEVE NOGUEIRA DE SOUZA	2116903-9	04	22,5	26,5
4º	133	CLARICE PEREIRA BATALHA	2002698-6	06	20	26
5º	169	GUTEMBERG SILVA DE SOUZA	2178033-1	-	15	15
6º	96	JONATAS DA SILVA	2882067-3	-	05	05
7º	95	DARLENE COELHO DOS SANTOS	2600150-0	-	05	05

Esc. Mun. Castro Mendes		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (L. Portuguesa).		Comunidade/Localidade Bom Jardim		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	165	FRANCISCA TAILA GUIMARAES PEREIRA	1289113-4	14	75	89
2º	038	RONNIE VON LIMA DE SOUZA	1948590-5	-	15	15

Esc. Mun. Castro Mendes		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (HISTÓRIA)		Comunidade/Localidade Bom Jardim		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	143	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA BATALHA	0905746-3	20	65	85
2º	015	JOEVAM DA SILVA TAVARES	1118933-9	09	65	74
3º	129	MARILDA GOMES DANTAS	2400363-8	05	22,5	27,5
4º	051	TATIANE PEREIRA TAVARES	2402340-0	05	15	20
5º	168	GUTEMBERG SILVA DE SOUZA	2178033-1	-	15	15

Esc. Mun. Enedino Gomes		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Santo Antônio-Membeca		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
01º	125	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	1660258-7	08	45	53
02º	109	LEONICE MORAES DE AMORIM	1435906-5	04	27,5	31,5
03º	045	GERMESON FERREIRA DA ENCARNAÇÃO	1353664-8	01	15	16
04º	075	JESSICA MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	2690229-0	-	7,5	7,5
05º	06	ORLENE DE SOUZA MATOS	2380663-0	-	05	05
06º	072	NATALIANA MACIEL DE MATOS	2678112-3	-	05	05

Esc. Mun. Inácio Gomes		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Bararuá III		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	065	CONCEIÇÃO RODRIGUES NASCIMENTO	2309957	01	05	06

Esc. Mun. João Goes		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Paraná do Anamã		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	131	MARILDAGOMES SANTOS	2400363-8	05	22,5	27,5
2º	012	ONIAS COSTA CORREA	2116923-3	04	15	19
3º	021	RAIMUNDO RONILSON DA SILVA GOES	1421845-3	-	10	10
4º	114	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	2311905-5	01	7,5	8,5

Esc. Mun. João Honório de Souza	Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)	Comunidade/Localidade Taboca Baixo Rio MPU

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	147	ELIANE SOUZA SANTANA	1277163-5	04	12,5	16,5
2º	141	FRANCISCO WINK R. ENCARNAÇÃO	2717270-8	-	05	05

Esc. Mun. José Severo		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Araçaí		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	174	ALDENORA LOPES DE OLIVEIRA	2088280-7	-	10	10

Esc. Mun. Manuel Guedes		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Vila União		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
01º	013	ALAIN FERREIRA AUGUSTO	1872127-3	04	15	19
02º	100	CLEMILSON GOMES GOÇALVES	2088242-4	-	05	05
03º	058	ANGELITA GUEDES DO CARMO	2587707-0	-	05	05

Esc. Mun. Manuel Guedes		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano.		Comunidade/Localidade Vila União		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
01º	175	KELIANE DE ALMEIDA GUEDES	2017709-7	-	37,5	37,5

Esc. Mun. Marlene Fernandes		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Nova Esperança		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	032	MÁRCIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	2353420-6	06	10	16

Esc. Mun. Monte Sinai		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Mamual		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	176	BEATRIZ MATOS DE MELO	2621564-0	03	05	08

Esc. Mun. Escola Nossa Senhora Aparecida.		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Vila Nova		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
01º	166	FRANCISCA TAILA GUIMARÃES PEREIRA	1289113-4	14	65	89
02º	079	FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	1999404-4	09	65	74
03º	126	FRANCISCO DA SILVA LUNA	1412025-9	09	45	54
04º	068	ALDINÉIA MARQUES MACENA	1421893-3	06	45	51
05º	062	VALCILENE PEREIRA MACENA	1094621-7	06	45	51
06º	138	IANE OLIVEIRA RUZO	1506242-2	09	40	49
07º	178	NONATA LIMA MELO	0617686-0	03	30	33
08º	130	GREICE ANNE MATOS LEITE	2386435-4	03	25	28
09º	132	CLECIONE PEREIRA MACENA	2168712-9	04	22,5	26,5
010º	027	SILVIA FERREIRA MACENA	1825484-5	02	20	22
011º	179	JOÃO VICTOR BARROSO DE MORAES	2523177-4	-	05	05
012º	137	JANAÍNA DE FREITAS BARROS	2643961-1	-	05	05

Esc. Mun. Nova Esperança		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Nova Esperança		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	03	FRANCINETE SILVA DE QUEIROZ	0815413-9	15	25	40
2º	01	ELANIA MARIA A. DO NASCIMENTO	1387280-0	06	05	11
3º	145	DJAVAN DE LIMA FERREIRA	2625534-0	-	05	05
4º	91	LEIDE LAURA SILVA DOS SANTOS	1931731-0	-	05	05

Esc. Mun. Nova Esperança		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Sagrado Coração de Jesus		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	020	Raimundo Isaias do Monte	2126634-4	05	15	20

Esc. Mun. Protegido Por Deus.		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Dáris		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	144	GABRIELA SALES DE SOUZA	2738678-3	-	05	05

Esc. Raimundo Lucas Filho		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Monte das Oliveiras/Membeca		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	043	LEONARDO PINTO DE MATOS	1254311-0	07	40	47
2º	150	EMERSON SILVA DE SOUZA	2545003-4	-	05	05
3º	22	DELCILENE SOUZA MATOS	2862254-5	-	05	05
4º	89	IVANETE DE OLIVEIRA MACIEL	2718951-1	-	05	05

Esc. Mun. Santa Luzia		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Bararuá I		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	094	FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	2096549-4	06	30	36
2º	148	GIRLANE BATISTA DO NASCIMENTO	2212219-2	02	075	9,5
03º	083	CRISTIANE DE SALES MOREIRA	2672245-3	01	05	06
04º	155	MARIA RAIMUNDA DA S. NASCIMENTO	1435787-9	-	05	05
05º	146	ALSILANDIA RAIMUNDA PIRES DA FONTE	2302775-4	-	05	05
06º	121	ELIETE DA SILVA AMORIM	2125715-9	-	05	05

Esc. Mun. Santa Luzia		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (Língua Portuguesa)		Comunidade/Localidade Bararuá I		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA

01º	158	RUTILENE MORAES PINTO	1630602-3	01	15	16
02º	081	ALMIRA DA SIVA NASCIMENTO	0962809-6	08	05	13
03º	085	CRISTIANE DE SALES MOREIRA	2672245-3	01	05	06

Esc. Mun. Santa Maria		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Lago do Limão		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	88	LAURICÉIA SILVA DOS SANTOS	1887830-0	05	05	10

Esc. Mun. Santa Maria		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Lago do Limão		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	88	LAURICÉIA SILVA DOS SANTOS	1887830-0	05	05	10

Esc. Mun. Santa Luzia		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (Geografia e Ciência)		Comunidade/Localidade Bararuá I		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
01º	092	FRANCILENE SALES MOREIRA	1512043-0	20	35	55
02º	070	FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	2096549-4	06	30	36
03º	063	IVANIA MARIA SOUSA DA SLVA	1429749-3	-	17,5	17,5

Esc. Mun. São Francisco		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (L. Port. e Matemática)		Comunidade/Localidade Cachoeira		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	055	LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES	174581-8	09	55	64
2º	057	JUCILEIDE DE ALMEIDA GUEDES	1663491-8	09	37,5	46,5

Esc. Mun. São Francisco		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano		Comunidade/Localidade Samaúma II		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	054	ATÍLIO PINHEIRO MATEUS	13556789-4	04	40	44
2º	181	DAILA VIEIRA AMORIM	2212608-2	-	20	20
3º	122	EDIMAURA DA SILVA AMORIM	2168092-2	-	7,5	7,5
4º	103	VALQUIRIA AMORIM TORRES	2168074-4		7,5	7,5
5º	152	SALOMÃO DE OLIVEIRA FRANCO	2491199-2	-	05	05

Esc. Mun. São Francisco		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (L. Portuguesa e Matemática)		Comunidade/Localidade Samaúma II		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	037	JOÃO VICENTE VIEIRA AMORIM	1020677-9	05	35	40
2º	180	NONATA LIMA MELO	0617686-0	03	30	33

Esc. Mun. São Jorge		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multisserie)		Comunidade/Localidade Membeca		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	PONTO DE DOCÊNCIA	PONTO DETÍTULO	TOTAL DE PONTOS
1º	026	CLEUMA GOMES GONÇALVES	1576990-9	12	62,5	74,5
2º	117	MARIA ALCLAIR MATOS LEITE	1467941-8	20	47,5	67,5
3º	172	CLAUDETE P. DE MATOS	1424552-3	20	45	65
4º	029	GENERES DA SILVA FERREIRA	1595139-1	09	45	54
5º	123	GUTENBERG DOS SANTOS FERREIRA	1898441-0	08	45	53
6º	010	VERANILDA DOS SANTOS FERREIRA	2091551-9	08	45	53
7º	017	SILVIA SOUZA DA SILVA PINTO	2374371-9	01	50	51
8º	086	SHIRLEI TAVARES LARANJEIRAS	1631865-0	14	35	49
9º	102	ROSIONE LIRA DO NASCIMENTO	1387774-7	06	40	46
10	09	ERICA DE SOUZA NOBRE	1799122-6	09	35	44
11º	158	JAIME BASTOS FIGUEIREDO	0888011-5	03	40	43
12º	107	MARINILDES BARBOSA DOS SANTOS	1063203-4	03	32,5	35,5
13º	128	JUCELON SILVA DE OLIVEIRA	1677424-8	04	30	34
14º	092	ELIAS MARQUES DE MATOS	1825511-6	07	25	32
15º	047	CRISTIANE GONÇALVES MACENA	1716774-4	06	25	31
16º	182	VALCINEIA MARTINS MONTEIRO	0968921-4	-	30	30
17º	104	ELIANA TAVARES VIEIRA	1363358-9	03	22,5	25,5
18º	116	LUCILEIA DA SILVA ENCARNAÇÃO	0814556-3	-	25	25
19º	099	CARLOS CESAR RUZU DA SILVA	1122386-3	05	17,5	22,5
20º	153	MARIVALDA RODRIGUES CRUZ	1467967-1	08	07,5	15,5
21º	030	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAUJO	1580731-2	-	15	15
22º	154	ANA PAULA PEREIRA MATOS	2808788-7	-	07,5	7,5
23º	161	LUCIMARA NOGUEIRA DA COSTA	2087359-0	02	05	07
24º	080	ELIZELMA ARAUJO DE FARIAS	1555389-2	-	05	05
25º	160	FABIULA FIGUEIREDO DA CUNHA	2212810-7	-	05	05
26º	162	GELSON SANTOS DA GAMA	2294911-9	-	05	05
27	023	JOZILENER LOPES SALES	2878291-7	-	05	05

Esc. Mun. São Jorge		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (Geografia)		Comunidade/Localidade Membeca		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	028	CLEUMA GOMES GONÇALVES	1576990-9	12	62,5	74,5
2º	078	FRANCIANE FERREIRA DA SILVA	1999404-4	09	65	74
3º	171	CLAUDETE PEREIRA DE MATOS	1424552-3	20	50	70
4º	183	VALCINEIA MARTINS MONTEIRO	0968921-4	20	40	60
5º	159	JAIME BASTOS FIGUEIREDO	0888011-5	11	45	56
6º	124	GUTENBERG DOS SANTOS FERREIRA	1898441-0	08	45	53
7º	071	RAIMUNDO VIEIRA DE CASTRO	1631580-4	09	42,5	51,5
8º	135	GREICE ANNE MATOS DE OLIVEIRA	2386435-4	03	17,5	20,5

Esc. Mun. São Jorge		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (Ed. Física e Artes)		Comunidade/Localidade Membeca		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
01º	139	RAIMUNDO VIEIRA DE CASTRO	1631580-4	09	42,5	51,5
02º	067	ALDINEIA MARQUES MACENA	1421893-3	06	45	51
03º	069	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	1660258-7	08	42,5	50,5
04º	084	SHIRLEI TAVARES LARANJEIRA	1631865-0	14	35	49
05º	08	ERICA DE SOUZA NOBRE	1799122-6	09	35	44
6º	108	MARINILDES BARBOSA DOS SANTOS	1063203-4	03	30	33
07º	090	DARLISON JOSÉ MORAES FURTADO	2151779-7	08	25	33
08º	049	CRISTIANE GONÇALVES MACENA	17716774-4	06	25	31
09º	127	JUCELON SILVA DE OLIVEIRA	1677424-8	04	25	29
010º	113	LUCILEIA DA SILVA ENCARNAÇÃO	0814556-3	-	20	20
011º	177	JOÃO VICTOR BARROSO DE MORAES	1523177-4	-	05	05

Esc. Mun. São Lazaro		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1º ao 5º ano (Multissérie)		Comunidade/Localidade Dominguinhos		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	056	JUCILEIDE DE ALMEIDA GUEDES	1663491-8	09	37,5	46,5
2º	052	EVERALDO SALES DE SOUZA	2246918-4	04	25	29
3º	76	MAIZA ALMEIDA GUEDES	2037296-5	03	10	13
4º	066	EDINELZA SANTOS DA SILVA	2426849	04	07,5	11,5
5º	077	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	2566467-0	01	07,5	08,5
6º	149	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	2774736-0	-	05	05
Esc. Mun. São Lázaro		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (Matemática)		Comunidade/Localidade Dominguinhos		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	07	ILSON COSTA SILVA	1966759-0	08	30	38

Esc. Mun. São Tomé 20		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (L. Portuguesa)		Comunidade/Localidade Umarí		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	041	NILCIENE SOUZA DE FREITAS	1347294-1	09	62,5	71,5

Esc. Mun. São Tomé 20		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (MATEMÁTICA)		Comunidade/Localidade Umarí		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	11	REGINALDO AYRES DE SOUZA	113519-0	06	20	26

Esc. Mun. São Tomé		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6º ao 9º ano (CIENCIAS)		Comunidade/Localidade Umarí		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	82	ELIANA TAVARES VIEIRA	1363358-9	03	22,5	25,5

Esc. Mun. São Tomé 21		Nível de Ensino Ens. Fund. EJA		Comunidade/Localidade Umarí		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	039	VALDILENE BATISTA COELHO	1391438-3	-	07,5	07,5
2º	073	ALLAN GERALDO RODRIGUES DA SILVA	1021192-6	01	05	06

Esc. Mun. Zacarias Pires		Nível de Ensino Ens. Fund. De 1° ao 5º ano		Comunidade/Localidade Jacarezinho		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
01º	163	MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA	237373-8	04	05	09

Esc. Mun. Zacarias Pires		Nível de Ensino Ens. Fund. De 6° ao 9º ano (Geografia)		Comunidade/Localidade Jacarezinho		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	NOTA DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
01º	004	AMAIR DE JESUS LEAL DE QUEIROZ	0738430-0	14	35	49
02°	002	JUSSIANE VIEIRA DOURADO	09056977-66	-	42,5	42,5
03°	074	OTAVIANO BRANDÃO NOGUEIRA FILHO	239987-4	04	05	09

Creche Municipal Valdenora Tavares		Nível de Ensino Educação Infantil		Comunidade/Localidade Araras		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENT.	DOCÊNCIA	NOTA TÍTULO	TOTAL DE NOTA
1º	156	NEILA AMORIM DE SOUZA	602.682	20	62,5	82,5
2º	014	SEMARA LIMEIRA DA ENCARNAÇÃO	1580306-6	08	65	73
3º	018	MARIA IVONILDE MORAES DE AMORIM	0852894-2	20	40	60
4º	034	JOSELANDE PEREIRA BATISTA	1342140-9	09	50	59
5º	042	SEBASTIÃO GILDO AMORIM DA SILVA	1027448-0	20	35	55
6º	097	ANA RUTH RUZO PINHEIRO	1435822-0	20	22,5	42,5
7º	064	HERINALDO PEREIRA BATISTA	0962847-9	04	25	29
8º	122	RONALT AMORIM DE VASCONCELOS	2045573-9	04	22,5	26,5
9º	050	MAEVE NOGUEIRA DE SOUZA	2116903-9	04	22,5	26,5
10º	115	EDNELZA VIEIRA DE OLIVEIRA	1628316-3	01	25	26
11º	016	CRIVONEY NUNES DE VASCONCELOS	1975071-4	04	20	24
12º	048	CLEUNICE ANDRADE CASTRO	1264667-9	04	20	24
13º	060	ISRAEL DE AQUINO FURTADO	2009634-8	04	20	24
14º	061	JOSÉ TAVARES DA SILVA	2168711-0	03	20	23
15º	035	KATIA AMORIM NOGUEIRA	2442738-1	03	20	23
16º	033	WEMERSON PEREIRA DE ANDRADE	2013973-0	01	20	21
17º	101	ERIVANE PEREIRA BATISTA	1904081-4	06	05	11
18º	031	KATIANE MAGALHÃES FURTADO	2169305-6	06	05	11

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:5AA4B551

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

No dia 21/02/2014, O Órgão Gerenciador deste Registro de Preços situado à Rua Trinta e Um de Maio – Vista Alegre - Careiro/AM, representada neste ato por seu (a) Secretario(a) **Minéia Santana de Freitas**, residente e domiciliado nesta, registra os valores unitários das empresas abaixo identificadas para Registro de **Preços "aquisição de material Químicos Cirúrgicos, Material Odontológico, Material de Laboratório e Material de Raio X",** resultantes do **Pregão Presencial SRP nº 010/2014 - CML**. As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo e no Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, a Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.Os preços dos objetos a fornecer estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial SRP nº 010/2014**, conforme o quadro abaixo;

LOTE I - MATERIAL QUIMICO CIRÚRGICO

Empresa-CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.871.540/0001-52**, para o lote nº** 01 **dos itens nº** 01 a 92**, com o valor Global** R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) **conforme planilha anexa:**

Item	Especificação	Apresentação	Quant.	Marca/ procedencia	V.unitario	V.total
1	**Abaixadores de Madeira p/ língua pct. c/ 100**	**Pacote**	**288**	**THEOTO/NACIONAL**	**R$ 2,65**	**R$ 763,20**
2	**Alcool etílico a 70%**	**litro**	**864**	**RICIE/NACIONAL**	**R$ 3,82**	**R$ 3.300,48**
3	**Gel Alcool etílico hidratado a 70% - gel (430 gr.)**	**frasco**	**288**	**RICIE/NACIONAL**	**R$ 3,38**	**R$ 973,44**
4	**Algodão hidrófilo - 500 gr. - rolo**	**rolo**	**346**	**COTTON/NACIONAL**	**R$ 8,82**	**R$ 3.051,72**
5	**Algodão hidrofóbico 20 cm x 1,8 mt.**	**Unidade**	**165**	**SOFT PLUS/NACIONAL**	**R$ 9,10**	**R$ 1.501,50**
6	**Catéter Intravenoso Periférico - Nr 16**	**Unidade**	**165**	**SOLIDOR/INDIA**	**R$ 0,60**	**R$ 99,00**
7	**Catéter Intravenoso Periférico - Nr 18**	**Unidade**	**165**	**SOLIDOR/INDIA**	**R$ 0,60**	**R$ 99,00**
8	**Catéter Intravenoso Periférico - Nr 20 09 216**	**Unidade**	**288**	**SOLIDOR/INDIA**	**R$ 0,60**	**R$ 172,80**
9	**Catéter Intravenoso Periférico – Nr 22**	**Unidade**	**216**	**SOLIDOR/INDIA**	**R$ 0,60**	**R$ 129,60**
10	**Catéter Intravenoso Periférico – Nr 24**	**Unidade**	**216**	**SOLIDOR/INDIA**	**R$ 0,67**	**R$ 144,72**
11	**Agulha Hipodérmica descartável 25x 8 (21Gx1)**	**Caixa c/100**	**58**	**SOLIDOR/CHINESA**	**R$ 3,55**	**R$ 205,90**
12	**Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades**	**pacote**	**346**	**ORIGINAL TEXTIL / NACIONAL**	**R$ 8,96**	**R$ 3.100,16**
13	**Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades**	**pacote**	**346**	**ORIGINAL TEXTIL / NACIONAL**	**R$ 11,97**	**R$ 4.141,62**
14	**Avental descartável - manga longa – M Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.Pct c/ 10.**	**pacote c/10**	**288**	**SKY/NACIONAL**	**R$ 11,91**	**R$ 3.430,08**
15	**Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unid.**	**Pacote**	**98**	**NEVE/NACIONAL**	**R$ 39,06**	**R$ 3.827,88**
16	**Campo operatório 45 x 50 cm Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unid.**	**pacote**	**98**	**ORIGINAL TEXTIL / NACIONAL**	**R$ 50,82**	**R$ 4.980,36**
17	**Coletor de Material Perforucortante - G. Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada) .Caixa c/ 10 unid.**	**Caixa**	**240**	**GRANDESC/NACIONAL**	**R$ 50,05**	**R$ 12.012,00**
18	**Coletor de Material Perforucortante - M. (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície internaimpermeabilizada). Caixa c/ 10 unid.**	**caixa**	**240**	**GRANDESC/NACIONAL**	**R$ 34,99**	**R$ 8.397,60**
19	**Coletor de Material Perforucortante - P. Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominalde 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros, com superfície interna impermeabilizada) .Caixa c/ 10 unid.**	**caixa**	**240**	**GRANDESC/NACIONAL**	**R$ 23,93**	**R$ 5.743,20**
20	**Coletor de urina -sistema fechado Coletor de urina sistema fechado 1000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo**	**Unidade**	**144**	**DESCARPACK/NACIONAL**	**R$ 3,74**	**R$ 538,56**

	auto vedante.					
21	Compressa de gaze - pct c/500 Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 obras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pacote c/ 500 unid.	pacote	864	MEDBLANC/NACIONAL	R$ 11,32	R$ 9.780,48
22	Compressa de gaze - pct c/10 und Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pacote c/ 10 unid.	pacote	2.880	MB TEXTIL/NACIONAL	R$ 0,50	R$ 1.440,00
23	Equipo Macro Gotas Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	Unidade	864	DESCARPACK/NACIONAL	R$ 0,74	R$ 639,36
24	Equipo Micro Gotas Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	Unidade	288	COMPOJET/NACIONAL	R$ 1,54	R$ 443,52
25	Esparadrapo 10 cm (Micropore) Esparadrapo hipo- lérgico,microporoso 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, ranco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	rolo	288	MISSNER/NACIONAL	R$ 5,25	R$ 1.512,00
26	Esparadrapo 10 cm x 4,5m Esparadrapo hipo-alérgico 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	rolo	864	NEVE/NACIONAL	R$ 4,46	R$ 3.853,44
27	Esparadrapo 5cm Esparadrapo hipo- alérgico 50cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	rolo	288	MISSNER/NACIONAL	R$ 2,62	R$ 754,56
28	Fio de Algodão Nº 0 Fio de Algodão sem agulha 0, com 45 cm de comprimento.	Caixa c/24	35	TECHNOFIO/NACIONAL	R$ 30,49	R$ 1.067,19
29	Fio de Algodão Nº 3-0 Fio de Algodão sem agulha 3-0, com 45 cm de comprimento.	Caixa c/24	35	TECHNOFIO/NACIONAL	R$ 30,50	R$ 1.067,50
30	Fio Cat Gut Cromado Nº 2,0 Fio cirúrgico catgut cromado nº 2,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Caixa c/24	35	POINT SUTERE/NACIONAL	R$ 68,24	R$ 2.388,40
31	Fio Cat Gut Cromado Nº 3,0 Fio cirúrgico catgut cromado nº 3,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Caixa c/24	35	POINT SUTERE/NACIONAL	R$ 65,22	R$ 2.282,70
32	Fio Cat Gut Cromado Nº 4,0 Fio cirúrgico catgut cromado nº 4,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	Caixa c/24	35	POINT SUTERE/NACIONAL	R$ 65,22	R$ 2.282,70
33	Fio Cat Gut Simples Nº 0 Fio cirúrgico catgut simples nº 0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Caixa c/24	35	POINT SUTERE/NACIONAL	R$ 68,23	R$ 2.388,05
34	Fio Cat Gut Simples Nº 2,0 Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Caixa c/24	35	POINT SUTERE/NACIONAL	R$ 68,23	R$ 2.388,05
35	Fio Cat Gut Simples Nº 3,0Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Caixa c/24	35	POINT SUTERE/NACIONAL	R$ 67,91	R$ 2.376,85
36	Fio Cat Gut Simples Nº 4,0 Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	Caixa.C/24	35	POINT SUTERE/NACIONAL	R$ 65,18	R$ 2.281,30
37	Fio Mononylon Nº 0,0 Fio cirúrgico nylon n ° 0-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	Caixa c/24	68	TECHNOFIO/NACIONAL	R$ 25,79	R$ 1.753,72
38	Fio Mononylon Nº 2,0 Fio cirúrgico nylon n ° 2-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	Caixa c/24	68	TECHNOFIO/NACIONAL	R$ 25,79	R$ 1.753,72
39	Fio Mononylon Nº 3,0 Fio cirúrgico nylon n ° 3-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	Caixa c/24	68	TECHNOFIO/NACIONAL	R$ 25,79	R$ 1.753,72
40	Fio Mononylon Nº 4,0 Fio cirúrgico nylon n ° 4-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	Caixa c/24	68	TECHNOFIO/NACIONAL	R$ 25,79	R$ 1.753,72
41	Fio Mononylon Nº 5,0 Fio cirúrgico nylon n ° 5-0, monofilamento, 45cm c/ agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	Caixac/24	68	TECHNOFIO/NACIONAL	R$ 25,79	R$ 1.753,72
42	Fio Seda nº 2,0 – odontológico Fio cirúrgico seda nº 2-0, 45cm, agulha 1/2 círcular triangular 2,5 cm Odontologico	Caixa c/24	68	POINT SUTERE/NACIONAL	R$ 57,47	R$ 3.907,96
43	Fio Seda nº 3,0 – odontológico Fio cirúrgico seda nº 3-0, 45cm, agulha 1/2 círcular triangular 1,7 cm Odontologico	Caixa c/24	68	TECHNOFIO/NACIONAL	R$ 33,78	R$ 2.297,04
44	Fio Seda nº 2.0 – cirurgico Fio cirúrgico seda nº 2-0 cm.Cada envelope contendo 3 fios de 70cm,	Caixa c/24	68	TECHNOFIO/NACIONAL	R$ 39,74	R$ 2.702,32

	agulha 3/8 círculo espatulada 3.0cm.Gastro					
45	Fio Seda nº 3.0 – cirurgico Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm.Cada envelope contendo 3 fios de 70cm, agulha 3/8 círculo espatulada 3.0cm.Gastro	Caixa c/24	68	TECHNOFIO/NACIONAL	R$ 39,74	R$ 2.702,32
46	Fio Seda nº 4.0 – odontológico Fio cirúrgico seda nº 4-0, 45cm, agulha 1/2 circular triangular 1,7 cm Odontologico	Caixa c/24	68	PROCARE/CHINESA	R$ 22,62	R$ 1.538,16
47	Fita Adesiva p/autoclave Fita adesiva para autoclave, 19 mm x 30 mt.	Rolo	1.152	EUROCEL/NACIONAL	R$ 3,06	R$ 3.525,12
48	Fixador para preventivo Fixador para lâmina de preventivo - 100 ml.	Frasco	115	KOLPLAST/NACIONAL	R$ 6,80	R$ 782,00
49	Fralda Geriátrica – EG Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo, ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	Pacote	58	MASTERFRAL/NACIONAL	R$ 8,34	R$ 483,72
50	Fralda Geriátrica – G Fralda descartável geriátrica tam. grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	Pacote	58	MASTERFRAL/NACIONAL	R$ 8,34	R$ 483,72
51	Fralda Geriátrica – M Fralda descartável geriátrica tam. médio, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	Pacote	58	MASTERFRAL/NACIONAL	R$ 8,34	R$ 483,72
52	Fralda Infantil – G Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Pacote	288	DRY/NACIONAL	R$ 3,24	R$ 933,12
53	Fralda Infantil – M Fralda descartável p/ crianças 6 - 10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	Pacote	288	DRY/NACIONAL	R$ 3,24	R$ 933,12
54	Fralda Infantil – P Fralda descartável p/ crianças até 6 kg(P), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	pacote	288	DRY/NACIONAL	R$ 3,24	R$ 933,12
55	Filme p/ ultrassonografia Filme para ultassonografia sony UPP-110S - 110mm x 20m	Rolo	144	SONY/NACIONAL	R$ 39,53	R$ 5.692,32
56	Gel p/ Ultrassonografia Gel para Ultrassonografia	Galãoc/05 lt	58	HAL/NACIONAL	R$ 23,06	R$ 1.337,48
57	Glutaron - galão c/ 5 litros Glutaraldeído 2%, apresentação solução a 2%, indicação com pó ativador para 14 dias, galão de 05 litros.	Galãoc/05 lt	288	CINORD/NACIONAL	R$ 74,55	R$ 21.470,40
58	Gorro com Elástico Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação.Cor branca c/ 100	Pacote c/100	144	SKY/NACIONAL	R$ 6,00	R$ 864,00
59	Kit Nebulização Adulto Máscara p/ nebulização adulto, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, adulto	Unidade	288	NS/NACIONAL	R$ 6,76	R$ 1.946,88
60	Kit Nebulização Infantil Máscara p/ nebulização infantil, plástico atóxico, c/ abeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, infantil.	Unidade	288	NS/NACIONAL	R$ 6,76	R$ 1.946,88
61	Kit para preventivo – P Kit para preventivo, tamanho G (espéculo, escova,lâmina e espátula).	Unidade	1.440	ADLIN/NACIONAL	R$ 2,08	R$ 2.995,20
62	Kit para preventivo – M Kit para preventivo, tamanho M (espéculo, escova, lâmina e espátula).	Unidade	5.760	ADLIN/NACIONAL	R$ 2,08	R$ 11.980,80
63	Kit para preventivo – G Kit para preventivo, tamanho P (espéculo, escova, lâmina e espátula).	Unidade	1.440	ADLIN/NACIONAL	R$ 2,08	R$ 2.995,20
64	Lâmina de Bisturí Nº 11 Lâmina de Bisturi - nº: 11, em aço carbono, esterilazada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico-caixa c/100 unidades	Caixa c/100	115	SOLIDOR/CHINESA	R$ 21,25	R$ 2.443,75
65	Lâmina de Bisturí Nº 15 Lâmina de Bisturi - nº: 15, em aço carbono, esterilazada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Caixa c/100	115	SOLIDOR/CHINESA	R$ 21,25	R$ 2.443,75
66	Lâmina de Bisturí Nº 20 Lâmina de Bisturi - nº: 20, em aço carbono, esterilazada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico - caixa c/100 unidades	Caixa c/100	115	SOLIDOR/CHINESA	R$ 21,25	R$ 2.443,75
67	Lençol descartável Lençol hospitalar em rolo (50 cm x 50 mt), descartável	Rolo	1.152	ADVANCE PLUS/NACIONAL	R$ 5,04	R$ 5.806,08
68	Luva cirúrgica nº 7.0 Luva Cirúrgica estéril - Nr 7,0	par	864	LEMGRUBER/NACIONAL	R$ 0,89	R$ 768,96
69	Luva cirúrgica nº 7.5 Luva Cirúrgica estéril - Nr 7,5	par	1.152	LEMGRUBER/NACIONAL	R$ 0,89	R$ 1.025,28
70	Luva cirúrgica nº 8.0 Luva Cirúrgica estéril - Nr 8,0	par	1.152	LEMGRUBER/NACIONAL	R$ 0,89	R$ 1.025,28
71	Luva cirúrgica nº 8.5 Luva Cirúrgica estéril - Nr 8,5	par	864	LEMGRUBER/NACIONAL	R$ 0,89	R$ 768,96
72	Luva de Procedimento "M" Luva para procedimento, material látex, tamanho médio - 7,5, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	Caixa c/100 unidade	1.152	MEDIX/NACIONAL	R$ 13,54	R$ 15.598,08
73	Luva de Procedimento "P" Luva para procedimento, material látex, tamanho pequeno - 7,0, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação	Caixa c/100	1.440	MEDIX/NACIONAL	R$ 13,54	R$ 19.497,60

	proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais					
74	**Máscara Descartável Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, antialérgico, macio, com tripla camada.Pacote c/ 100 unid.**	**Pacote c/100**	**144**	**DESCARPACK/NACIONAL**	**R$ 5,19**	**R$ 747,36**
75	**Papel Grau Cirúrgico 180mm x 100m**	**Rolo**	**144**	**MEDGAUZE/NACIONAL**	**R$ 124,76**	**R$ 17.965,44**
76	**Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100m**	**Rolo**	**144**	**ESTERIL CARE/NACIONAL**	**R$ 55,03**	**R$ 7.924,32**
77	**Clorexidine degermante a 2% 1000 ml**	**Litro**	**144**	**RICIE/NACIONAL**	**R$ 9,76**	**R$ 1.405,44**
78	**Clorexidine Tópico Clorexidine tópico 1000 ml 2%**	**Litro**	**144**	**RIO QUIMICA/NACIONAL**	**R$ 23,35**	**R$ 3.362,40**
79	**Sabonete líquido Sabonete líquido bactericida - litro**	**Litro**	**144**	**RICIE/NACIONAL**	**R$ 6,96**	**R$ 1.002,24**
80	**Scalp nº 23 Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.**	**Unidade**	**4.320**	**LAMEDID/CHINESA**	**R$ 0,13**	**R$ 561,60**
81	**Scalp nº 25Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.**	**Unidade**	**4.320**	**LAMEDID/CHINESA**	**R$ 0,13**	**R$ 561,60**
82	**Seringa descartável 1ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.**	**Unidade**	**1.440**	**SR/NACIONAL**	**R$ 0,17**	**R$ 244,80**
83	**Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.**	**Unidade**	**8.640**	**SR/NACIONAL**	**R$ 0,29**	**R$ 2.505,60**
84	**Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.**	**Unidade**	**15.280**	**SR/NACIONAL**	**R$ 0,50**	**R$ 7.640,00**
85	**Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.**	**Unidade**	**10.520**	**SR/NACIONAL**	**R$ 0,17**	**R$ 1.788,40**
86	**Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.**	**Unidade**	**13.400**	**SR/NACIONAL**	**R$ 0,18**	**R$ 2.412,00**
87	**Sonda Folley - 2 vias, nº 12**	**Unidade**	**288**	**SOLIDOR/CHINESA**	**R$ 2,05**	**R$ 590,40**
88	**Sonda Folley - 2 vias, nº 14**	**Unidade**	**288**	**SOLIDOR/CHINESA**	**R$ 1,84**	**R$ 529,92**
89	**Sonda Folley - 2 vias, nº 16**	**Unidade**	**288**	**SOLIDOR/CHINESA**	**R$ 1,84**	**R$ 529,92**
90	**Sonda Folley - 2 vias, nº 18**	**Unidade**	**288**	**SOLIDOR/CHINESA**	**R$ 1,85**	**R$ 532,80**
91	**Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35°C - 42°C),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO.**	**Unidade**	**288**	**GERATHERM/NACIONAL**	**R$ 7,35**	**R$ 2.116,80**
92	**Torneira de 03 vias em plástico (descartável), esterelizada e embalada à vácuo individualmente.**	**Unidade**	**576**	**SOLIDOR/CHINESA**	**R$ 0,86**	**R$ 495,36**
						R$ 280.000,00

LOTE II - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Empresa-CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.871.540/0001-52**, para o lote nº 02 dos itens nº** 01 a 68**, com o valor Global** R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) **conforme planilha anexa:**

Item	Especificação	Apresentação	Quant.	Marca/ procedencia	V.unitario	V.total
1	**Agente de União Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizável, indicado para união de resina, amálgama, porcelana e metal (inlay, onlay, coroa), frasco com 8ml de adesivo. Composto por Solução de Bisfenol A diglicidil dimetacrilato (Bis-GMA) e 2-hidroxietilmetacrilato (HEMA) combinados com um sistema de iniciação de polimerização.**	**Kit**	**62**	**3M/NACIONAL**	**R$ 356,39**	**R$ 22.096,18**
2	**Adesivo Dental Sistema adesivo dental fotopolimerizável, frasco único à base de Bis GMA, EMA, diuretano de metacrilato, copolímero do ácido poliacrílico e poli itacônio, cânfora, quinona, água, etanol, glicerol 1.3 de metacrilato. Frasco com 6ml. Utiliza água e álcool como solventes, o que o torna menos volátil e mais capaz de penetrar na dentina. Possui frasco inovador que permite a visualização do conteúdo de adesivo remanescente e bico econômico que evita o desperdício.**	**Kit**	**62**	**SINGLE BOND/ NACIONAL**	**R$ 125,82**	**R$ 7.800,84**
3	**Agulha Gengival - curta Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem embalagem individual**	**Caixa c/100**	**62**	**PROCARE/CHINESA**	**R$ 15,90**	**R$ 985,80**
4	**Agulha Gengival – longa Agulha, tipo agulha**	**Caixa C/100**	**62**	**PROCARE/CHINESA**	**R$ 19,50**	**R$ 1.209,00**

	gengival, tamanho 30g longa, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringacarpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem embalagem individual					
5	Amalgama nº: 1 – cápsula Amálgama em cápsulas 1 porção esférica e partícula fina, composto de 400 mg de prata e 368 mg de mercúrio.	Pacote C/500	31	METALMS/NACIONAL	R$ 84,15	R$ 2.608,65
6	Amalgama nº: 2 – cápsula Amálgama em cápsulas 2 porções esféricas e partícula fina, composto de 600 mg de prata e 552 mg de mercúrio.	Pacote C/500	31	METALMS/NACIONAL	R$ 140,25	R$ 4.347,75
7	Anestésico Lidocaina 3% c/vaso Anestésico local injetável a base de Lidocaína com adrenalina 1:50.000 a 2%, caixa com 50 tubetes de 1,8ml.	Caixa c/50	624	DENTSPLY/NACIONAL	R$ 65,65	R$ 40.965,60
8	Anestésico Prilocaína 3% c/vaso Anestésico Prilocaína, composição associada com felipressina, dosagem 3% + 0,03ui/ml, indicação injetável, características adicionais tubete de 1,8ml.	Caixa c/50	624	PROBEM/NACIONAL	R$ 48,41	R$ 30.207,84
9	Aplicador Descatável Pincéis aplicadores descartáveis, uso odontológico, composto de polypropileno e fibras de nylon, fabricados com minúsculas fibras isentas de fiapos e não absorventes. São indicados para levar e depositar: Soluções identificadoras (cárie, placa), agentes adesivos, selantes, eugenol, soluções, hemostáticas, forradores cavitários, condicionadores, ácidos, acetona, fluoretos. Possui haste dobrável e pode-se aplicar quantidade tão pequena quanto 1/8 de uma gota. caixa com 100 unidades.	Caixa c/100	125	KG/NACIONAL	R$ 9,08	R$ 1.135,00
10	Cimento Cirurgico Cimento cirúrgico pasta/pasta, sem eugenol indicado para cirurgias peridontais. Composto por 90 g (ácidos graxos, resinas naturais e sintética, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta) e 90 g acelerador (óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta).	Kit	31	3M/NACIONAL	R$ 121,76	R$ 3.774,56
11	Cimento Odontológico Cimento odontológico, composição hidróxido de cálcio, apresentação pó, características adicionais frasco com 12 gramas/líquido, frasco com 10 ml de, aplicação obturação canais radiculáres	Kit	31	BIODINAMICA/ NACIONAL	R$ 19,30	R$ 598,30
12	Cimento de Hidróxido de Cálcio Radiopaco para uso endodôntico, composto de 2 tubetes plásticos com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio, um tubete plástico com 2,2g de glicerina.	Kit	31	SS WHITE/NACIONAL	R$ 55,11	R$ 1.708,41
13	Cimento Endodôntico Com boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Com tempo de presa a 37°C de aproximadamente 20 minutos. Composto: 12g Pó (Óxido de Zinco, Resina hidrogenada, Subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e Borato de sódio). 10ml Líquido (Eugenol e Óleo de Amêndoas Doces).	Kit	31	TECHNEW/NACIONAL	R$ 37,12	R$ 1.150,72
14	Cimento Hidróxido de Cálcio Cimento odontológico, composição hidróxido de cálcio, apresentação pasta, uso forramento cavidades (base+ catalisador)	Kit	62	TECHNEW/NACIONAL	R$ 19,30	R$ 1.196,60
15	Cimento Provisório Cimento obturador provisório à base de óxido de zinco sem eugenol c/ 20 g.	Kit	62	DFL/NACIONAL	R$ 25,09	R$ 1.555,58
16	Clorexidina 2% Solução aquosa de clorexidina a 2%, frasco de 1000ml.	Frasco	31	RIO QUIMICA/NACIONAL	R$ 19,30	R$ 598,30
17	Clorexidina 0,12% - solução Solução bucal de gluconato Clorexidina 0,12% frasco de 500ml.	Frasco	31	COLGATE/NACIONAL	R$ 56,78	R$ 1.760,18
18	Condicionador Ácido AC 37 Condicionador ácido esmalte, apresentação gel, composição ácido fosfórico a 37%, cor azul, uso odontológico, indicação condicionamento do esmalte e dentina, aplicação adesão materiais restauradores	Seringa	62	FGM/NACIONAL	R$ 2,15	R$ 133,30
19	Condicionador Ácido Gel Ácido Fosfórico a 37% Gel, seringa 2,5 ml.	Seringa	62	FGM/NACIONAL	R$ 9,84	R$ 610,08
20	Cunhas Anatômicas Cunhas Anatômicas indicadas para uso geral em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes. São produzidas em madeira branca, com o formato anatômico da ameia, em 4 tamanhos codificados por cores (corantes atóxicos) Apresentação: refil – sortidas – 500 unidades.	Pacote C/500	31	AAF DO BRASIL/NACIONAL	R$ 12,89	R$ 399,50
21	Dessensibilizante de dentina Dessensibilizante dentinário gel a base de cloreto deestrôncio, espessante, corante, conservante, água deionizada. seringa 2,5ml ou 3 ml.	Seringa	31	FGM/NACIONAL	R$ 20,92	R$ 648,52
22	EDTA EDTA, composição ácido etileno tetracético / hidróxido de potássio, apresentação líquido, aplicação auxiliar de preparo de canais radiculares	Frasco	31	AAF DO BRASIL/NACIONAL	R$ 5,61	R$ 173,91

23	Escova de Robinson – branca Escova de robinson, cor branca, ponta em forma de cone	Unidade	31	MICRODONT/NACIONAL	R$ 2,09	R$ 64,79
24	Escova de Robinson - tipo pincel Escova de robinson, tipo ponta pincel, uso contraângulo	Unidade	31	MICRODONT/NACIONAL	R$ 2,09	R$ 64,79
25	Escova de Robinson - tipo taça Escova de robinson, tipo ponta taça, uso contraângulo	Unidade	31	MICRODONT/NACIONAL	R$ 2,09	R$ 64,79
26	Esponja Hemostática (Hemospan) Hemostático absorvível, material fibrina de plasma de sangue bovino, comprimento 1, largura 1, esterilidade estéril, aplicação em odontologia, espessura 1.	Pacote	156	TECHNEW/NACIONAL	R$ 23,88	R$ 3.725,28
27	Escova dental – adulta Escova de dente com cerdas macias, cabo anatômico, cabeça pequena - adulto.	Unidade	15.600	MEDFIO/NACIONAL	R$ 0,52	R$ 8.112,00
28	Escova dental – infantil Escova de dente com cerdas macias, cabo anatômico,cabeça pequena - infantil.	Unidade	18.720	MEDFIO FLOPPY/NACIONAL	R$ 0,44	R$ 8.236,80
29	Creme dental c/ fluorCreme odontológico dental, com fluor. Bisnaga c/ 90gr.	Unidade	6.240	ICE FRESH/NACIONAL	R$ 1,21	R$ 7.550,40
30	Eucaliptol Eucaliptol	Frasco	62	AAF DO BRASIL/NACIONAL	R$ 6,66	R$ 412,92
31	Eugenol - liquido Eugenol	Frasco	62	BIODINAMICA/ NACIONAL	R$ 12,93	R$ 801,66
32	Filme para Radiografia - adultoFilme para raio-x periapical adulto, formato 31x41mm(1”1/4 x 1” 5/8) – unidades,	Caixa c/100	31	PROGRAD/NACIONAL	R$ 89,09	R$ 2.761,79
33	Filme para Radiografia - infantil Filme para radiografia dental, infantil, formato 22 x 35 mm, IP-01, periapical, 100 unidades,	Caixa c/100	31	PROGRAD/NACIONAL	R$ 102,46	R$ 3.176,26
34	Fio DentalFio dental material resina termo plástica /cera e essência com tubo de 100 metros.	Frasco	312	BIO ORAL/NACIONAL	R$ 1,91	R$ 595,92
35	Fixador p/ Raio X – odontológico Fixador para uso odontológico, composto de água (80- 85%), tiocianato de amônio (5-10%), tiossulfato deamônio (5-10%),uso odontológico, aplicaçãoprocessamento manual filmes dentais intraoraisfrasco c/ 475ml.	Litro	31	PROGRAD/NACIONAL	R$ 6,68	R$ 207,08
36	Fluor gelFlúor acidulado gel para aplicação tópica, sabor tuttifrutti, frasco com 200ml.	Frasco	62	DFL/NACIONAL	R$ 5,17	R$ 320,54
37	Hidróxido de Cálcio Hidróxido de Cálcio pró análise, pote com 10g.	Frasco	62	BIODINAMICA/ NACIONAL	R$ 6,36	R$ 394,32
38	Hidróxido de Cálcio - para forramento Hidróxido de Cálcio radiopaco para forramento pasta/pasta, composto de 01 tubo de pasta base (13g), 01 tubo de pasta catalisadora (11g) e 01 bloco de mistura. Composição da base: Éster Glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais.	Kit	62	TECHNEW/NACIONAL	R$ 17,91	R$ 1.110,42
39	Hidróxido de Cálcio – Radiopaco Hidróxido cálcio, componente básico hidróxido de cálcio radiopaco, tipo dycal, aspecto físico pasta, características adicionais kit composto por tubo catalizador (11g), tubo base.	Kit	62	DENTSPLY/NACIONAL	R$ 68,30	R$ 4.234,60
40	Material Restaurador Intermediário (PRESA RÁPIDA) Ex: I.R.M.Cimento odontológico, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó / líquido, uso curativo provisório/forramento cavidades, tipo cimento irm ii, características adicionais pó, frasco com 38 gramas/líquido, frasco com 15 ml, aplicação restauração dentária (pó e líquido) - presa rápida.	Kit	62	DENTSPLY/NACIONAL	R$ 87,81	R$ 5.444,22
41	Ionômero de Vidro Cimento odontológico, composição ionômero de vidro polimerizável, apresentação pó / líquido, uso forramento cavidades/restaurações em geral, tipo forrador, características adicionais restaurador intermediário cor a3	Kit	62	3M/NACIONAL	R$ 568,35	R$ 35.237,70
42	Ionômero de Vidro – Fotopolimerizável Cimento ionômero vidro, tipo restaurador e fotopolimerizável, composição pó ionômero vidro/ativador/primer/gloss acabamento, aplicação dentística, características adicionais modificado por resina de presa tripla	kit	31	3M/NACIONAL	R$ 571,71	R$ 17.723,01
43	Ionômero de Vidro –Resinoso Cimento ionômero vidro, resinoso tipo fotopolimerizável, aplicação restauração e forramento, Kit contendo 5 gramas de pó cor A3, 5ml de líquido, 2,5 ml de primer e 2,5 ml de bond .	Kit	31	3M/NACIONAL	R$ 660,80	R$ 20.484,80
44	Matriz de aço 0,05 x 5 x 500mm	Unidade	125	FAVA/NACIONAL	R$ 1,53	R$ 191,25
45	Matriz de aço 0,05 x 7 x 500mm	Unidade	125	FAVA/NACIONAL	R$ 1,78	R$ 222,50
46	Matriz de poliéster, envelope c/ 50 tiras 10x120x0,05mm.	Caixa c/50	125	FAVA/NACIONAL	R$ 2,97	R$ 371,25
47	Óleo p/ Caneta de Alta Rotação Óleo Lubrificante para alta rotação, baixa viscosidade, mineral, com bico aplicador frasco de 100ml/ 70g.	Frasco	31	KAVO/NACIONAL	R$ 45,94	R$ 1.424,14
48	Óleo p/ Caneta de Baixa Rotação Óleo Lubrificante para baixa rotação, baixa viscosidade, mineral, com bico aplicador frasco de100ml/ 70g.	Frasco	31	KAVO/NACIONAL	R$ 45,94	R$ 1.424,14
49	Para-mono-cloro fenol canforado 20ml, aplicação dentina e ramificações do canal radicular, características adicionais antimicrobiano embebido em algodão para curativo	Frasco	62	AAF DO BRASIL/NACIONAL	R$ 7,17	R$ 444,54
50	Pasta de Hidróxido de CálcioPasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico,com	Kit	62	DENTSPLY/NACIONAL	R$ 100,21	R$ 6.213,02

	PMCC, contém 2 tubetes plásticos c/ 2,7g depasta(cada) e 01 tubete c/ 2,2g de glicerina.					
51	Pasta profilática com flúor e clorexidine, sem óleo bisnaga 50g sabor hortelã.	Unidade	62	COTTENE/NACIONAL	R$ 9,00	R$ 558,00
52	Resina B 2Resina composta micro-hibrída à base de microglass,radiopaca, fotopolimerizável, com liberação defluoretos, composta de vidro bário alumínio fluoretado(0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso(0,02 – 0,07 µm), tamanho médio das partículas 0,7µm cor B2, seringa c/ 4g.	Unidade	31	CHARISMA/NACIONAL	R$ 66,97	R$ 2.076,07
53	Resina A 1Resina composta micro-hibrída à base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável, com liberação defluoretos, composta de vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 µm), tamanho médio das partículas 0,7µm cor A1, seringa c/ 4g.	Unidade	31	CHARISMA/NACIONAL	R$ 66,97	R$ 2.076,07
54	Resina A 2,0 Resina composta fotopolimerizável,à base demicropartículas pré-polimerizadas, compolimento dealto brilho composto com base em uretano dimetacrilato (UDMA) contendo: dióxido de silícioaltamente disperso (0,02µm -0,07µm), partículas prépolimerizadas (10-20µm) tamanho médio das partículas 0,04µm, seringa com 4g cor A2.	Unidade	31	VIGODENTE/NACIONAL	R$ 23,60	R$ 731,60
55	Resina A 3,0 Resina composta fotopolimerizável,à base de micropartículas pré-polimerizadas, com polimento de alto brilho composto com base em uretano dimetacrilato (UDMA) contendo: dióxido de silício altamente disperso (0,02µm -0,07µm), partículas prépolimerizadas (10-20µm) tamanho médio das partículas 0,04µm, seringa com 4g cor A3.	Unidade	31	VIGODENTE/NACIONAL	R$ 23,60	R$ 731,60
56	Resina A 3,5,Resina composta fotopolimerizável,à base de micropartículas pré-polimerizadas, com polimento de alto brilho composto com base em uretano dimetacrilato (UDMA) contendo: dióxido de silício altamente disperso (0,02µm -0,07µm), partículas prépolimerizadas (10-20µm) tamanho médio das partículas 0,04µm, seringa com 4g cor A3,5.	Unidade	31	VIGODENTE/NACIONAL	R$ 23,59	R$ 731,29
57	Resina OB 2 Resina composta micro-hibrída à base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, composta de vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 µm), tamanho médio das partículas 0,7µm cor OB2, seringa c/ 4g.	Unidade	31	CHARISMA/NACIONAL	R$ 72,16	R$ 2.236,96
58	Resina C 2 Resina composta fotopolimerizável,à base de micropartículas pré-polimerizadas, com polimento de alto brilho composto com base em uretano dimetacrilato (UDMA) contendo: dióxido de silício altamente disperso (0,02µm -0,07µm), partículas prépolimerizadas (10-20µm) tamanho médio das partículas 0,04µm, seringa com 4g cor C2.	Unidade	31	CHARISMA/NACIONAL	R$ 72,16	R$ 2.236,96
59	Resina D 3 Resina composta fotopolimerizável,à base de micropartículas pré-polimerizadas, com polimento de alto brilho composto com base em uretano dimetacrilato (UDMA) contendo: dióxido de silício altamente disperso (0,02µm -0,07µm), partículas prépolimerizadas (10-20µm) tamanho médio das partículas 0,04µm, seringa com 4g cor D3.	Unidade	31	CHARISMA/NACIONAL	R$ 72,16	R$ 2.236,96
60	Revelador p/ Raio X – odontológico Revelador para uso odontológico, composto de água (85-90%), metabissulfito de sódio (5-10%) e hidroquinona (2%), prazo de validade não inferior a dois anos, frasco c/ 475ml.	Litro	31	PROGRAD/NACIONAL	R$ 7,20	R$ 223,20
61	Roletes de Algodão – odontológico Algodão hidrófilo, apresentação rolete, peso 25, cor branca, características adicionais macio, homogêneo, sem impurezas, inodoro, boa absorção, aplicação isolamento odontológico	Pacote	374	ODONTO RIO /NACIONAL	R$ 2,66	R$ 994,84
62	Selante Selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável por luz visível Composição Bis GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, éster tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio,N- metil dietanolamina e canforoquinona.	Kit	62	FGM/NACIONAL	R$ 16,24	R$ 1.006,88
63	Sulgador Descartável Sugador de saliva, descartável atóxico, pontas coloridas, macias, emborrachadas, flexíveis, tamanho 130mmx 6,5mm, PVC não reciclado, pacote com 40 und.	Pacote c/40	312	QUALIPLUS/NACIONAL	R$ 5,66	R$ 1.765,92
64	Taça de borracha	Unidade	62	MICRODONT/NACIONAL	R$ 2,18	R$ 135,16
65	Tricresol Tricresol formalina 10ml.	Frasco	62	BIODINAMICA/ NACIONAL	R$ 10,08	R$ 624,96
66	Tira de Lixa de aço para amalgama Tira lixa Metálica p/ amalgama 4mm.	Caixa c/150	125	FAVA/NACIONAL	R$ 15,60	R$ 1.950,00
67	Tira de Lixa para resina Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento dental, com granulação média (cinza)- fina (branca) com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina com centro neutro, caixa com 150 lixas 4mm x170mm.	Caixa c/150	125	KG/NACIONAL	R$ 10,08	R$ 1.260,00
68	Verniz Carvitário Verniz com flúor,	Bisnaga	62	BIODINAMICA/ NACIONAL	R$ 12,00	R$ 744,00

	formulação concentrada de fluoreto de sódio a 5%. Composição: fluoreto de sódio, colofônia, álcool etílico, goma laca, mástica, sacarina, aroma e cera branca de abelha. Com ação de impregnação profunda para maior eficácia dessensibilizante no tratamento de colos dentários sensíveis. Bisnaga com 10ml.					
						R$ 279.000,00

LOTE III - MATERIAL DE LABORATÓRIO

Empresa-CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.871.540/0001-52**, para o lote nº 03 dos itens nº** 01 a 43**, com o valor Global** R$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais) **conforme planilha anexa:**

Item	Especificação	Apresentação	Quant.	Marca/procedencia	V.unitario	V.total
1	**Teste de Estreptolisina - Kit p/ 50 testes KIT formado por: R1 - Látex-ASO (partículas de Látex em suspensão sensibilizadas com estreptolisina O (2 ml). R2 - Controle Positivo; solução aglutinante de látex (1 ml). R3 - Controle Negativo; solução salina 0,85% (1 ml).**	**Kit**	**36**	**LABORCLIN/NACIONAL**	**R$ 74,61**	**R$ 2.685,96**
2	**Coletor Universal Frasco coletor para exame, material plástico, tipo com espátula, tipo uso descartável, capacidade 80 ml, características adicionais com tampa de rosca, esterilidade não estéril, aplicação coleta de fezes**	**Unidade**	**72.000**	**J.PROLAB/NACIONAL**	**R$ 0,26**	**R$ 18.720,00**
3	**Corante Corante Panótico - Conjunto de corante rápido para hematologia c/03 frascos de 500 ml (composição: sol. de ciclo hexadienos 0,1%; sol. Azobenzenosulfônicos 0,1%; sol. Fenotiazinas 0,1%)**	**Kit**	**36**	**LABORCLIN/NACIONAL**	**R$ 39,37**	**R$ 1.417,32**
4	**Fita p/ Glicose Fita para Glicemia, compatível ao aparelho ADVANTAGE, da marca Roche.**	**Unidade**	**18.000**	**ROCHE/NACIONAL**	**R$ 2,51**	**R$ 45.180,00**
5	**Fitas reativas para urina Fitas p/ urinálise com 10 áreas c/ densidade, c/ 100 tiras**	**Kit**	**72**	**INLAB/NACIONAL**	**R$ 21,59**	**R$ 1.554,48**
6	**Lâmina p/ Microscópio Lâmina para esfregaço hematológico com extremidade fosca**	**Caixa c/100**	**144**	**SOLIDOR/CHINESA**	**R$ 3,10**	**R$ 446,40**
7	**Lâmina p/ Microscópio Lâmina para esfregaço hematológico com extremidade lisa**	**Caixa c/100**	**144**	**SOLIDOR/CHINESA**	**R$ 3,50**	**R$ 504,00**
8	**Lamínula de vidro Lamínula de vidro p/ microscopia medindo 24x24mm.**	**Caixa c/100**	**144**	**INLAB/NACIONAL**	**R$ 6,47**	**R$ 931,68**
9	**Lâmina p/ Câmara de Newbauer**	**Unidade**	**72**	**INLAB/NACIONAL**	**R$ 2,10**	**R$ 151,20**
10	**Líquido de Turk Líquido de Turk para diluição de sangue humano destinado a contagem de leucócitos, em frasco na cor ambar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.**	**Frasco**	**72**	**LABORCLIN/NACIONAL**	**R$ 24,69**	**R$ 1.777,68**
11	**Lugol Solução de Lugol, em frasco cor âmbar com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.**	**Frasco**	**72**	**LABORCLIN/NACIONAL**	**R$ 12,26**	**R$ 882,72**
12	**Massa selante para tubo capilar Massa para vedar tubo capilar**	**Unidade**	**36**	**INLAB/NACIONAL**	**R$ 10,03**	**R$ 361,08**
13	**Peneira p/ Detritos Filtro descartável em plástico, p/ utilização em exame parasitológico de fezes - EPF, tendo sua base com diâmetro de aproximadamente 25x25mm, pacote c/100 unidades.**	**Pacote c/100**	**180**	**DESCARPLÁS/NACIONAL**	**R$ 39,37**	**R$ 7.086,60**
14	**Ponteira amarelas Ponteira amarelas, 0-200 (10 ui a 500 ui)**	**Pacote c/100**	**36**	**INLAB/NACIONAL**	**R$ 2,54**	**R$ 91,44**
15	**Reagente Anti-A, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.**	**Frasco**	**36**	**PROTHEMO/NACIONAL**	**R$ 20,31**	**R$ 731,05**
16	**Reagente Anti-B, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.**	**Frasco**	**36**	**PROTHEMO/NACIONAL**	**R$ 20,32**	**R$ 731,52**
17	**Reagente Anti-AB, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.**	**Frasco**	**36**	**PROTHEMO/NACIONAL**	**R$ 20,32**	**R$ 731,52**
18	**Reagente Anti-D, para classificação do sistema Rh do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.**	**Frasco**	**36**	**PROTHEMO/NACIONAL**	**R$ 41,91**	**R$ 1.508,76**
19	**Reagente RH-Negativo RH NEGATIVO - Reagente para o Controle da classificação do Rh Negativo do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com 10ml, com capacidade para 200 reações.**	**Frasco**	**36**	**PROTHEMO/NACIONAL**	**R$ 18,30**	**R$ 658,80**
20	**Teste de Ácido Úrico - Kit p/ 100 testes KIT formado por: R1 - Reagente enzimático: Tampão fosfato (pH 7,0) 50 mmol/L; 3-aminofenazona 4 mmol/l; 3,5-DCHBS; peroxidase > 1000 U/L; uricase > 200 U/L. (100 ml). R2 - Reagente enzimático: ácido úrico 8 mg/dl ou 476 umol/l azida sódica 0,95%. (2 ml.)**	**Kit**	**36**	**BIODIAGNÓSTICA / NACIONAL**	**R$ 90,09**	**R$ 3.243,24**
21	**Teste de Albumina - Kit p/ 500 testes KIT formado por: R1 Padrão - Albumina bovina 3,8g/dl 0,05g/L. Conservar de 2º a 8º (100 ml). R2 Reagente de Cor - Ácido cítrico 154g/L; Verde de Bromocresol 0,6mg/L; Merthiolate 0,04g/L; Solução de Briji 35 (8,82g/L); Azida sódica 0,5 g/L (2 ml.)**	**Kit**	**36**	**BIOCLIN/NACIONAL**	**R$ 51,81**	**R$ 1.865,16**
22	**Teste de Amilase - Kit p/ 100 testes SUB - Substrato: Ácido Benzóico 0,25% e Amido solúvel 0,8g/l (25 ml). TAM - Tampão:**	**Kit**	**36**	**BIOCLIN/NACIONAL**	**R$ 41,27**	**R$ 1.485,72**

	Ácido benzóico 0,20%; Fosfato monoácido de sódio 90g/l e azida sódica 0,5g/l (25 ml). RGT - Reagente de Cor: Iodato de potássio 3,57 g/l; Iodeto de Potássio 45 g/l Ácido Clorídrico 45 mmol/l e Flureto de sódio 3,5 g/l. (5 ml).					
23	Teste de Bilirrubina - Kit p/ 104 testes Bilirrubina direta, teste laboratorial pronta para uso , líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao	Kit	36	BIOCLIN/NACIONAL	R$ 56,51	R$ 2.034,36
24	Teste de Creatinina - Kit p/ 100 testes KIT formado por: R1 - Ácido tungstico 0,034M (210 ml) R2 - Ácido Píprico 0,054M (105 ml) / R3 – Hidróxido de Sódio 6M (25 ml) / R4 - Solução padrão de creatinina 5mg/dl (3 ml) R5 - Solução padrão de creatinina 50 mg/dl (3 ml)	Kit	36	BIODIAGNÓSTICA / NACIONAL	R$ 46,99	R$ 1.691,64
25	Teste de Gravidez - Kit p/ 50 testes Teste rápido, imunocromático, para determinação qualitativa de hcg em soro e urina (fração beta) .	Kit	108	INLAB/NACIONAL	R$ 26,67	R$ 2.880,36
26	Teste de Fosfatase - Kit p/ 100 testes Fosfatase alcalina enzimático, teste laboratorial, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao	Kit	36	BIODIAGNÓSTICA / NACIONAL	R$ 76,83	R$ 2.765,88
27	Teste de Proteina – Totais Proteínas Totais Contendo sol. concentrada de biureto Solução padrão de proteínas totais 4g/dL: solução de albumina bovina estabilizada com azida sódica 1:1000. N. de Testes 200.	Kit	72	BIOCLIN/NACIONAL	R$ 53,97	R$ 3.885,84
28	Teste de Proteina C Reativa - Kit p/ 100 testes Teste de Proteina C Reativa - Kit p/ 100 testes	Kit	72	BIOCLIN/NACIONAL	R$ 53,97	R$ 3.885,84
29	Teste de Proteina C Reativa - Kit p/ 50 testes Kit formado por: R1 - partículas de latex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-Proteina C-Reativa humana em tampão borato de 50 mmol/l, pH 8,2 e estabilizado com 0,95g/l de azida sódica. (2,5 ml). R2 - Soro humano cuja concentração mínima é de 6mg/l de PCR; contém 0,95 g/l de azida sódica. (1 ml) R3 - Soro animal estabilizado, isento de Proteina C Reativa, contém 0,95 g/l de azida sódica. (1 ml)	Kit	72	LABORCLIN/NACIONAL	R$ 51,43	R$ 3.702,96
30	Teste para Colesterol - Kit p/ 200 testes Colesterol total, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao ...	Kit	72	BIODIAGNÓSTICA / NACIONAL	R$ 72,32	R$ 5.207,04
31	Teste para Colesterol HDL - Kit p/ 200 testes Colesterol HDL método direto sem precipitação, reagente, tipo análise reações químicas, aplicação uso laboratorial, líquida pronto p/ uso com programacao p/Automaçao ...	Kit	72	BIODIAGNÓSTICA / NACIONAL	R$ 254,63	R$ 18.333,36
32	Teste para Glicose - Kit p/ 250 testes Kit formado por: R1 - frasco contendo sob forma de pó, 3,8g em mistura homogênea dos seguintes itens: tampão fosfato 4 - Aminoantipirina, p - Hidroxibenzoato e as seguintes enzimas: gliucose Oxidase (3 KU) e Peroxidase (0,3 KU). R2 - Solução aquosa contendo 100 mg/dl de glicose (3 ml).	Kit	72	BIODIAGNÓSTICA / NACIONAL	R$ 80,01	R$ 5.760,72
33	Teste para Triglicerídeos - Kit p/ 100 testes Triglicérides, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao ...	Kit	72	BIODIAGNÓSTICA / NACIONAL	R$ 141,60	R$ 10.195,20
34	Teste para Reumatismo - Kit p/ 50 testes Fator Reumatóide - Método direto c/aglutinação de partículas de látex	Kit	72	LABORCLIN/NACIONAL	R$ 32,38	R$ 2.331,36
35	Teste de Transaminase - Kit p/ 50 testes Kit formado por: R1 - Solução 2,0m de L-alamina, 0,002m Alfa Cetoglutarato, tampão de fosfatos 0,1m pH 7,4 (26 ml) R2 - Solução 0,2m de L-aspartato, 0,002m Alfa Cetoglutarato, tampão de fosfatos 0,1m pH 7,4 (28 ml). R3 - Solução de Piruvato de sódio estabilizado (5 ml). R4 - Solução concentrada de Hidr´xido de Sódio 12,4m. (20 ml).	Kit	36	BIODIAGNÓSTICA / NACIONAL	R$ 52,07	R$ 1.874,52
36	Teste para Uréia - Kit p/ 200 testes Uréia, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao ...	Kit	36	BIODIAGNÓSTICA / NACIONAL	R$ 67,31	R$ 2.423,16
37	Teste de VDRL - Kit p/ 120 testes R1 - Antígeno para VDRL em suspensão; lâmina escavada entre 1 e 8º C . Contém Cardiolipina 0,44º umol/l, licetina 3,12 umol/l e colesterol 23,2 umol/l em tampão fosfato 10 mmol/L pH 6,0 (6 ml).	Kit	36	LABORCLIN/NACIONAL	R$ 81,20	R$ 2.923,20
38	Tubo a Vácuo - tampa roxa. Tubo à vácuo para coleta de sangue estéril em plástico ou vidro transparente incolor, contendo EDTA K2 ou K3, com volume de aspiração de 3 à 4ml, com tampa plástica protetora na cor roxa. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura sseptica.	Unidade	2.160	BD/NACIONAL	R$ 0,62	R$ 1.339,20
39	Tubo a Vácuo - tampa amarela c/ gel. Tubo à vácuo para coleta de sangue estéril em plástico transparente incolor, siliconizado, com gel separador inerte para soro e ativador de coágulo, com volume de aspiração de 5ml, com tampa plástica protetora na cor amarela. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.	Unidade	2.160	BD/NACIONAL	R$ 0,91	R$ 1.965,60
40	Agulha para tubo a vácuo c/100 und Agulha descartável para tubo de vácuo, 25 x 08. cx/100 und.	Caixa	72	LAMEDID/CHINESA	R$ 24,26	R$ 1.746,72
41	Tubo capilar c/ heparina Tubo capilar para microhematócrito com heparina - frasco com 500 und	Frasco	36	PERFECTA/NACIONAL	R$ 9,52	R$ 342,72
42	Tubo capilar s/ heparina Tubo capilar para	Frasco	36	INLAB/NACIONAL	R$ 12,00	R$ 432,00

	microhematócrito sem heparina frasco com 500 und					
43	**Tubo para hemólise Tubo de vidro - 5mm.**	**Unidade**	**3.600**	**LABORGLAS/NACIONAL**	**R$ 0,12**	**R$ 432,00**
						R$ 168.900,00

LOTE IV - MATERIAL DE RAIO X

Empresa-CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.871.540/0001-52**, para o lote nº 04 dos itens nº** 01 a 14**, com o valor Global** R$ 90.154,89 (noventa mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) **conforme planilha anexa:**

Item	Especificação	Apresentação	Quant.	Marca /procedencia	V.unitario	V.total
1	**Atadura Gessada 10 cm. Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Caixa com 20 unid.**	**Caixa C/20**	**82**	**NEVE/NACIONAL**	**R$ 27,20**	**R$ 2.230,40**
2	**Atadura Gessada 15 cm. Atadura gessada 15 cm x 1.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Caixa com 20 unid.**	**Caixa c/20**	**77**	**NEVE/NACIONAL**	**R$ 39,57**	**R$ 3.046,89**
3	**Atadura Gessada 20 cm. Atadura gessada 20 cm x 1.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Caixa com 20 unid.**	**Caixa c/20**	**85**	**NEVE/USA**	**R$ 68,98**	**R$ 5.863,30**
4	**Filme para Raios X 15x40 Filme radiológico base verde 15x40, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.**	**Caixa**	**42**	**LUCKY/USA**	**R$ 151,68**	**R$ 6.370,56**
5	**Filme para Raios X. 18x24 cm. Filme radiológico base verde 18x24, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.**	**Caixa**	**42**	**LUCKY/USA**	**R$ 110,82**	**R$ 4.654,44**
6	**Filme para Raios X. 24x30 cm. Filme radiológico base verde 24x30, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.**	**Caixa**	**42**	**FUIJFILM/NACIONAL**	**R$ 167,04**	**R$ 7.015,68**
7	**Filme para Raios X. 30x40 cm. Filme radiológico base verde 30x40, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.**	**Caixa**	**42**	**FUIJFILM/NACIONAL**	**R$ 303,36**	**R$ 12.741,12**
8	**Filme para Raios X. 35x35 cm. Filme radiológico base verde 35x35, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.**	**Caixa**	**42**	**FUIJFILM/NACIONAL**	**R$ 284,19**	**R$ 11.935,98**
9	**Filme para Raios X. 35x43 cm. Filme radiológico base verde 35x43, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.**	**Caixa**	**42**	**FUIJFILM/NACIONAL**	**R$ 349,14**	**R$ 14.663,88**
10	**Fixador para Raios X Fixador de película radiográfica, em solução pronta para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.**	**Galão**	**42**	**PROGRAD/NACIONAL**	**R$ 176,00**	**R$ 7.392,00**
11	**Revelador para Raios X – automático Revelador de película rediológica para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.**	**Galão**	**42**	**PROGRAD/NACIONAL**	**R$ 264,00**	**R$ 11.088,00**
12	**Algodão Ortopédico - 20 cm. Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.**	**Rolo**	**192**	**CREMER/NACIONAL**	**R$ 14,96**	**R$ 2.872,32**
13	**Tala Metálica Tala Metálica para imobilização - 16x180 mm.**	**Unidade**	**192**	**/NACIONAL**	**R$ 0,45**	**R$ 86,40**
14	**Tala Metálica Tala Metálica para imobilização - 26x250 mm.**	**Unidade**	**192**	**/NACIONAL**	**R$ 1,01**	**R$ 193,92**
						R$ 90.154,89

Valor global dos lote I, II, III e IV - CRS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.871.540/0001-52, R$ 818.054,89 (oitocentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Careiro, 21 de Fevereiro de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

MINÉIA SANTANA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gestora do Registro de Preços

Publicado por:
Michel Menezes da Silva
Código Identificador:A34A6026

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071 DE 07 DE MARÇO DE 2014

Regulamenta a Lei Municipal nº 258, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (PROREFIS) de Itacoatiara.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 258, de 30 de dezembro de 2013, com a imperiosa necessidade de estabelecer critérios para a adesão ao PROREFIS, e

CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE ITACOATIARA

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 258, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (PROREFIS) de Itacoatiara, destinado a facilitar o pagamento de créditos inadimplidos pertencentes à Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive os ajuizados, cujo vencimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2013.

§1º. Considera-se valor total do crédito tributário previsto no *caput* deste artigo, o valor principal acrescido dos juros e multa de mora, da multa de dívida ativa e da atualização monetária.

§2º. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, administrará o PROREFIS e poderá autorizar o parcelamento, nos termos deste Decreto, dos seguintes créditos:

I – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

II – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

III – Taxas de Serviço Público, inclusive Alvarás;

IV – Auto de Infração e Intimação decorrente da infringência da legislação dos tributos dispostos nos incisos I a III, inclusive os referentes ao descumprimento de obrigação principal ou acessória;

V – Lançamentos efetuados por outras Secretarias ou Órgãos Municipais, exceto multas por infração à legislação de trânsito, obras, meio ambiente e posturas municipais.

§3º. A opção pelo PROREFIS poderá ser formalizada até o dia 1º de julho de 2014, mediante Termo de Acordo de Parcelamento (TAP) fornecido pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que encaminhará à Procuradoria-Geral do Município para emissão de despacho fundamentado.

§4º. Fica dispensada a apresentação do comprovante de pagamento das custas processuais e honorários advocatícios relativos às dívidas em cobrança judicial, por ocasião da formalização do PROREFIS, de que trata esta Lei, ficando o sujeito passivo compromissado/responsável com o pagamento dos mesmos até a quitação do parcelamento.

Art. 2º. As pessoas físicas ou jurídicas que aderirem ao PROREFIS gozarão dos seguintes benefícios para pagamento:

PARCELAS	DESCONTOS DAS MULTAS DE MORA E JUROS
Única	100%
6	80%
12	70%
18	60%
24	50%
36	30%
60	20%

Parágrafo único. Os contribuintes com dívida em valor superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), poderão realizar o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas com redução de 20% (vinte por cento) da multa de mora, juros de mora e da multa de inscrição em dívida ativa.

Art. 3º. O parcelamento no PROREFIS observará o seguinte critério:

I – será individualizado por espécie de receita, ainda que envolva encargos moratórios, multa por infração e honorários advocatícios;

II – sujeitar-se-á a 1% (um por cento) de juros simples ao mês a partir do mês subsequente ao da formalização do TAP;

III – será efetuado em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, observado o valor da parcela mínima.

§1º. O parcelamento de créditos em processo de execução judicial não poderá ser efetuado em conjunto com valores ainda em fase de cobrança administrativa.

§2º. O parcelamento das Taxas de Serviços Públicos será individualizado por inscrição municipal, admitindo-se a inclusão de ambas no mesmo pedido.

§3º. O parcelamento de créditos municipais deverá ser efetuado em todos os pontos de atendimento do Departamento de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.

§4º. O recolhimento espontâneo, à vista, de crédito inadimplido ensejará a dispensa da multa de mora, em consonância com o *caput* do art. 138 do Código Tributário Nacional.

Art. 4º. O PROREFIS abrange também créditos parcelados com base em outras normas municipais, devendo a migração observar os seguintes critérios:

I – para parcelamento sem anistia, dar-se-á seu cancelamento;

II – para parcelamento adimplente, com anistia, manter-se-ão os benefícios da norma anterior, pactuando-se o somatório das parcelas vincendas com os benefícios do PROREFIS; e

III – para parcelamento inadimplente, com anistia, cancelar-se-ão o parcelamento anterior e os benefícios anteriormente aplicados sobre as parcelas não pagas.

Art. 5º. Para fins do parcelamento de que trata esta Lei, o valor das parcelas não poderá ser inferior a:

I – 1 (uma) Unidade Fiscal do Município – UFM, para o sujeito passivo que seja pessoa física;

II – 3 (três) Unidade Fiscal do Município – UFM, para o sujeito passivo que seja pessoa jurídica.

§1º. O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretratável dos créditos tributários e em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos créditos tributários objeto do parcelamento.

§2º. Admitir-se-á o pagamento da primeira parcela em até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do Termo de Adesão ao PROREFIS, à escolha do interessado.

§3º. O dia de vencimento das demais parcelas será o mesmo daquele atribuído à primeira, nos meses calendários subsequentes, e, caso recaia em data em que não haja expediente bancário, a parcela poderá ser recolhida no primeiro dia útil seguinte, sem a incidência de encargos moratórios.

Art. 6º. O pedido de parcelamento deverá ser instruído com a seguinte documentação:

I – Pessoa Física: cópias, acompanhadas dos documentos originais, da Cédula de Identidade, do CPF e do comprovante de endereço do contribuinte ou responsável;

II – Pessoa Jurídica: cópias, acompanhadas dos documentos originais, da Cédula de Identidade, do CPF, do responsável pela empresa, do contrato social com suas alterações e do CNPJ e comprovante de endereço da empresa e do responsável.

§1º. Quando o parcelamento for requerido por terceiros, é obrigatória a apresentação de procuração pública ou particular, com poderes específicos para esse fim, podendo ser elaborada de próprio punho, sendo desnecessário o reconhecimento de firma.

§2º. Quando o interessado no parcelamento for herdeiro, deverá apresentar alvará judicial para esse fim, admitindo-se, excepcionalmente, que esse procedimento seja realizado com cópia da certidão de óbito do contribuinte, além dos demais documentos relacionados neste artigo.

§3º. O pedido de parcelamento será instruído mediante a assinatura do Termo de Adesão ao PROREFIS e Pedido de Parcelamento e Confissão de Dívida e Desistência de Impugnação e ou recurso administrativo em Anexo.

§4º. O Termo de Parcelamento e o Documento de Arrecadação Municipal deverão conter toda a descrição da composição de crédito parcelado.

Art. 7º. Será excluído do PROREFIS o inadimplente por 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, observados os procedimentos:

I – dos créditos não inscritos em Dívida Ativa: encaminhamento para a Procuradoria Geral do Município – PGM, visando a sua imediata inscrição em dívida ativa e execução;

II – dos créditos inscritos em Dívida Ativa: encaminhamento à PGM, objetivando a sua imediata execução; e

III – dos créditos com execução suspensa: encaminhamento à PGM, visando ao prosseguimento do processo executivo.

§1º. A exclusão do optante do PROREFIS implicará na perda dos benefícios concedidos, inclusive quanto às parcelas já pagas, na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e consequente cobrança extrajudicial ou judicial e inscrição em dívida ativa e/ou protesto de CDA.

§2º. A adesão ao PROREFIS ensejará a imediata suspensão do processo de execução judicial até a quitação total da dívida.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Art. 8º. Entende-se por conciliação prévia a notificação do devedor, após a inscrição em dívida ativa e antes do encaminhamento da Certidão de Dívida Ativa (CDA) para protesto ou ajuizamento da execução fiscal para que este efetue a liquidação dos valores devidos por meio de parcelamento ou em parcela única.

Art. 9º. O procedimento de conciliação prévia será aplicado pela Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara, através de seus Procuradores.

Art. 10. Realizada a inscrição do crédito em dívida ativa, o Departamento de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, anteriormente ao protesto, quando cabível, deverá notificar o devedor, para fins de lhe oportunizar a possibilidade de parcelamento do seu débito ou pagamento integral.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A SEMFIP poderá expedir Portaria visando explicitar procedimentos a serem observados na aplicação deste Decreto, inclusive quanto a qualquer aplicativo a ser disponibilizado no sistema informatizado para atendimento ao contribuinte.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 7 de março de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

ANEXO

Termo nº ...../2014	Parcelamento:
Inscrição:	
Contribuinte:	
Endereço:	
Tributo:	

O contribuinte acima qualificado vem junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, respeitando o que prevê a Lei Municipal nº 258, de 30 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº ..., de ... de .... de 2014, reconhecer como líquido e certo o débito do tributo acima mencionado, renunciando, portanto, neste ato, à impugnação e/ou interposição de recurso administrativo.

Contribuinte

QUADRO DEMONSTRATIVO

Tributo	Situação	Déb.	Seq. Parc.	Ano	Parcela Principal (R$)	Juros (R$)	Multa (R$)	Vlr Devido (R$)	Valor Total UFM

Quantidade de parcelas:
Valor de cada parcela: UFM
Vencto. da 1ª parcela em:

Declara, ainda, estar ciente de que, conforme o Art. 7º, da Lei Municipal nº 258, de 30 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº ., de .../.../2014, admitir-se-á somente uma adesão ao PROREFIS e a inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou de 3 (três) intercaladas poderá implicar a exclusão do Programa, sendo o saldo a pagar enviado à Procuradoria-Geral do Município – PGM para inscrição em dívida ativa, imediata execução fiscal ou prosseguimento do processo executivo.

Itacoatiara-AM, ... de .... de 2014.

Contribuinte

Nome do contribuinte ou responsável:
CPF: Cartório:
Nº do Livro: Validade da Procuração:
Endereço:
Telefone/Email:

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:89CD30D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2014, realizado em 19/02/2014; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e a firma: M.V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, CNPJ: 08.538.030/0003-20, com forme descriminado no quadro abaixo. OBJETO: aquisição de combustíveis (diesel e gasolina) e Derivados de Petróleo, através da Realização de Registro de Preços, para atender as Secretarias Municipais de

Manaquiri/AM. Valor R$ 2.558.718,40 (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007.

Item	Unid	Quant.	Especificação	Marca	V. Unit.	Total
01	Litro	980	Arla 32 lt	Ipiranga	5,50	5.390,00
02	Carga	2.106	Carga de Gás, Botija com 13kg	Fogas	51,50	108.459,00
03	Litro	405	Fluido de freio	Bosch	18,50	7.492,50
04	Litro	178.820	Gasolina Comum	Ipiranga	3,28	586.529,60
05	Kg	350	Graxa	Ipiranga	18,50	6.475,00
06	Litro	190.035	Óleo Diesel S-10	Ipiranga	3,08	585.307,80
07	Litro	190.050	Óleo Diesel	Ipiranga	2,84	539.742,00
08	Litro	982	Óleo Lubrificante 10W Hidráulico	Ipiranga	17,50	17.185,00
09	Litro	250	Óleo Lubrificante 140	Ipiranga	15,98	3.995,00
10	Litro	1.560	Óleo Lubrificante 4T	Ipiranga	18,90	29.484,00
11	Litro	6.420	Óleo Lubrificante 20 W 40	Ipiranga	15,98	102.591,60
12	Litro	450	Óleo Lubrificante 20 W 50	Ipiranga	17,90	8.055,00
13	Litro	9.600	Óleo Lubrificante 2 T	Ipiranga	15,98	153.408,00
14	Litro	250	Óleo Lubrificante 68	Ipiranga	16,90	4.225,00
15	Litro	945	Óleo Lubrificante 90	Ipiranga	15,98	15.101,10
16	Litro	4.600	Óleo Lubrificante SAE 30	Ipiranga	15,98	73.508,00
17	Litro	19.510	Óleo Lubrificante SAE 40	Ipiranga	15,98	311.769,80

Observação: republicado por ter saído com incorreções na publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/02/2014. Edição 1043

Manaquiri (AM), 06 de março de 2014.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:10076406

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 001/2014;
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2014 – CPL;
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e as empresas abaixo identificadas;
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS;
VIGÊNCIA DA ATA: 10 (dez) meses;

FORNECEDOR 1: DECARES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, situada na Av. Prof. Nilton Lins, 769, Flores, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação			Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
14	BENZOATO DE BENZILA	FRASCO	SOLUÇÃO ORAL 250MG/ML	1.500	2,42
15	BENSILATO DE ALODIPINO	COMPRIMIDO	5MG	36.000	0,07
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	COMPRIMIDO	10MG	12.000	0,45
20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	AMPOLA	20MG/1ML	600	1,49
24	CEFALEXINA	FRASCO	SOLUÇÃO ORAL 250MG/5ML COM 60ML	6.000	6,96
25	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO	200MG	36.000	0,18
30	DEXAMETASONA	TUBO	CREME 1MG/G DERMATOLÓGICO	6.000	2,00
31	DEXAMETASONA	FRASCO	COLÍRIO 0,1%	700	8,25
33	DEXAMETASONA	AMPOLA	4MG/ML	600	1,65
37	DICLOFENACO SODICO	AMPOLA	25MG/ML	1.000	1,65
38	DIGOXINA	COMPRIMIDO	0,25MG	12.000	0,13
41	DIPIRONA SÓDICA	AMPOLA	500MG/ML	1.500	1,10
42	ENALAPRIL	COMPRIMIDO	10MG	36.000	0,13
51	HIDROCLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	25MG	180.000	0,15
55	MEBENDAZOL	COMPRIMIDO	400MG	12.000	0,09
58	METILDOPA	COMPRIMIDO	250MG	150.000	0,30
71	OMEPRAZOL	AMPOLA	40MG COM 10 ML	1.000	9,90
74	PREDINISOLONA	FRASCO	3 MG/ML	600	8,60
76	PREDNISONA	COMPRIMIDO	20MG	12.000	0,19
79	RANITIDINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	150MG	120.000	0,10
84	SECNIDAZOL	COMPRIMIDO	1000MG	12.000	0,83

FORNECEDOR 2: W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.442.420/0001-16, situada na Av. Maues, 565, Cachoeirinha, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação			Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
2	ACIDO ASCORBICO	FRASCO	SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML	7.500	2,05
3	ÁCIDO FÓLICO	COMPRIMIDO	5MG	50.000	0,07
8	AMOXICILINA	COMPRIMIDO	500MG	96.000	0,20
9	AMOXICILINA	FRASCO	PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML COM 60mL	6.000	3,15
13	AZITROMICINA	COMPRIMIDO	500MG	10.000	0,60
16	BROMETO DE IPRATRÓPIO	FRASCO	SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML	600	1,20
17	BROMIDRATO DE FENOTEROL	FRASCO	SOLUÇÃO NASAL 5MG/ML	600	3,10
23	CEFALEXINA	CAPSULA	500MG	150.000	0,38
26	CETOCONAZOL	TUBO	20MG/G DERMATOLÓGICO	1.800	1,65
34	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO DE	COMPRIMIDO	2MG	45.000	0,10
35	DEXCLOFENIRAMINA, MALEATO DE	FRASCO	2MG/5ML	6.500	1,95
43	ERITROMICINA, ESTEARATO DE	FRASCO	50MG/ML	700	6,40
44	ERITROMICINA, ESTEARATO DE	COMPRIMIDO	500MG	12.000	0,95
45	ESPIRONOLACTONA	COMPRIMIDO	25MG	12.000	0,28
50	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	4MG	15.000	0,17
57	METFORMINA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	850MG	180.000	0,21
59	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE	FRASCO	4MG/ML	1.500	1,09
60	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	10MG	6.000	0,22
63	METRONIDAZOL	TUBO	GEL VAGINAL 100MG/G	3.500	6,04
64	MICONAZOL	TUBO	CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G	3.000	2,30
65	MICONAZOL	TUBO	CREME VAGINAL 2%	4.000	2,95
67	NIFEDIPINO	CAPSULA	10MG	36.000	0,19
68	NISTANTINA	TUBO	CREME VAGINAL 100.000UI/4G	4.000	2,10
69	NISTANTINA	FRASCO	SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML	600	3,05
77	PROMETAZINA	COMPRIMIDO	25MG	36.000	0,20
80	RANITIDINA, CLORIDRATO DE	AMPOLA	50MG/2ML	1.000	2,25
81	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE	PÓ PARA PREPARO	6.000	1,05
85	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	20MG	50.000	0,25
92	TIABENDAZOL	TUBO	CREME DERMATOLÓGICO 50MG/G	1.200	6,20

FORNECEDOR 3: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.355.928/0001-63, situada na Rua 72, Qd 182, nº 22, Núcleo 4, Cidade Nova II, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação			Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
1	ACIDO ACETILSALICILICO	COMPRIMIDO	100MG	250.000	0,03
6	ACEBROFILINA	FRASCO	SOLUÇÃO ORAL 25MG/ML	4.000	6,50
7	ACEBROFILINA	FRASCO	SOLUÇÃO ORAL 50MG/5ML	4.000	6,50
39	DIPIRONA SÓDICA	FRASCO	500MG/ML	12.000	1,15
48	GLIBENCLAMIDA	COMPRIMIDO	5MG	180.000	0,05
49	GLIMEPIRIDA	COMPRIMIDO	2MG	20.000	0,65
53	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	600MG	240.000	0,18
62	BENZOILMETRONIDAZOL	FRASCO	40MG/ML COM 100MML	6.500	3,10
66	NEOMICINA+BACITRACINA	TUBO	(05MG+250UI)/G	10.000	1,74
72	PARACETAMOL	FRASCO	SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML	10.000	0,88
78	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE	COMPRIMIDO	40MG	140.000	0,03
82	SALBUTAMOL	COMPRIMIDO	2MG	6.000	0,33
86	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	FRASCO	SUSPENSÃO ORAL (40MG+8MG)/ML	1.000	1,70
88	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO	40MG Fe	200.000	0,06
89	SULFATO FERROSO	FRASCO	SOLUÇÃO ORAL 25MG/ML Fe	3.000	1,86
90	SULFATO FERROSO	FRASCO	SOLUÇÃO ORAL 12,5MG/2,5 ML XAROPE	2.000	2,93
91	SULFATO POLIMIXINA B+LIDOCAÍNA	FRASCO	SOLUÇÃO OTOLÓGICA10.000UI+43,4MG)/ML	600	17,20
93	TIABENDAZOL	COMPRIMIDO	500MG	12.000	1,77

FORNECEDOR 4: INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.214.086/0001-06, situada na Av Ayrão, 690, Centro, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação			Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
10	AMINOFILINA	COMPRIMIDO	100MG	24.000	0,22
11	ATENOLOL	COMPRIMIDO	5MG	36.000	0,04
12	ATENOLOL	COMPRIMIDO	50MG	36.000	0,05
21	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	50MG	60.000	0,05
22	CAPTOPRIL	COMPRIMIDO	25MG	600.000	0,04
27	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	COMPRIMIDO	500MG	4.000	0,27
28	CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE BENZALCÔNIO	FRASCO	SOLUÇÃO NASAL (9MG+0,1MG)/ML	1.500	1,15
29	CLORANFENICOL	FRASCO	SOLUÇÃO OFTALMICA 4MG/ML	600	11,50
36	DICLOFENACO SODICO	FRASCO	15MG/1ML	1.000	7,20
46	FLUCONAZOL	CAPSULA	150MG	8.000	0,30
47	FUROSEMIDA	COMPRIMIDO	40MG	60.000	0,09
52	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO+HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	FRASCO	60MG/ML COM 100ML	2.400	2,42
56	MEBENDAZOL	FRASCO	400MG/ML	10.000	1,05
61	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	400MG	60.000	1,40
70	OMEPRAZOL	COMPRIMIDO	40MG	25.000	1,65
83	SALBUTAMOL	FRASCO	SUSPENSÃO ORAL 0,4MG/ML	2.000	1,60

FORNECEDOR 5: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.468.700/0001-05, situada na Av Borba, 1.136, Cachoeirinha, Manaus/AM, cujos itens e preços registrados seguem abaixo:

Item	Especificação			Quant. Estimada	Preço Unit. (em R$)
4	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO	400MG	6.000	0,55
5	ALBENDAZOL	FRASCO	SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	6.000	1,48
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	FRASCO	10MG/ML	3.500	2,95
32	DEXAMETASONA	FRASCO	ELIXIR 0,1MG/ML	1.000	1,80
40	DIPIRONA SODICA	COMPRIMIDO	500MG	240.000	0,18
54	LOSATANA	COMPRIMIDO	50MG	200.000	0,15
73	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	500MG	200.000	0,08
75	PREDNISONA	COMPRIMIDO	5MG	12.000	0,10
87	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	COMPRIMIDO	400MG+80MG	60.000	0,20

A Ata integral, com especificações, preços e demais condições, encontrar-se a disposição para consulta na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Abílio Alencar, nº 06, Bairro Monte Castelo I, Rio Preto da Eva/AM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 28 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Gestor do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:C0A5483E

